



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS**

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**

**CONFLITOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS NO CAMPO MARANHENSE:  
Formação territorial e organização do espaço no Assentamento Cipó Cortado em João  
Lisboa**

**IMPERATRIZ – MA  
2017**

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**

**CONFLITOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS NO CAMPO MARANHENSE:  
Formação territorial e organização do espaço no Assentamento Cipó Cortado em João  
Lisboa**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como  
pré-requisito para obtenção do título de licenciado  
em Ciências Humanas/Sociologia, da Universidade  
Federal do Maranhão, CCSST. Imperatriz.**

**Orientador: Prof. Dr. Alexandre Peixoto Faria  
Nogueira**

**IMPERATRIZ – MA  
2017**

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

Alvim, João Paulo Vieira.

Conflitos Sociais Contemporâneos no Campo Maranhense :  
formação territorial e organização do espaço no  
Assentamento Cipó Cortado em João Lisboa / João Paulo  
Vieira Alvim. - 2017.

134 f.

Orientador(a): Alexandre Peixoto Faria Nogueira.  
Curso de Ciências Humanas - Sociologia, Universidade  
Federal do Maranhão, Imperatriz, 2017.

1. Assentamento Rural. 2. Conflitos sociais. 3.  
Espaço. 4. Reforma Agrária. 5. Território. I. Nogueira,  
Alexandre Peixoto Faria. II. Título.

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**

**CONFLITOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS NO CAMPO MARANHENSE:  
Formação territorial e organização do espaço no Assentamento Cipó Cortado em João  
Lisboa**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em \_\_\_\_\_ de Abril de 2017. Nota: \_\_\_\_\_

Comissão Examinadora:

---

Prof. Dr. Alexandre Peixoto Faria Nogueira  
(1º examinador – orientador – UFMA/CCSST/LCH)

---

Profª. Drª. Vanda Maria Leite Pantoja  
(2º examinador – UFMA/CCSST/LCH)

---

Profª. Drª. Patrícia Vieira Bravo  
(3º examinador – UNAM/IG/DGE)

**IMPERATRIZ – MA  
2017**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho a todas as pessoas que contribuíram para essa vitória. Em especial a meu pai João Alvim e minha mãe Joana Alencar, com carinho e apoio jamais mediram esforços para que eu chegasse a esta importante etapa de minha vida.

## AGRADECIMENTOS

À Deus pela vida. Agradeço a minha família por incondicionalmente estar ao meu lado em todos os momentos tornando porto seguro o aconchego do meu lar.

Aos meus colegas pelos momentos importantes que dividimos juntos, pelas experiências compartilhadas e o crescimento de todos nós. E a todos aqueles com quem convivi nesses espaços ao longo desses anos, e que de alguma forma estiveram próximos, fazendo esta vida valer cada vez mais a pena.

Aos professores e professoras do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da UFMA- Imperatriz, pelo aprendizado e contribuição para minha formação acadêmica.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Alexandre Peixoto Faria Nogueira, com quem partilhei cada etapa para a construção deste trabalho. Nossas conversas, sua paciência, disponibilidade e confiança foram fundamentais neste processo.

Aos representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais (MST), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) Imperatriz, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STRs) e estudiosos do campo agrário que forneceram informações preciosas ao enriquecimento das páginas deste estudo.

E aos trabalhadores e trabalhadoras do Assentamento Cipó Cortado, primeiramente por permitir-me adentrar à suas vidas, suas vivências e escrever as páginas dessa história marcada por lutas e sonhos. Também por oferecer-me carinho e aconchego em minhas visitas, desde o primeiro diálogo sempre muito proveitoso e envolvente.

E por fim, minhas reverências a cada homem e cada mulher que ainda hoje lutam de sol a sol contra as desigualdades, explorações, opressões e injustiças sociais.

*A minha vida nada vale em vista da morte de tantos pais lavradores assassinados, violentados e despejados de suas terras. Deixando mulheres e filhos abandonados, sem carinho, sem pão e sem lar. Morro por uma causa justa* (Padre Josimo Tavares, 1986).

Profetizou ele, 13 dias antes na Assembleia Diocesana de Tocantinópolis, TO. Negro, filho único de viúva, aos 33 anos, em 10 de maio de 1986, tombava por bala assassina Padre Josimo Moraes Tavares, mártir da Pastoral da Terra no Bico do Papagaio.

## RESUMO

O presente trabalho monográfico tem como objetivo compreender o processo de formação territorial e organização do espaço no Assentamento Cipó Cortado em João Lisboa, sudoeste maranhense. Para a compreensão deste objeto, buscou-se realizar uma abordagem teórica em torno de conceitos, além da realização de uma pesquisa de campo. Dentre os conceitos abordados, elencamos o espaço a partir de Raffestin (1993), Lefebvre (1992), território conforme nos aponta os próprios Raffestin (1993), Lefebvre (1992) e Santos (1978) entre outros. Partimos também dos conceitos de camponês, Cunha (2012), Marques (2002; 2008), Wanderley (2004), conflitos sociais e conflitualidades, Fernandes (2005; 2006; 2008) Oliveira (1991; 2001), Ianni (1981; 1985) Martins (1997; 1986), assentamentos rurais e reforma agrária. Utilizou-se como instrumento para coleta de dados entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados aos assentados. Desse modo, o diálogo e os aspectos apontados possibilitou metodologicamente a investigação no caminho de desvelamento do problema foco da pesquisa. Investigar o processo organizativo da luta pela terra na construção de relações de territorialidade, conflitos sociais, recriação de modos de vida autônoma dos camponeses como um projeto alternativo ao modelo de capital e que os possibilite alcançar elementos emancipatórios. Esse torna-se o desafio dos movimentos sociais como o MST. Dentro dessa reflexão identificou-se junto aos assentados dificuldades para trabalhar e viver da terra, por diversos fatores, a citar a precariedade com que órgãos do Estado lidam com a questão da reforma agrária e os assentamentos rurais. O resultado aponta, entretanto, que a luta pela terra e construção de novas territorialidades, emergindo das relações sócio-espaciais, significa o rompimento da trajetória de expropriação, subordinação ao latifúndio e a exploração dos trabalhadores, rompendo barreiras e criando possibilidades na terra ao camponês e a recriação de seu modo de vida. Ao recriar suas próprias condições no campo, o campesinato reafirma-se enquanto sujeito social em processo de aprendizagem na experiência histórica dos conflitos sociais, participando coletivamente da libertação da terra, do trabalho e recriando o território camponês.

**Palavras-Chave:** Espaço. Território. Conflitos Sociais. Reforma Agrária. Assentamento Rural.

## SUMMARY

The present monographic work aims to understand the process of territorial formation and organization of space in the Cipó Cortado Settlement in João Lisboa, southwest Maranhão. In order to understand this object, we sought to carry out a theoretical approach around concepts, besides conducting a field research. Among the concepts discussed, we list space from Raffestin (1993), Lefebvre (1992), territory as Raffestin (1993), Lefebvre (1992) and Santos (1978) point out among others. We also start from the concepts of peasants, Cunha (2012), Marques (2002; 2008), Wanderley (2004), social conflicts and conflicts, Fernandes (2005, 2006; Martins (1997, 1986), rural settlements and agrarian reform. Semi-structured interviews and questionnaires applied to the settlers were used as data collection instruments. In this way, the dialogue and the aspects pointed out enabled methodologically the investigation in the path of unveiling of the research focus problem. To investigate the organizational process of the struggle for land in the construction of relations of territoriality, social conflicts, recreation of autonomous ways of life of the peasants as an alternative project to the model of capital and that enables them to reach emancipatory elements. This becomes the challenge of social movements like the MST. Within this reflection, we identified with the settled difficulties to work and live the land, for various factors, to mention the precariousness with which state agencies deal with the issue of agrarian reform and rural settlements. The result, however, points to the fact that the struggle for land and the construction of new territorialities, emerging from socio-spatial relations, means breaking the trajectory of expropriation, subordination to the latifundium and exploitation of workers, breaking barriers and creating possibilities on the land for peasants And the recreation of their way of life. By recreating its own conditions in the countryside, the peasantry reaffirms itself as a social subject in the process of learning in the historical experience of social conflicts, collectively participating in the liberation of land, labor and recreating peasant territory.

**Keywords:** Space. Territory. Social Conflicts. Land reform. Rural Settlement.

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b> .....   | <b>10</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | <b>13</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1. A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA</b> .....                                 | <b>38</b>  |
| 1.1. A modernização conservadora da agricultura: políticas para a Amazônia.....           | 42         |
| <b>CAPÍTULO 2. RESISTÊNCIA CAMPONESA, O MST E A LUTA PELA<br/>REFORMA AGRÁRIA</b> .....   | <b>52</b>  |
| 2.1 A Reforma Agrária em números, ocupações e alargamento dos conflitos no campo<br>..... | 59         |
| <b>CAPÍTULO 3. A QUESTÃO AGRÁRIA NO MARANHÃO</b> .....                                    | <b>75</b>  |
| 3.1 A lei Sarney de terras -1969 .....  | 75         |
| 3.2 Projeto Grande Carajás .....  | 81         |
| 3.3 A nova fronteira agrícola: MATOPIBA .....   | 86         |
| <b>CAPÍTULO 4. FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ASSENTAMENTO CIPÓ.....<br/>CORTADO</b> .....       | <b>92</b>  |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....   | <b>113</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....  | <b>119</b> |
| <b>ANEXOS</b> .....   | <b>127</b> |

## APRESENTAÇÃO

No dia 21 de abril de 1500, quando aqui chegaram os portugueses, o país que viria a ser chamado Brasil perdeu a autonomia sobre o seu território e iniciou-se o processo de grilagem. Os anos se passaram e estão-se completando cinco séculos de história de dominação, exploração e grilagem, por um lado, e de escravatura, miséria e luta pela reconquista da terra, por outro. [...] no decorrer de sua história, tanto os dominadores quanto os escravizados chegaram ao território, cresceram, se multiplicaram e escreveram, cada um, sua história: uma de poder e de glória, outra, de humilhação, de luta e de sangue (ASSELIN, 2009, p. 17).

Abrimos este trabalho trazendo a citação do escritor e padre Victor Asselin (2009) pelo fato de nela conter enfaticamente aquilo que reservou o destino dessa nação, pelas mãos portuguesas colonizadoras. Esse fragmento supracitado demonstra aquilo que de fato jamais deixamos de ser desde o dia em que nossa sorte foi lançada ao mar naquele ano de 1500. Particularmente, para nós é bastante significativo iniciar este trabalho fazendo uso deste autor pois foi justamente a leitura de seu livro “Grilagem: Corrupção e Violência em terras do Carajás” que nos abriu horizontes para que pudéssemos resgatar histórias de luta nessas terras da Amazônia legal, no sudoeste maranhense, também conhecida como parte do Bico do Papagaio.

As lutas contra as injustiças por essas terras e ressaltadas pelo autor em seu livro podem ser evidenciadas nos grandes conflitos sociais ainda hoje tão presentes na região e tão bem colocados pelo autor há várias décadas<sup>1</sup>. É com base nessa retomada e construção que devemos desenvolver nosso estudo.

É impossível aos nossos olhares não perceber a importância social de grandes nomes na luta pelos direitos dos trabalhadores camponeses deste país. São nomes como o do padre e escritor Victor Asselin, homem corajoso por desvendar a prática dos crimes de grilagem de terras e assassinatos na região tocantina, indo as raízes e ramificações do famoso “Grilo Pindaré”, e o também padre Josimo Tavares, um desbravador dos direitos dos trabalhadores do Bico do Papagaio, covardemente assassinado a mando de criminosos fazendeiros descontentes com a luta de Josimo em favor dos camponeses. E consideramos também Manoel da Conceição, um combatente aos desmandos em terras maranhenses por parte de

---

<sup>1</sup> Ao longo deste estudo fazemos uso do livro “Grilagem: Corrupção e Violência em terras do Carajás” reeditado em sua segunda edição em 2009, pela editora Ética, Imperatriz/MA. O autor Victor Asselin publicou a primeira edição do livro em 1982, pela editora Vozes/CPT, Petrópolis. A exatos 35 anos.

políticos, fazendeiros, grileiros, jagunços, pistoleiros e outros. Manoel também sobreviveu as torturas da ditadura militar e é exemplo para os justos e honestos dessa nação.

Pretendemos nos lançar ao debate dos conflitos sociais contemporâneos do campo maranhense. O tema é um convite instigante a compreender os aspectos elementares que circundam os desdobramentos históricos da questão agrária nacional/regional, fazendo uso da análise multiescalar. Ao trazermos também os elementos analisados na formação territorial e organização do espaço no Assentamento Cipó Cortado, nosso objeto empírico, devemos perceber o processo de germinação das condições atuais no campo agrário brasileiro.

É certo que muitos motivos nos levaram a dedicar estudos a esta temática, talvez o mais proeminente seja o desejo e a necessidade de compreender a atualidade da questão agrária, margeando-a pelos conflitos sociais proliferados em todos os espaços do território nacional.

Victor Asselin (2009) é enfático ao cravar que a grilagem de terras é um instrumento assumido pelo Estado brasileiro, planejado e estimulado, sobre a propriedade da terra para incorporação das mesmas as mãos de grandes proprietários, por meios ilegais e violentos. Por esse viés de análise percebamos que debater a questão agrária no Maranhão, na região tocantina, no território atual do Assentamento Cipó Cortado leva-nos a mergulhar nesse mar de injustiças sociais, conflitos e confronto direto com a arquitetura da ilegalidade e das práticas criminosas exercidas por décadas na área.

Ao tratarmos do Assentamento Cipó Cortado, estaremos transmitindo as vivências, os anseios, os medos, ou seja, a realidade de uma comunidade que vem lutando por liberdade, emancipação e justiça social. Isso demonstra que a dívida histórica constituída pelo Estado brasileiro com seu povo, com os camponeses e as classes mais abastadas vem sendo travada a troco de muita luta e de sangue. Entendemos que os estudos humanos e sociais devem assumir a tarefa de manter vivo esse debate e ofertá-lo as próximas gerações.

O estudo aqui apresentado organiza-se em análises multiescalares, recortes teóricos e conclui-se em análise de campo. Introduziremos ao debate tratando de conceitos referência como o território, espaço, as relações de conflitualidade e o camponês, além de situarmos nosso objeto de análise. O capítulo 1 deve contemplar os elementos estruturantes da formação agrária brasileira, a análise de conjuntura político e econômica e seus aspectos contraditórios. Deveremos abrir subitem para a análise das políticas voltadas ao investimento de capital na Amazônia brasileira.

O capítulo 2 intitulado “ Resistência Camponesa, o MST e a luta pela Reforma Agrária”, deverá tratar da resistência camponesa enquanto resistência a expansão do modo de

produção capitalista no espaço agrário. A luta pela Reforma Agrária através da organização dos movimentos sociais, especificando o MST. Abrimos subitem no capítulo para elencar os números do campo, sendo as ocupações, os assentamentos rurais criados pela política de Reforma Agrária do governo, os conflitos agrários no país e no estado do Maranhão e os protagonistas sociais da violência no campo.

O capítulo 3 intitulado “A Questão Agrária no Maranhão” deverá abordar as políticas de investimentos no estado, dando relevância aos subitens acerca da Lei Sarney de Terras, de 1969, e os projetos de desenvolvimento do capital industrial nas últimas décadas no Maranhão como o Projeto Grande Carajás e o MATOPIBA.

O quarto e último capítulo deste estudo traz a “Formação Territorial do Assentamento Cipó Cortado”, é neste capítulo que desenvolvemos a análise empírica das relações constituídas pelos camponeses assentados. Traremos à baila diversos elementos pelos quais reproduzem a territorialidade neste espaço de vivência que lhes garante a recriação do território camponês.

Concluiremos este estudo apontando aspectos da organização política dos camponeses do Cipó Cortado para a construção do seu projeto transformador no campo maranhense. As formas de organização do trabalho, restabelecendo novos laços de defesa coletiva, solidariedade, formação política, socialização das experiências e essencialmente a formulação de novos valores. Estes princípios possibilitam um processo de aprendizagem com base na experiência histórica da formação camponesa e da construção de um espaço político-social de autonomia e emancipação humana.

Dedicamo-nos a debruçar sobre livros, trabalhos monográficos, teses dissertativas, jornais, revistas, sites, artigos periódicos, documentários, entrevistas orais e rigoroso trabalho de campo. Foram dias, aliás, meses de produção intensa para chegar ao resultado satisfatório. O curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da UFMA nos possibilitou a percepção calibrada dessa análise crítica de fatos. Acredita-se na relevância deste estudo para a fiel compreensão da condição social brasileira.

## INTRODUÇÃO

Para a compreensão da questão agrária brasileira, recorreremos ao campo histórico-teórico das discussões atinentes a constituição da estrutura fundiária brasileira. Inicialmente tratamos os conceitos território e espaço, no campo da geografia. Nesta abordagem, buscamos dar sentido a esses conceitos dentro da perspectiva da questão agrária. É importante entender de forma conceitual suas representações sócio-históricas.

Ao abordarmos as relações sociais perceberemos que a questão agrária na qual pautamos nosso debate, se forma, evolui e se reproduz a partir das condições colocadas sobre relações espaço-territoriais. O sujeito envolve-se ao mesmo tempo em condições naturais e sociais, daí a necessidade de envolver a geografia em nosso processo de análise de fenômenos.

É oportuno tratar da questão agrária a partir do espaço, ele é resultado da relação entre a sociedade e a natureza mediada pelo trabalho humano, pela ação histórica do sujeito coletivo. Por outra banda, o território que é caracterizado por alguns elementos entre os quais, o poder. Os territórios são formados fundamentalmente a partir de relações de poder em determinado agente. As fronteiras territoriais delimitam as relações de poder, que podem ser consideradas relações políticas e identitárias.

Devemos também destacar as relações contidas neste vasto campo de análise, sendo os modelos de produção, os conflitos sociais, as políticas públicas, os movimentos sociais, entre outros, ou seja, trazer todos os elementos e sujeitos que compõem a questão agrária em sua multidimensionalidade.

Propomos discutir as relações na perspectiva do conflito social, levando em consideração o processo dialético existente no espaço agrário brasileiro. Para isso, nos situamos conceitualmente nas relações do camponês, enquanto sujeito social, espaço e território enquanto elemento/produto das relações sociais e materialização do conflito social.

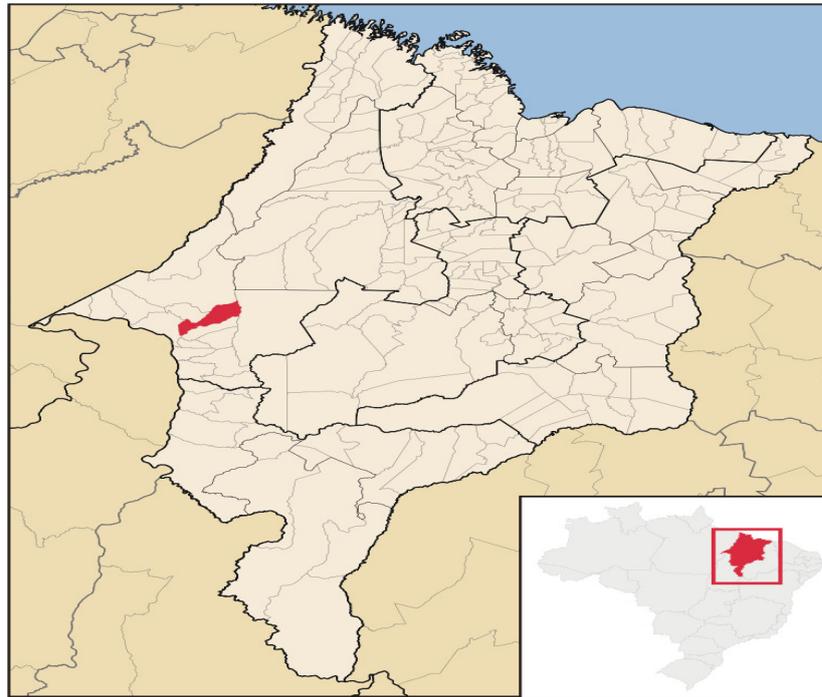
A princípio cabe ressaltar que não nos concentramos em alinhar a uma única visão acerca dos conceitos elencados e seus diversos autores, mais que isso, procuramos trazer ao bojo as diversas visões e posições referente ao debate acerca da questão agrária e a partir daí considerar elementos que possam vincular nosso objeto a determinada corrente ou viés, buscando, assim, a realização do movimento dialético de análise.

Ao longo deste estudo traremos a ótica do conflito social, demonstrando coerentemente as relações colocadas no campo social e divergências político-ideológicas que permeiam todas essas relações. As bases ideológicas que fundamentam o Estado brasileiro implementam por meio da classe política um conjunto de medidas e leis que direcionam as ações referente a questão agrária no país. Veremos o quanto essas medidas, historicamente tem refletido na vida dos trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Ao analisar a relação conflituosa dos processos de formação territorial e organização do espaço no Assentamento Cipó Cortado em João Lisboa - MA, traremos a campo as relações que historicamente estruturaram-se no país, baseada na relação Capital x Trabalho, isso a contar desde o processo histórico de colonização, de modo que em escala nacional perceberemos um desencadeamento para o nível local, ou seja, desde a análise multidimensional e multiescalar, cujo o conflito das relações sócio-espaciais estará sempre presente nas divergentes demandas dos camponeses, dos trabalhadores e trabalhadoras, como também da classe dominante.

Nossa pesquisa se desenvolve no município de João Lisboa, localizado na região sudoeste maranhense. Criado em 22 de dezembro de 1961 após ser desmembrado de Imperatriz. Anteriormente a isso, chamava-se Gameleira então povoado deste último. O município faz divisão territorial com os municípios de Imperatriz, São Francisco do Brejão, Senador La Rocque, Açailândia e Amarante do Maranhão e está localizado a uma distância de 650 quilômetros da capital São Luís. Conforme os dados do Censo IBGE/2015, João Lisboa possui uma população de 23. 232 habitantes e área territorial de 1.135, 211 quilômetros quadrados.

A partir Imagem 01, podemos observar a localização do município de João Lisboa no estado do Maranhão:

**Imagem 01 – Localização de João Lisboa no estado do Maranhão**

Fonte: Wikipedia.org<sup>2</sup>

Através da pesquisa dedutiva analisaremos o Assentamento Cipó Cortado a partir das relações entre seus assentados e a influência da relação e (re)configuração espaço-território na geopolítica local. Abordamos o assentamento rural como constituição de um complexo processo de recriação do campesinato, e ainda, recriação das condições do próprio território camponês frente ao território do agronegócio, do latifúndio. Desse modo, exprime-se o processo de territorialização do movimento camponês.

A expropriação da terra dos camponeses e exploração do seu trabalho desencadeada pelo avanço do capital na garantia de seus interesses tem provocado disputas territoriais e intensos processos de lutas e resistências no campo brasileiro. No estado do Maranhão, essa disputa pelo território é capitaneada pelos grupos econômicos latifundiários, que planejam e executam ações violentas, defendendo bandeiras que alargam cada vez mais o conflito no campo maranhense, em especial na região sudoeste, uma região de fronteira agrícola, espaço de expansão do capital. A apropriação da terra e exploração do trabalho camponês conduzida

---

<sup>2</sup>Disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Jo%C3%A3o\\_Lisboa#/media/File:Maranhao\\_Municip\\_JoaoLisboa.svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jo%C3%A3o_Lisboa#/media/File:Maranhao_Municip_JoaoLisboa.svg)

pelo capital na região pré-amazônica<sup>3</sup> vem agindo de forma veloz na perspectiva de garantir os interesses de grupos estrangeiros e nacionais pelas terras brasileiras e em especial por esse território tão rico em biodiversidade, nos recursos hídricos e minerais.

A organização camponesa tem buscado recriar e (re)significar a história de luta por terra e território como forma de confrontar e resistir ao modelo fundiário formado pela elite latifundiária ao longo de nossa história, que se apropriou da terra não somente como meio de produção: “Quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio, em terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho” (MARTINS, 1980, p. 60, apud OLIVEIRA, 1996, p. 14). A apropriação da terra pelo capital está essencialmente baseada na prática do exercício do poder econômico, político e ideológico.

A luta pela terra e pela reforma agrária implica compreender a especificidade e heterogeneidade da realidade do campo maranhense, levando em consideração as mudanças sociais no espaço agrário brasileiro, tanto pelo Estado que financia o agronegócio, o modelo dominante de maior rentabilidade aos interesses da classe dominante, ou a manutenção da estrutura fundiária concentrada, pelo latifúndio, como pela luta dos movimentos sociais e a conquista dos assentamentos de reforma agrária. Esse processo conflituoso e contraditório tem gerado ações coletivas e práticas de contestação ao modelo hegemônico.

A luta e a resistência, nessa região, tem conquistado terras voltando-as para os interesses do campesinato, criando muitos projetos de assentamentos com a atuação dos movimentos sociais rurais e outras entidades. Especificamente no município de João Lisboa, de acordo com dados do site Deepask<sup>4</sup> até o ano de 2013, a área destinada a reforma agrária por meio da incorporação de assentamentos rurais pontuava em 2.778,64 hectares, isso equivalia a uma proporção de 2,44% da área territorial do município, no entanto, com o acréscimo de novos territórios recentemente reintegrados ao município esses números

---

<sup>3</sup> O conceito de “pré-Amazônia” foi cunhado por políticos ainda na década de 80 e até hoje divulgado inclusive em estudos da região. Esta expressão “pré-Amazônia” para designar os elementos amazônicos do Estado não tem qualquer fundamentação científica, seja no aspecto biológico ou geográfico. Ela descreve muito mais a negação de reconhecimento da existência de elementos amazônicos no Estado, o que na época pode ter justificado a inobservância das leis referentes à conservação de floresta amazônica (ROCCO, 2005), que estabelece um limite de 80% das propriedades rurais amazônicas a serem mantidas como reserva legal (sem desmatamento), enquanto que para áreas de cerrado este limite cai para 50%. Disponível em: <https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=o+que+%C3%A9+a+pr%C3%A9+amazonia>

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.deepask.com/goes?page=joao-lisboa/MA-Reforma-Agraria:-Veja-area-incorporada-aos-assentamentos-por-municipio-do-Brasil>

aumentaram na fração do dobro de hectares. Haja visto o Assentamento Cipó Cortado também reintegrado recentemente, contemplando uma área de 2.778,643 hectares. Em geral, a maioria dessas áreas passaram por conflituosos processos de desapropriação.

Entende-se que a autonomia camponesa no território só será conquistada com o protagonismo dos sujeitos do campo, sua organização e participação na luta e construção de um projeto contra hegemônico ao capital. A luta pela posse da terra como um dos principais problemas criados pela expansão do capitalismo na Amazônia ocorre sob duas concepções opostas, duas lógicas inconciliáveis de pensar e utilizar a terra: o modo camponês, em que o direito de posse é gerado pelo trabalho, e o capitalista, baseado na propriedade privada (FERRAZ, 2000, p. 46).

Promover a ocupação e apropriação da terra, do assentamento, para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é romper com a lógica que move a sociedade capitalista, ou seja, desconcentrar a riqueza e a propriedade e partilhar entre os trabalhadores, com vista a um processo de transformação da sociedade, (re)configurando o espaço do agronegócio. São pelos anseios e políticas defendidas pelo MST, da vontade coletiva e com o objetivo comum de conquistar a posse da terra, que os homens e mulheres se juntam às fileiras do movimento.

Sob a concepção de que a politização do MST ordena a luta no campo e na criação do assentamento refletindo uma vontade coletiva, este conquista o espaço, não só na apropriação da terra, na reforma agrária, mas também nos debates da grande política brasileira, propondo então um novo modelo de sociedade.

Objetivamente, este estudo se pauta em analisar a dinâmica do processo de territorialização e organização espacial no Assentamento Cipó Cortado, bem como os elementos que condicionam esse processo e de que forma ele se apresenta como representativo ao modelo dominante. Visamos, por conseguinte, entender a importância do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), entidades, sindicatos e órgãos governamentais, além de outros, junto ao assentamento; além disso, compreender a dinâmica do processo fundiário em nível local e nacional, a partir dos modelos ideológicos colocados; e por fim compreender como o assentamento estrutura-se em aspecto social, econômico, cultural, político e educativo.

A produção deste estudo justifica-se na discussão aberta de um tema relevante a história brasileira. A discussão ampara os aspectos estruturantes da formação fundiária do país que sempre esteve marcada pelos instrumentos da elite, inicialmente europeia e posteriormente brasileira, no que, jamais os interesses exteriores deixaram de se fazer

presentes nesse contexto nacional. Buscar compreender como se dá o processo de formação territorial e organização do espaço no Assentamento Cipó Cortado, em João Lisboa, nos permitirá perceber os elementos e nuances que marcam a construção e efetivação dessa luta travada conflituosamente pelos camponeses locais.

O tema é de fundamental importância, também, por refletir as condições de vida de uma comunidade no campo maranhense, onde a alguns anos estaria sob as mãos dos interesses capitalistas. É nesse sentido, que se faz importante que os olhares da academia estejam voltados a discussão e as variantes evidenciadas nos modelos agrários.

Os camponeses do Assentamento Cipó Cortado, militantes do MST, acreditam que as ocupações de terras improdutivas sejam necessárias como pressão as organizações do Estado brasileiro para que estas passem às mãos dos trabalhadores e trabalhadoras, para superar a lacuna histórica deixada no processo de formação da estrutura fundiária brasileira, onde segundo os próprios militantes, as terras ficaram nas mãos dos grandes poderosos, fazendeiros, opressores, enfim, uma elite nacional.

A posse de terras para fins de reforma agrária propõe um novo modelo de vida, de produção e valores recriados. O trabalho camponês nas terras impõe-se como um modelo alternativo à lógica hoje definida pelo governo, onde o agronegócio tem tomado o lugar da pequena produção e mudando a vida dos homens e mulheres no campo brasileiro e isso tem gerado grandes desigualdades, como por exemplo, no sudoeste maranhense.

É nesse sentido que analisamos o processo de luta pela terra, nos dias atuais, compreendendo o embate em seus vários aspectos e componentes que traduzem os conflitos existentes no âmbito local, como nosso objeto de estudo, quanto aos níveis nacionais em outras partes do país. São esses encontros e desencontros, presentes no campo, que configuram o modelo agrário brasileiro.

Discutir a questão agrária brasileira, em específico a luta pela terra, constitui um grande desafio necessário à compreensão de toda uma complexidade de aspectos presentes nas relações sociais na sociedade brasileira. Com vistas ao nosso objeto de estudo, o Assentamento Cipó Cortado em João Lisboa -MA, observaremos nas representações junto as próprias famílias assentadas um viés de construção para o processo de identidade do assentamento, que para nós, se inicia a partir da luta e ocupação do mesmo, como também, frente às discrepâncias ao modelo agrário hegemônico.

Para o desenvolvimento deste trabalho adotamos uma concepção crítica e dialética, com base nas concepções contraditórias que esse processo histórico fundiário se deu no país.

Utilizamos como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir de materiais publicados em livros, artigos, dissertações e teses, jornais e sites.

Em nossa análise adotaremos fontes locais, regionais e nacionais como referencial teórico. Esta análise enfatizará a problemática inerente à questão agrária tendo como o principal as discussões por meio dos recortes históricos nas relações sociais no campo. Neste contexto, tomamos o conflito agrário do Assentamento Cipó Cortado como indissociável das condições histórico-fundiárias nacional, a partir desta abordagem, enfatizamos a oposição entre o campesinato local e o latifúndio e agronegócio com vistas a atuação destes sujeitos no campo.

Ao início, o trabalho deverá contar com construções teóricas acerca da história fundiária no país tomando como referência estudos desenvolvidos. Ressaltamos nessa discussão o processo de análise múltipla das questões agrárias no Brasil desde os primórdios do descobrimento até os dias atuais, ocasionados pelo desenvolvimento do capitalismo no espaço agrário. Apresentamos também as principais características da questão agrária hoje, marcada pela ação dos movimentos sociais em conflito com o modelo hegemônico, o agronegócio. A relação entre a questão agrária e desenvolvimento também será abordada, desse modo, perceberemos como a conquista da terra pelos camponeses pode significar desenvolvimento para si, sob o discurso da reforma agrária.

Através de recorte histórico, trataremos também das políticas fundiárias na Amazônia Legal. Todo o processo fundiário tido nessas terras se norteará a ciclos de políticas de desenvolvimento e é nesse contexto, que se tornará evidente os contrastes sociais e econômicos por toda a Amazônia Legal<sup>5</sup>.

Buscaremos demarcar a compreensão do Maranhão em termo de questões histórico-fundiárias, especificamente a região sudoeste do estado, também conhecida como pré-amazônia e região do Bico do Papagaio<sup>6</sup>. Os principais elementos da ocupação camponesa das

---

<sup>5</sup> O conceito de Amazônia Legal foi instituído pelo governo brasileiro como forma de planejar e promover o desenvolvimento econômico dos estados da região amazônica, que historicamente compartilham os mesmos desafios econômicos, políticos e sociais. Baseados em análises estruturais e conjunturais, seus limites territoriais tem um viés sociopolítico. A Amazônia Legal é uma área de 5.217.423 km<sup>2</sup>, que corresponde a 61% do território brasileiro. Além de abrigar todo o bioma Amazônia brasileiro, ainda contém 20% do bioma Cerrado e parte do Pantanal matogrossense. Ela engloba a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do estado do Maranhão. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28783-o-que-e-a-amazonia-legal/>>

<sup>6</sup> O Bico do Papagaio tem seu espaço recortado de formas distintas e de acordo com interesses diversos. A sua regionalização pode motivar uma reflexão teórica ou atender as necessidades impostas por uma política setorial, uma prática de planejamento ou por propostas de desenvolvimento regional. A mesorregião do Bico do Papagaio

terras serão refletidos na defesa do discurso da reforma agrária para fins de produção nas próprias terras. Contextualizamos a importância da luta pela terra para o avanço na política agrária brasileira a partir da análise sobre a política de assentamentos rurais e a participação de entidades como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Instituto Estadual de Terras, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STRs), o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) entre outros sujeitos nesse processo.

A configuração das terras no sudoeste maranhense recebe aprofundamento nessa pesquisa, onde, por fim, traremos os resultados de nossa compreensão direta no Assentamento Cipó Cortado em João Lisboa - MA, fazendo uso de nossos métodos para esta compreensão. A análise do fenômeno social dessa pesquisa será calcada na busca, para além da aparência e descrição, a perseguição à essência do fenômeno nos permitiu, a partir dos fatos observados, registros, análises, classificação e interpretação ter uma visão da totalidade do nosso objeto de estudo. Logo, este estudo de caso nos permitirá compreender os variados aspectos da vivência dos assentados do Cipó Cortado, como também, a relação Capital x Trabalho no campo maranhense.

Dentre os métodos aplicados na obtenção de dados, lançaremos uso de entrevistas semiestruturadas com assentados, lideranças locais, representantes de movimentos sociais, sindicatos e entidades ligadas ao tema. As observações que nos permitiremos fazer serão essenciais ao trabalho com intuito a compreender as relações existentes e identificar a identidade local no assentamento pelo enfoque dedutivo.

Partir da abordagem relacional espaço/território é salutar dentro de nossa concepção, pois é a partir dessas duas categorias que buscamos interpretar essas relações no sentido a perceber o sujeito social, sua construção no plano espacial/territorial dentro do seu campo de imersão.

Conforme Lefebvre<sup>7</sup> (1992) “o espaço (social) é um produto (social)”, este espaço compreende relações e não pode ser resumido ao espaço físico, ele é o espaço da vida social.

---

é uma delimitação política com fins administrativos, recorte que considera uma regionalização criada pelo governo incorporando municípios do estado do Tocantins, como dos estados do Maranhão e do Pará. São 66 municípios que partilham características políticas, econômicas e até culturais semelhantes. É possível perceber que as regionalizações possíveis e existentes para um mesmo território são inúmeras e usualmente atendem a interesses extremamente precisos (LIMONAD 2004, p. 33).

<sup>7</sup> Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/espaco\\_territorio.htm](http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/espaco_territorio.htm)

Sua base é a natureza ou espaço físico, o qual o homem transforma com seu trabalho. É, portanto, que, dentro do espaço físico que o homem é capaz de produzir através do trabalho, ou seja, é no uso, na apropriação desse espaço que o sujeito irá construir suas relações e é nesse sentido que há uma interação entre o sujeito e o ambiente, transformando-o.

O autor especifica que o espaço se coloca como algo que possa ser utilizado socialmente a fins de exercer determinados interesses, “um modo e um instrumento, um meio e uma mediação [...] O espaço é um instrumento político intencionalmente manipulado, mesmo se a intenção se dissimula sob as aparências coerentes da figura espacial” (LEFEBVRE, 2008, p.26).

Lefebvre (1992) também aborda as relações sociais de reprodução, ou seja, relações de família, grupos e produção, onde, se estabelece pela divisão do trabalho e nos vários modos de organização, assim: o modo de produção vigente em cada sociedade é determinante para a produção do espaço. O que se pode considerar o resultado de uma ação conduzida por um sujeito em qualquer nível, onde este ao apropriar-se de um espaço de forma concreta ou abstratamente "territorializa" o espaço.

O autor mostra como é o mecanismo do espaço ao território: "A produção de um espaço, o território nacional, espaço físico, balizado, modificado, transformado pelas redes, circuitos e fluxos que aí se instalam: rodovias, canais, estradas de ferro, circuitos comerciais e bancários, auto - estradas e rotas aéreas etc. "O território, nessa perspectiva, um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que por consequência, revela relações marcadas pelo poder” (LEFEBVRE, 1992). Cada modo de produção tem como resultado uma produção espacial diferente, de forma que o espaço é produzido pelo processo de produção e ao mesmo tempo, dá suporte ao seu desenvolvimento. O espaço social inclui objetos naturais e sociais, os quais também relacionam- se.

Vejamos alguns pontos que caracterizam em linhas gerais, o conceito de espaço de acordo com Lefebvre (1992): a) O espaço não é algo dado, ele é produzido pelo homem a partir da transformação da natureza pelo seu trabalho; b) as relações sociais são constituintes do espaço e é a partir delas que o homem altera a natureza; c) as relações sociais de produção, consumo e reprodução (social) são determinantes na produção do espaço; d) o espaço deve ser estudado a partir das formas, funções e estruturas, e e) novas relações podem dar funções diferentes para formas preexistentes, pois o espaço não desaparece, ele possui elementos de diferentes tempos.

Logo, percebemos uma estreita relação entre espaço e território, aponta Raffestin (1993):

O espaço é, portanto, anterior, preexistente a qualquer ação. O espaço é, de certa forma, "dado" como se fosse uma matéria-prima. Preexiste a qualquer ação. "Local" de possibilidades, é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar. Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento. Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações (RAFFESTIN, 1993, p. 2).

O espaço é a "prisão original", o território é a prisão que os homens constroem para si. O autor supracitado propõe uma abordagem relacional do território, na qual ele é indissociável do poder. A intensidade e a forma da ação de poder nas diferentes dimensões do espaço originam diferentes tipos de territórios.

Entendemos que nesse campo há as relações de produção e estas permeadas pelas relações de poder. Os sujeitos e grupos ocupam pontos no espaço e se distribuem de acordo com modelos que podem ser aleatórios, regulares ou concentrados.

A interação de ordem política, econômica, social e cultural, entre os indivíduos ou grupos, resulta em jogos de oferta e procura. Isso conduz a sistemas de malhas, de nós e redes que se imprimem no espaço e que constituem de algum modo o território. Não somente se realiza uma diferenciação funcional, mas ainda uma diferenciação comandada pelo princípio hierárquico, que contribui para ordenar o território segundo a importância dada pelos indivíduos e grupos às suas diversas ações.

Buscando diferenciar a produção espacial e territorial, cabe aqui destacar Raffestin (1993), ele explica que:

O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a "prisão original", o território é a prisão que os homens constroem para si (RAFFESTIN, 1993, p.143-44 apud ROCHA, 2013, p. 138).

Para o autor, em graus diversos, em momentos diferentes e em lugares variados, somos todos atores sintagmáticos que produzem "territórios". Essa produção de território se insere exatamente no campo do poder de nossa problemática. Todos nós combinamos energia e informação que estruturamos com códigos em função de certos objetivos.

Segundo ele, todos nós elaboramos diversas relações de poder, e reconstruímos a cada instante novas relações. Considerando a disputa entre os sujeitos dentro do território, há “um processo de troca ou de comunicação quando na relação que se estabelece, os dois pólos fazem face um ao outro ou se confrontam. As forças de que dispõem os dois parceiros criam um campo: o campo do poder” (RAFFESTIN, 1993, p.53).

De acordo com Milton Santos (2006), o espaço é resultado de um conjunto, onde os “sistemas objetos” condicionam o modo e as ações humanas:

O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá [...] de um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma (SANTOS, 2006, p.39 apud ROCHA, 2013, p. 138).

Com base no autor, o modo dinâmico que se transforma as relações sobre o espaço será então fruto de uma práxis coletiva, onde

[...] o espaço por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais, [...] o espaço evolui pelo movimento da sociedade total. (SANTOS, 1978, p. 171).

O autor estabelece o espaço como uma dimensão de totalidade, ou seja, aquilo que se resulta do que as relações sociais através da práxis social constroem e reconstroem, criam e recriam e segue afirmando que:

O espaço deve ser considerado como uma totalidade, a exemplo da própria sociedade que lhe dá vida [...] o espaço deve ser considerado como um conjunto de funções e formas que se apresentam por processos do passado e do presente [...] o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que se manifestam através de processos e funções (SANTOS, 1978, p. 122).

A construção territorial diferentemente do espaço está voltada aos sistemas materiais, a relação de materialização impõe-se sobre o natural. A configuração territorial é dada pelo conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens super impuseram a esses sistemas naturais. A configuração territorial não é o espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima (SANTOS, 1996, p. 51).

Em outra passagem, Milton Santos (2006) explicita mais enfaticamente a dimensão do território:

O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 2006, p. 15).

Ainda segundo o autor:

Não há produção que não seja produção do espaço, não há produção do espaço que se dê sem o trabalho. Viver, para o homem, é produzir espaço. Como o homem não vive sem trabalho, o processo de vida é um processo de criação do espaço geográfico. A forma de vida do homem é o processo de criação do espaço (SANTOS, 1996, p. 88).

É fato ao nosso estudo, que os homens vivem ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas. Se tratando dessas relações, todas são relações de poder, visto ainda que há interação entre os sujeitos que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais.

Soja (1993) faz referência ao espaço social:

O espaço social e político tornou-se cada vez mais reconhecido como uma força material (e não material, isto é, ideológico) influente, ordenando e reordenando as próprias relações sociais produtivas. Longe de ser um reflexo passivo, incidental, um “espelho”, a espacialidade tornou-se ativa como uma estrutura concreta e repositório de contradições e conflitos, um campo de luta e estratégia política. As relações sociais e espaciais, a divisão social e espacial do trabalho, a práxis social e espacial estão deste modo interativamente engajadas e concatenadas, ao invés de reduzidas a simples gênese-reflexo, causa inicial e efeito subsequente. Divisão social e espacial do trabalho, a práxis social e espacial estão deste modo interativamente engajadas e concatenadas, ao invés de reduzidas a simples gênese-reflexo, causa inicial e efeito subsequente (SOJA, 1993, p.38).

Perceber o espaço social como bem descreve Soja (1983) a partir das relações ideológicas, isto é, como elas se impõem nas relações sociais é olhar, portanto, a incidência dos conflitos, contradições e outros elementos. Desse modo, o debate torna-se político, pois as estratégias adotadas visam o domínio das relações sociais, da produção, dos espaços e a delimitação de territórios de poder.

Fernandes (2005), nos apresenta sua versão sobre territórios materiais e territórios imateriais. De acordo com ele, o território possui duas dimensões internas de análise: a

dimensão material e a dimensão imaterial. Essas duas dimensões são indissociáveis na construção dos territórios e indispensáveis para análise. A dimensão material diz respeito à área do território, aos objetos geográficos influenciados/dominados/apropriados pelo sujeito territorial. A dimensão imaterial corresponde às estratégias dos sujeitos para a construção de um território, são as ações, representações espaciais criadas, a disputa de forças com outros sujeitos, as ideologias e os discursos, posicionamentos políticos, manifestações e outras formas imprimir o poder.

A propriedade privada ou coletiva da terra é um território, isso é importante, pois é expressa pela relação de dominação. Fernandes (2008) critica a visão do território como uno (como apenas território do Estado), destaca a importância da propriedade para entender o território. Segundo ele, a propriedade é um território estabelecido sobre o que ele denomina primeiro território ou espaço de governança. Este primeiro território pode ser o estado, a microrregião, o município, o distrito etc. A propriedade é uma fração do espaço de governança. Esses dois territórios são interdependentes porque as ações deflagradas em um causam impactos no outro.

O autor também toma a análise territorial a partir do espaço geográfico, pois segundo o autor, “a formação de territórios é sempre um processo de fragmentação do espaço (p.27)” Ou seja, o território comporta todas as dimensões do espaço, mas é particular por sua delimitação.

Fernandes (2005) também define com clareza as possibilidades dos diferentes significados do espaço apropriado pelos sujeitos. De modo que tanto o servirá ao homem como campo de dominação quanto será capaz de dominá-lo. Para ele:

Os sujeitos são responsáveis pela produção de espaços ao mesmo tempo em que são produtos desse espaço. O espaço é produzido a partir das relações sociais, da natureza e da artificialidade, sendo o espaço social uma das inúmeras dimensões que o espaço geográfico contém. [...] O território é o espaço apropriado por uma determinada relação social que o produz e o mantém a partir de uma forma de poder (FERNANDES, 2005, p. 27).

Outra abordagem do território é a que o relaciona à área sob domínio do Estado. Esta abordagem talvez seja a mais utilizada, inclui as divisões administrativas/malhas estabelecidas pelos países para a gestão. A concepção apresentada por Brunet (2001, p, 17) conceitua o território “em função do sentimento de apropriação de um espaço [...] Um povo alienado de seu espaço não tem território.” Quanto a diferença entre espaço e território: “a ideia de

território é ao mesmo tempo mais vigorosa e mais restrita do que aquela de espaço, que a contém.

A concepção de Brunet (2001) demonstra que de acordo com ele, o território é formado a partir do espaço. O território como “projeção sobre um dado espaço das estruturas específicas de um grupo humano, que inclui a forma de repartição e gestão do espaço, a organização deste espaço (p.480).” Nesse sentido, entendemos que ele apresenta uma visão do conceito em uma vertente político-administrativa ligada ao Estado e a visão cultural de apropriação, ligada ao espaço vivido por um povo.

As construções de território e espaço conforme aqui definidas, são utilizados no trabalho como direcionadores de nossas análises. Estas concepções nos levam a pensar na interação entre as forças criadoras, os sujeitos sociais, que por meio de suas estratégias influenciam a produção do espaço. Resultando na impressão do poder no espaço, territorializado pelo sujeito, que é movido pela intencionalidade.

Os homens vivem simultaneamente o produto territorial por intermédio de suas atividades diárias, produzindo identidades. Através das relações de poder, instauram atos de dominação e subordinação, de forma tácita ou explícita, nas interações que os sujeitos sociais mantêm em suas relações cotidianas. Ao verificarmos essas relações sob a ótica da questão de classes passaremos a dar voz a necessidade de uma soberania daqueles sujeitos sociais até então subordinados ao exercício do poder dominante.

Ao considerar o universo das conflitualidades, Fernandes (2009) traz ao julgo do debate a presença das classes sociais:

O território recoloca a questão das classes sociais, as classes sociais são formadas por pessoas que ocupam a mesma posição nas relações sociais de produção em função das propriedades dos meios de produção, de seus territórios e poderes de decisão. A propriedade é relação social e território, o que nos possibilita estudar os territórios das classes sociais (FERNANDES, 2009, p. 209).

As classes sociais politizam o conflito ao defender diferentes modos de produção a partir da criação ou recriação de territórios. Para o camponês o território é construção de relações para sua existência. Compreendendo o processo de criação no espaço do território camponês, Marques (2000; 2008) explica:

O território camponês é o espaço de vida do camponês. É o lugar ou os lugares onde uma enorme diversidade de culturas camponesas constrói sua existência. O território camponês é uma unidade de produção familiar e local de residência da família, que muitas vezes pode ser constituída de mais de uma família. Esse território é

predominantemente agropecuário, e contribui com a maior parte da produção de alimentos saudáveis, consumidos principalmente pelas populações urbanas. O território camponês entendido como fração ou como unidade é o sítio, o lote, a propriedade familiar ou comunitária, assim como também é a comunidade, o assentamento, um município onde predominam as comunidades camponesas (MARQUES, 2000; 2008, apud FERNANDES, 2012, p. 247).

Ao tratar da importância da terra para o camponês descreve Ianni (1985):

A terra é muito mais do que objeto e meio de produção. Para o camponês a terra é o seu lugar natural, de sempre, antigo. Terra e trabalho mesclam-se em seu modo de ser, viver, multiplicar-se, continuar pelas gerações futuras, reviver os antepassados próximos e remotos. A relação do camponês com a terra é transparente e mítica; a terra como momento primordial da natureza e do homem, da vida (IANNI, 1985, p. 28).

O modelo de capital de mercado adentra aos territórios e espaços de ação dos camponeses de modo a expropriá-los. Esse sistema exclui as possibilidades do camponês viver sustentavelmente e manter suas antigas e culturais formas de relação com a natureza e seu sustento familiar. O camponês então necessita lutar contra as armas do sistema buscando recriar suas condições. Eis que Fernandes (2001) trata da seguinte maneira:

Os problemas referentes à questão agrária estão relacionados, essencialmente, à propriedade da terra, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação, expulsão e exclusão dos trabalhadores rurais: camponeses e assalariados; à luta pela terra, pela reforma agrária e pela resistência na terra; à violência extrema contra os trabalhadores, à produção, abastecimento e segurança alimentar; aos modelos de desenvolvimento da agropecuária e seus padrões tecnológicos, às políticas agrícolas e ao mercado, ao campo e à cidade, à qualidade de vida e dignidade humana. Por tudo isso, a questão agrária compreende as dimensões econômica, social e política (FERNANDES, 2001, p. 23-24).

José de Souza Martins (1981) ao tratar das condições da classe camponesa, dirá que o camponês enquanto classe sempre foi cerceado do pacto de força política condicionante a sua exclusão no processo histórico. Isso se deu pelas contradições históricas do sistema capitalista. Vejamos:

*A exclusão do camponês do pacto político* é o fato que cercará o entendimento da sua ação política. Mas essa exclusão não é, como às vezes tem sido entendida, mera exclusão política. Por isso, é necessário entender a história dessa exclusão, seus mecanismos econômicos, sociais, políticos. Essa exclusão define justamente o lugar do camponês no processo histórico. A ausência de um conceito, de uma categoria, que o localize socialmente e o defina de modo completo e uniforme constitui exatamente a clara expressão da forma como tem se dado a *sua participação nesse processo* – alguém que participa como se não fosse essencial, como se não estivesse participando (MARTINS, 1981, p. 25, apud FELICIO, 2011, p. 35, grifos do original).

Em outra passagem, Martins (1981) retoma a importância na participação direta da classe camponesa em importantes momentos políticos do Brasil:

O campesinato brasileiro é a única classe social que, desde a proclamação da República, tem uma reiterada experiência direta de confronto militar com o Exército: em Canudos, no Contestado, e, de um outro modo, em Trombas e Formoso; ou então, uma experiência de intervenção direta do Exército: na insurreição do Sudoeste do Paraná, no Nordeste, e mais recentemente nos conflitos camponeses do Araguaia-Tocantins (MARTINS, 1981, p. 27, apud FELICIO, 2011, p. 40- 41).

Martins (2004) é enfático ao prever que o alinhamento e sujeição do campesinato à lógica do capital leva a sua destruição:

Nessa diferenciação prevalece a sujeição e a resistência do campesinato à lógica do capital. Na destruição do campesinato por meio da expropriação, ocorre simultaneamente a recriação do trabalho familiar através do arrendamento ou da compra de terra e, também; uma pequena parte é transformada em capitalista pela acumulação de capital, compra de mais terra e assalariamento (MARTINS, 2004, p. 04-05).

A presença do desenvolvimento capitalista na agricultura substitui o trabalho familiar e assalariado por um avanço contraditório, que segundo Oliveira (2001):

Se, de um lado, o capitalismo avançou em termos gerais por todo o território brasileiro, estabelecendo relações de produção especificamente capitalistas, promovendo a expropriação total do trabalhador brasileiro no campo, colocando-o nu, ou seja, desprovido de todos os meios de produção; de outro, as relações de produção não-capitalistas, como o trabalho familiar praticado pelo pequeno lavrador camponês, também avançaram mais (OLIVEIRA, 2001, p. 11, apud FELICIO, 2011, p. 93).

Tratando-se da relação produção camponesa de base familiar e o regime de propriedade da terra, Oliveira (2001) estabelece a propriedade privada do trabalhador não sendo capitalista, como instrumento de exploração, mas sim, terra de trabalho:

A propriedade familiar não é propriedade de quem explora o trabalho alheio. Estamos diante da propriedade direta de instrumentos de trabalho que pertencem ao próprio trabalhador. É, pois, terra de trabalho. É, portanto, propriedade do trabalhador, não é fundamentalmente instrumento de exploração (OLIVEIRA, 2001, p. 61 apud FELICIO, 2011, p. 94 -95).

Martins (1986) volta a se reportar ao camponês enquanto sujeito excluído do sistema implantado politicamente no Brasil. Uma relação escravagista de um sistema que sujeita o homem, camponês, sua classe social, e explora suas fontes de renda até que este sujeito torne um elemento de um projeto econômico capitalista. Para Martins, no Brasil:

O camponês era, portanto, duplamente excluído: da condição de proprietário de terras e da condição de escravo, já que não podia ser convertido em renda capitalizada do tráfico colonial. Essa exclusão, portanto, das relações de propriedade, não excluía da propriedade. Ele viveu, durante todo o tempo do escravismo, essa contradição maior representada pelo escravo numa economia capitalista de produção escravista de mercadorias. (MARTINS, 1986, p.38).

Corolariamente aponta Oliveira (1991):

[...] o desenvolvimento do modo capitalista de produção no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda da terra ao capital, que pela compra da terra para explorar ou vender, quer pela subordinação à produção do tipo camponês. O fundamental para o capital é a sujeição da renda da terra, pois a partir daí, ele tem as condições necessárias para sujeitar também o trabalho que se dá na terra (OLIVEIRA, 1991 p. 49).

Como descreve Oliveira, o grande foco do sistema capitalista é o uso da terra enquanto elemento para apropriação bem como do próprio trabalhador. Ao afirmar essa sujeição da renda o autor toca essencialmente no cerne da questão agrária. Há um entendimento de que as condições econômicas, sociais e políticas uma vez atreladas ao campo, opõe em dois lados o camponês pela reforma e promotores da concentração fundiária:

Os problemas referentes à questão agrária estão relacionados, essencialmente, à propriedade da terra, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação, expulsão e exclusão dos trabalhadores rurais: camponeses e assalariados; à luta pela terra, pela reforma agrária e pela resistência na terra; à violência extrema contra os trabalhadores, à produção, abastecimento e segurança alimentar; aos modelos de desenvolvimento da agropecuária e seus padrões tecnológicos, às políticas agrícolas e ao mercado, ao campo e à cidade, à qualidade de vida e dignidade humana. Por tudo isso, a questão agrária compreende as dimensões econômica, social e política. (FERNANDES, 2001, p. 23-24).

Diversas discussões têm sido feitas ao longo das últimas décadas acerca dos caminhos políticos tomado pelo país. Os debates e campos opostos de que tratam a questão agrária seguem caminhos variados e projetam expectativas mediante paralelos traçados em nossa história política, social e econômica.

Consideramos dois campos de análise da questão agrária, entre dois métodos, sendo o método do paradigma do capitalismo agrário e o paradigma da questão agrária:

O foco do método do paradigma do Capitalismo Agrário dá ênfase aos processos determinantes e dominantes do capital que metamorfoseia um sujeito para adequá-lo aos seus princípios. O foco do método do paradigma da Questão Agrária dá ênfase aos processos determinantes e dominantes do capital que destrói e recria, mas também enfrenta estratégias de resistências do campesinato, em constante diferenciação e reinvenção social, permanecendo ele mesmo e mudando em seu tempo presente, projetando o futuro e transformando o passado em história (FERNANDES, 2008 p. 192-193 apud FELÍCIO 2011, p. 98).

O autor supracitado enfatiza que a presença do método que projeta o domínio da industrialização no campo, transforma as relações neste campo imprimindo fortes influências sobre a vida dos camponeses e das populações tradicionais não capitalistas.

Os paradigmas da Questão Agrária e do Capitalismo Agrário disputam com suas interpretações da geografia agrária nacional, os espaços políticos, lócus de decisões para o desenvolvimento da agricultura. Nesse processo desenvolve-se a conflitualidade na teoria e na realidade. O paradigma do Capitalismo agrário trouxe importante contribuição para a compreensão da questão agrária ao destacar o peso da participação familiar na agricultura e romper com a visão determinista do assalariamento total. Todavia, a visão da dicotomia agricultura camponesa x agricultura familiar representa a criação de uma condição de integração - subalterna - completa ou parcial, dependendo o estágio de desenvolvimento das relações sociais, determinada pela lógica do capital. O paradigma da Questão Agrária, por sua vez, não tem conseguido teorizar a respeito do desenvolvimento da economia camponesa frente mercado como território do capital. Mas, tem sido extremamente eficaz em compreender os processos de criação, recriação e reinvenção do campesinato, demonstrando que há possibilidades de construir espaços políticos diversos para resistir ao processo de territorialização do capital e desterritorialização do campesinato (FERNANDES, 2004, p. 53).

O campesinato está ligado ao trabalho junto a terra e as relações sociais baseadas em valores familiares e de solidariedade. Geralmente definidos mediante tradições de comunidade. Temos percebido diversos meios pelos quais o Estado tem buscado modificar a lógica do campesinato, atribuindo-lhe uma nova categoria afirmativa de ressignificação, sendo o agricultor familiar, conforme Cunha (2012):

Com a produção da categoria “agricultor familiar”, nega-se, politicamente, a existência de uma classe camponesa brasileira e das lutas historicamente travadas por ela. Quando esta categoria é ressignificada pelos próprios camponeses - e os movimentos sociais ligados a eles - que procuram se fortalecer. Em suas reivindicações políticas por direitos a conquistar, passam a se nomear de acordo com suas características identitárias vinculadas aos seus territórios (CUNHA, 2012, p. 03).

Ainda de acordo com a autora, o campesinato brasileiro constituiu-se da seguinte maneira:

As origens do campesinato brasileiro seriam colocadas mediante três formas originárias, a saber, a) proveniente de antigas zonas agroexportadoras, como as áreas de antigos engenhos de cana-de-açúcar, algodozeiras e cafezeiras - quando se formaram arranjos entre proprietários e foreiros, colonos ou arrendatários, trabalhadores camponeses que moram no interior da propriedade - e se originam núcleos camponeses nos arredores destas propriedades, em “terras livres ”; b) o denominado campesinato de fronteira, que consistiu na implantação de núcleos camponeses que garantiram o povoamento de áreas distantes, muitas vezes ligados à

expulsão de povos indígenas, como relata Godói (1999); e c) o campesinato que mais se aproxima do modelo europeu, que ocorreu no sul do país, em consequência do incentivo, por meio de doação de terras pelo Estado Imperial, a imigrantes assentados em colônias (CUNHA, 2012, p. 03-04).

As origens do campesinato brasileiro estão bastante ligadas aos moldes aplicados no período da colonização. Como veremos, o campesinato é uma categoria que varia necessariamente, isso está consequentemente ligado a uma dada realidade, conforme Shanin (2005):

O termo campesinato não implica a total semelhança dos camponeses em todo o mundo, e/ou sua existência fora do contexto de uma sociedade mais ampla não- apenas-camponesa e/ou extra-historicidade. Os camponeses diferem necessariamente de uma sociedade para outra e, também, dentro de uma mesma sociedade; trata-se do problema de suas características gerais e específicas. Os camponeses necessariamente refletem, relacionam-se e interagem com não camponeses; trata-se da questão da autonomia parcial de seu ser social. O campesinato é um processo e necessariamente parte de uma história social mais ampla; trata-se da questão da extensão da especificidade dos padrões de seu desenvolvimento, das épocas significativas e das rupturas estratégicas que dizem respeito aos camponeses. O conceito de camponês é seletivo; a questão é o que podemos aprender valendo-nos apenas dele. Os camponeses são uma mistificação; o problema é quando o são, como e quando não o são (SHANIN, 2005, p. 18).

O entendimento de Marques (2002) acerca do que ela conceitua o campesinato é de vital importância por definir o campesinato como uma categoria social, forjada na luta e nas contradições do sistema capitalista explorador. Nesse sentido é importante compreender a permanência da atualidade do conceito:

Entendemos o campesinato como uma classe social e não apenas como um setor da economia, uma forma de organização da produção ou um modo de vida simplesmente. Enquanto o campo brasileiro tiver a marca da extrema desigualdade social e a figura do latifúndio se mantiver no centro do poder político e econômico - esteja ele associado ou não ao capital industrial e financeiro -, o campesinato permanece como conceito-chave para decifrar os processos sociais que ocorrem neste espaço e suas contradições. Portanto, defendemos a atualidade deste conceito, cuja densidade histórica nos remete a um passado de lutas no campo e ao futuro como possibilidade (MARQUES, 2002, p. 01).

Ao definir o campesinato como força presente no campo e modelo não capitalista de produção, é inegável a ele o papel e ator social dentro de um contexto que agrega desenvolvimento, desigualdade, exploração e contradição. Todas essas condições são elementos de nossa história:

[...] o campesinato, forma política e acadêmica de reconhecimento conceitual de produtores familiares, sempre se constituiu, sob modalidades e intensidades distintas, um ator social da história do Brasil. Em todas as expressões de suas lutas sociais, seja de conquista de espaço e reconhecimento, seja de resistência às ameaças

de destruição ao longo do tempo e em espaços diferenciados, prevalece um traço comum que as define como lutas pela condição de protagonistas dos processos sociais (HISTÓRIA SOCIAL DO CAMPESINATO, 2008/2009)<sup>8</sup>.

Compreendendo que a questão agrária do país deve-se moldar aos novos condicionantes da indústria e do capital, alguns autores tratam em termos conceituais de forma diferente ao definir o campesinato. Wanderley (2004) aborda o campesinato como:

Uma forma social de produção, cujos fundamentos se encontram no caráter familiar, tanto dos objetivos da atividade produtiva – voltados para as necessidades da família – quanto do modo de organização do trabalho, que supõe a cooperação entre os seus membros. A ele corresponde, portanto, uma forma de viver e de trabalhar no campo que, mais do que uma simples forma de produzir, corresponde a um modo de vida e a uma cultura (WANDERLEY, 2004).

Em nossa análise, historicamente, as possibilidades encontradas e ampliadas na produção agrícola familiar, sobretudo na necessidade de ocupação social dos territórios como forma de vida, determinando assim a cultura camponesa, garantiram a formação do espaço sob as bases familiares e comunitárias. Novamente Wanderley (2004) afirma:

No caso do campesinato do Brasil, é preciso considerar que a agricultura brasileira, na qual ele está historicamente inserido, manteve, mesmo longamente após o fim do período colonial, seus traços estruturantes, que consistiam na grande propriedade monocultora e no trabalho escravo. Este fato indiscutível não impediu, no entanto, que se constituíssem, nos interstícios internos e externos dos latifúndios, espaços que escapavam, de direito ou de fato, da ocupação pelos senhores da terra e que eram, sob formas distintas, usados produtivamente por pequenos agricultores camponeses (WANDERLEY, 2004).

Pode-se assim afirmar que as particularidades acima referidas resultam das estratégias de resistência camponesa ao modo como se estruturou a atividade agrícola no país, desde seus primórdios, sob o domínio dos grandes empreendimentos e de sua capacidade de criar espaços para uma outra agricultura, a de base familiar e comunitária.

Como já citamos, alguns trabalhos nos mostram a duplicidade dos termos camponês e agricultor familiar. O segundo passou a ser adotado por órgãos do Estado no sentido a valorizar alguns aspectos políticos, muitos para atender necessidades do mercado capitalista. Isso fez com que se criasse uma espécie de depreciação ao se tratar do trabalhador “camponês”. Wanderley (2004) anota que:

Neste sentido, ele se distinguiria da agricultura familiar, a qual, apesar de ter também condições de produção restritas, estaria mais integrada às cidades e aos

---

<sup>8</sup> A Coleção História Social do Campesinato, composta por nove livros publicados entre 2008 e 2010, dedica-se ao estudo das diversas dimensões do campesinato. Os fragmentos aqui citados são da Apresentação Geral, assinada pelos membros do Conselho Editorial da Coleção e se encontra em todos os seus volumes.

mercados. Por outro lado, a palavra "camponês" carrega um forte conteúdo político, pois ela é frequentemente associada ao movimento camponês, que foi duramente perseguido, como "subversivo" pelos governos militares, que dirigiram o Brasil de 1964 a 1985. A busca de uma expressão politicamente mais "neutra" levou, nesse período, a que fossem adotadas, oficialmente, denominações como "pequenos produtores", "agricultores de subsistência", "produtores de baixa renda" que, além de imprecisas, carregavam um forte conteúdo depreciativo (WANDERLEY, 2004, p. 07).

Percebe-se, a incorporação do conceito de "camponês" tal como é analisado na vasta literatura brasileira e estrangeira e abordada na primeira parte deste trabalho, permite superar o que ainda resta do viés operacional no tratamento aos "pobres do campo".

O futuro dos camponeses brasileiros se insere num contexto particularmente complexo, marcado pelas escolhas da sociedade brasileira sobre a maneira como enfrentará alguns de seus principais desafios enquanto sociedade moderna. Trata-se, entre outros temas, da preservação dos recursos naturais, dos desafios tecnológicos face às exigências bioéticas, ambientais e sociais, da disputa de espaços produtivos entre a produção de alimentos e de matérias-primas voltadas para a geração de energia, das relações produção-consumo associadas à garantia da qualidade dos produtos e das formas de produzir, da eliminação da pobreza extrema e da consolidação da democracia pelo reconhecimento dos sujeitos de direito que vivem no campo.

É possível perceber esse cenário complexo pela ótica da conflitualidade das relações de forças. Diversos movimentos atuam nessa direção. As formas de resistir as imposições e pressões de um sistema que tenta, a todo momento, desestabilizar os movimentos sociais rurais, é assim vista por Fabrini (2002):

As manifestações coletivas nos assentamentos surgem como forma de resistência ao ordenamento social capitalista e tem implicações nas relações de poder. As ações coletivas entre os camponeses são atividades desenvolvidas a partir da descoberta e de revelações políticas. As revelações políticas construídas nos assentamentos apontam para nova compreensão do ordenamento da (sic) social e espacial, indicando o conteúdo do território camponês (FABRINI, 2002, p. 84-5).

A territorialização dos assentamentos em áreas do país é resultado dos conflitos e processos de luta e resistência da classe trabalhadora camponesa. Dentre as diversas manifestações coletivas, o MST enquanto movimento social do campo em defesa dos trabalhadores promove diversas ações planejadas. As ocupações de propriedades são reflexo disso, ao tratar das ocupações de terra realizadas pelo MST, Fernandes (2001) afirma:

Com essas práticas, os sem-terra reúnem-se em movimento. Superam bases territoriais e fronteiras oficiais. Na organização da ocupação massiva, agrupam em famílias de vários municípios e de mais de um Estado, quando em áreas fronteiriças. Desse modo, rompem com localismos e outras estratégias advindas de interesses que visam impedir e/ou dificultar o desenvolvimento da luta pelos trabalhadores (FERNANDES, 2001, p. 72-73).

Gohn (1995) aponta os princípios identitários nos movimentos sociais, dentre eles o MST, como referencial. Para a autora:

São ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (GOHN, 1995, p. 44).

Além da atuação do MST é preciso ressaltar a importância do modo de vida camponês no enfrentamento à agricultura capitalista. Nos assentamentos rurais há o fortalecimento de um conjunto de práticas camponesas assentadas no território que se edificam como negação ao domínio capitalista (FABRINI, 2010). Nos assentamentos em questão, o domínio e posse da terra, as relações tradicionais, culturais, econômicas e políticas cultivadas à séculos pelo campesinato se desdobram na construção do território camponês e se arquitetam enquanto resistências. São exemplares, os costumes, crenças, tradições, trabalho familiar e relações de reciprocidade com parentes e vizinhos permeadas por uma “ordem moral”, que se potencializam enquanto enfrentamento ao agronegócio.

Paralelamente ao modelo agrícola de base familiar, coloca-se o Agronegócio, que neste estudo, deverá ser melhor aprofundado no decorrer deste processo. Cabe-nos expor que atualmente o modelo do Agronegócio tem dominado boa parte dos investimentos em larga escala no estado e além disso concentrado o capital dos grandes proprietários das porções de terras do estado. Fernandes (2004) observa bem o aparecimento do Agronegócio:

Agronegócio é uma palavra nova, da década de 1990, e é também uma construção ideológica para tentar mudar a imagem latifundista da agricultura capitalista. O latifúndio carrega em si a imagem da exploração, do trabalho escravo, da extrema concentração da terra, do coronelismo, do clientelismo, da subserviência, do atraso político e econômico. É, portanto, um espaço que pode ser ocupado para o desenvolvimento do país. Latifúndio está associado com terra que não produz, que pode ser utilizada para reforma agrária. Embora tenham tentado criar a figura do latifúndio produtivo (sic.), essa ação não teve êxito, pois são mais de quinhentos

anos de exploração e dominação, que não há adjetivo que consiga modificar o conteúdo do substantivo (ORIGUÉLA, 2010, p. 25 apud FERNANDES, 2004, p. 01).

Conforme Fernandes (2004), a ocupação da terra, isto é, do latifúndio, apresenta-se como estratégia vital na recriação do campesinato:

A formação do campesinato não acontece somente pela *reprodução ampliada das contradições do capitalismo*. A outra *condição* de criação e recriação do trabalho camponês é uma estratégia de *criação política do campesinato: a luta pela terra*. É por meio da *ocupação da terra* que historicamente o campesinato tem enfrentado a condição da *lógica do capital* (FERNANDES, 2000, p. 279, apud FERNANDES 2004 grifos do original).

Acrescenta o próprio Fernandes (2004), que da lógica da ocupação, constrói-se novas relações familiares, assim representando uma ampliação para além do capitalismo:

A ocupação e a conquista do latifúndio, de uma fração do território capitalista, significam a destruição – naquele território – da relação social capitalista e da criação e ou recriação da relação social familiar ou camponesa. Este é o seu ponto forte, que gera a possibilidade da formação camponesa, da sua própria existência, fora da *lógica da reprodução ampliada das contradições do capitalismo* (FERNANDES, 2004, p. 07 grifos do original).

É importante notar também que logo da ocupação, passando-se ao acampamento familiar, Turatti (1999) aborda a relação significativa entre os sujeitos acampados:

Para os acampados, representa receber uma nova condição, a de ser sem-terra, significada no interior dessa coletividade inédita a que eles passam a pertencer. É o momento de resignificar valores, moldando-se à nova realidade, aprofundando-se na nova tarefa de enfrentamento com o poder estabelecido e construindo expectativas para a estabilidade que virá (TURATTI, 1999 apud FELICIANO 2003, p.118).

O acampamento como espaço de luta e resistência, onde os acampados conflitam com uma realidade que pode significar o preço pela vida, suas estratégias acabam por visar um inimigo imprevisível:

O acampamento sempre é um alvo fácil, pois geralmente está distante dos centros urbanos e bem próximo de seu "inimigo" em potencial. Em alguns acampamentos, as famílias fazem buracos embaixo da cama para garantirem a vida, quando tiros são disparados durante a noite, próximo aos barracos. O bom e fiel "companheiro do homem", o cachorro, também é utilizado como uma estratégia quando o perigo de algum conflito ronda o acampamento (FELICIANO, 2003, p.118-119).

O acampamento conforme define Feliciano (2003) no comentário anterior é o momento decisivo colocado em campo de batalha. Uma espécie de estopim prestes a explodir. Um assentado também nos relata esse momento:

Quando avançamos para dentro da terra e montamos acampamento, muitos de nós praticamente não dormia. A gente pensava a todo momento que qualquer hora chegariam os pistoleiros do antigo dono e mataria a todos nós. Demorou muito tempo para nos sentirmos seguros na terra. Meu medo era morrer cedo e não ver meus filhos crescerem (Trabalho de Campo, entrevista concedida em 15 de janeiro de 2017).

Feliciano (2003) reitera alguns dos pontos presentes nas cobranças dos camponeses ao Estado e as demais autoridades envolvidas. São cobranças que parte das necessidades de ordenamento as questões básicas para a sobrevivência dos camponeses nas propriedades ocupadas, além de encaminhamento jurídico para a resolução dos casos:

Os camponeses ao ocupar um imóvel improdutivo ou devoluto, estão materializando a sua indignação e reivindicação. *Ocupam e lutam* no espaço político quando iniciam as negociações com Estado principalmente através do INCRA ou dos Institutos de Terras. *Ocupam e lutam* com o poder local, nas reivindicações básicas como transporte escolar, abastecimento de água, segurança etc. *Ocupam e lutam* no espaço legal, quando são envolvidos em ações de reintegrações de posse, acordos judiciais de permanência por determinado tempo. *Ocupam e lutam* no espaço simbólico, buscando apoio da sociedade, dos partidos políticos, das organizações religiosas, lutando para estarem presentes nos noticiários locais, regionais, para não deixar que o processo de luta seja esquecido (FELICIANO, 2003, p. 114 grifos do original).

Fernandes (2004) em sua análise da questão agrária define o aspecto da conflitualidade. Segundo ele:

A *conflitualidade* resulta do enfrentamento das classes. De um lado, o capital expropria e exclui; de outro, o campesinato ocupa a terra e se ressocializa. A *conflitualidade* gerada pelo capital em seu processo de territorialização, destrói e recria o campesinato, excluindo-o, subordinando-o, concentrando terra, aumentando as desigualdades. A *conflitualidade* gerada pelo campesinato em seu processo de territorialização destrói e recria o capital, ressocializando-se em sua formação autônoma, diminuindo as desigualdades, desconcentrando terra. Essa *conflitualidade* promove modelos distintos de desenvolvimento (FERNANDES, 2004, p. 08 grifos do original).

A conflitualidade gerada pela contradição do sistema de capital “promove os conflitos entre as classes sociais. O capital ao territorializar-se no campo, pelo aspecto concentrador, torna as desigualdades mais latentes. Os conflitos em torno da desconcentração

da terra caracterizam a resistência camponesa e promovendo as ocupações. Onde “A ocupação não é o começo da *conflitualidade*, nem o fim. Ela é desdobramento como forma de resistência dos trabalhadores sem-terra. O começo foi gerado pela expropriação, pelo desemprego, pelas desigualdades resultantes do desenvolvimento contraditório do capitalismo” (FERNANDES, 2004, p. 08 grifos do original).

Através da territorialização da luta pela terra, elas realizam – também – novos assentamentos. A maior parte dos assentamentos é resultado do conflito que promove o desenvolvimento. Essas famílias organizadas em movimentos socioterritoriais não aceitam as políticas de mercantilização da vida e por essa razão usam meios “estranhos” ao capital, que é confrontado a todo momento (FERNANDES, 2004, p. 03).

O assentamento enquanto luta pela reforma agrária, é a possibilidade de territorializar, emancipar e possibilitar o sonho de milhões de camponeses no país, Segundo Fernandes (1996):

O assentamento é o território conquistado, é portanto um novo recurso na luta pela terra que significa parte das possíveis conquistas, representa sobretudo a possibilidade da territorialização. (...) A territorialização da luta pela terra é aqui compreendida como o processo de conquista de frações do território pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra e por outros movimentos sociais (FERNANDES, 1996, p. 241).

Conforme os apontamentos de Fernandes (2004) entendemos as múltiplas possibilidades geradas pelas relações territoriais:

Esses territórios em movimento produzem múltiplas territorialidades e territorializações, desterritorializando e reterritorializando relações sociais, gerando conflitos, negociações, acordos, manifestações, prisões (às vezes mortes), superando e resolvendo problemas, criando-os e recriando-os, desenvolvendo, por meio da contradição, manifestando sua conflitualidade. Portanto, a noção de território somente como espaço físico é insuficiente para se pensar o desenvolvimento territorial (FERNANDES, 2004, p. 42).

A partir dos fundamentos expostos na primeira parte deste estudo, passaremos a perceber de que maneira esses elementos constituem a estrutura fundiária do país. Em um retrospecto também esses condicionantes para a territorialidade do Assentamento Cipó Cortado.

## CAPÍTULO 1. A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA

O processo de formação da estrutura fundiária brasileira é marcado por raízes conservadoras, de forma que uma elite se manteve, hegemonicamente, dentro das relações de poder social:

A formação do espaço agrário brasileiro, foi baseada na concentração de terras e na apropriação pelas classes hegemônicas. Isso gerou uma estrutura latifundiária demasiada desigual, haja vista que quase metade das “terras” brasileiras estão nas mãos de uma pequena parcela da população (pouco mais de 1%). A raiz dessa divisão está no processo colonizador, com a lei das Sesmarias, mas sobretudo no processo de imposição das relações de produção capitalista pelo espaço brasileiro (MOREIRA, 1990 apud CASTILHO, 2011).

O surgimento das sesmarias enquanto propriedades de domínio nas mãos de uma pequena elite, deteve o controle de praticamente todo o território colonial. Assim, o sistema produtivo criado exigiu intensa mão de obra e conseqüentemente, cada vez mais exploração e desequilíbrio social. Muito embora esse sistema agrícola tenha sido bastante propício as necessidades produtivas de Portugal. Como afirma Felício e Fernandes (2011):

O sistema de sesmaria, iniciado na colônia, precisa muito ser reexaminado, uma vez que continuou a influenciar as relações de propriedade no século XXI. O sistema data de 1375 e consistiu numa espécie de direito agrário que procurou promover o desenvolvimento rural por meio do cultivo de cereais, além de garantir mão-de-obra para o campo. À época, o sistema de sesmarias ajudou a aliviar uma crise alimentar que assolara Portugal e causara grande êxodo de trabalhadores rurais (p. 79).

É dentro desse modelo concentrador e excludente que se formou a sociedade brasileira, evoluindo e modificando aos poucos suas relações de poder. A concentração de renda e o conseqüente poder fez com que se avançasse a desigualdade social latente na colônia. A centralização de uma elite permitiu que se desenvolvesse uma sociedade monopolizada, de acordo com Novais (1979):

A origem da concentração econômica e da exclusão política é uma sociedade centrada no monopólio. Monopólio da propriedade dos escravos, e assim monopólio da propriedade da terra, na origem; monopólio dos frutos de uma espécie de acumulação primitiva interna, a seguir; e monopólio do dinheiro, da indústria e dos serviços básicos nos dias atuais, por fim (NOVAIS, 1979 apud MOREIRA, sd).

Na origem da estrutura fundiária brasileira a forma de poder se dará pelo domínio dos meios de produção voltados ao lucro da coroa portuguesa e dos grandes proprietários de

terras. A produção exploradora e escravista não permitiu nenhuma autonomia que viesse a colocar em risco o domínio da elite colonial.

Ao explorar os poderes político, jurídico e econômico, os colonos obtiveram o domínio das grandes porções de terras livres, constituiu-se então uma espécie de direito privilegiado por meio do Estado aos proprietários colonizadores. Os autores Felício e Fernandes (2011) especificam bem essa relação:

Tratava-se de uma plataforma de lançamento do latifúndio em um sistema de plantio de monocultura para exportação para o que viriam a ser as grandes propriedades produtoras de commodities, as quais contribuiriam para a problemática da formação social do país. Como dificilmente as sesmarias coloniais eram devolvidas ao rei, o significado de terras devolutas também diferiu no Brasil, referindo-se essencialmente às terras ainda não doadas ou desenvolvidas – isto é, a maioria daquilo que viria a ser o Brasil independente em 1822 (FELÍCIO e FERNANDES, 2011, p. 122).

Alguns fatores foram necessários para que o país passasse por mudanças nas suas legislações afim de resolver alguns dilemas diante das necessidades econômicas e sociais do império. Silva (1996, p. 127) expõe que “sob a pressão britânica para abolir a escravidão, compôs-se a “Lei de terras”, procurando valorizar a propriedade da terra, regulamentando a sua comercialização e atraindo trabalhadores imigrantes com todo tipo de promessa”. No entanto, esses seriam alguns dos vários dilemas em que a questão de terras no país iria passar nos anos seguintes.

Após alguns anos de discussão e tramitações na corte brasileira, o projeto de lei só passaria por aprovação em 1850, e passando a vigorar quatro anos depois em 1854. Dentre as várias faces e motivações para aprovação do texto lei, as considerações de Jones (2003) nos parecem mais evidentes levando em conta os aspectos da conjuntura político-econômica à época:

[...] Tratava-se de tentar por termo à situação caótica da propriedade rural por um lado e, por outro, de criar alternativas econômicas à organização da produção, sobretudo no que se referia à oferta de força-de-trabalho livre, necessária ao desenvolvimento da produção agro- exportadora, e alternativa à escravidão. Neste contexto, como se observou acima, dois problemas aparecem claramente colocados na Lei 601: 1. Resolver o problema da propriedade privada das terras e separar clara e legalmente o patrimônio territorial público do privado; e 2; encaminhar alternativas ao problema da mão-de-obra livre, autorizando o Estado a promover a colonização estrangeira. Serão essas duas, as questões fundamentais colocadas para equacionamento pela Lei 601 de setembro de 1850. Em torno delas é que girarão os demais problemas candentes a respeito da Política agrícola e de terras do Império (JONES, 2003, p. 73 e 74).

O autor nos coloca muito bem o fato de que a Lei 601 viria a tentar solucionar pelo menos dois dos principais problemas do país. É certo que haveria de resolver com urgência as questões onde as terras a muitos anos estavam sob as mãos de proprietários que cada vez mais ampliavam seus domínios privados sobre as terras públicas, graças aos privilégios desde os tempos de colônia. A mão de obra livre assalariada também deveria encontrar local de trabalho nas propriedades e o país necessitava rever as terras devolutas.

O mesmo autor volta a se reportar a período onde o latifúndio encontrou caminho aberto para sua consolidação em decorrência dos interesses pessoais/privados e o Estado:

[...] no período compreendido entre 1822 e 1850, conhecido como o "**império das posses**". Este período corresponde, na história fundiária do Brasil, ao da formação e consolidação definitiva do latifúndio, e está na base da formação das oligarquias rurais, possibilidade até então vedada, dado o próprio caráter da legislação agrária das sesmarias e da política econômica de feição absolutista e mercantil de Portugal. (JONES, 2003, p. 16, grifo nosso).

Foram mudanças legais, sem que, contudo, se modificassem profundamente as condições reais do processo de apropriação territorial e espacial, que permanece ou sem legalização (registro, titulação) das propriedades ou simplesmente, fundado em "registros de vigário", vagos e, geralmente, suspeitos relatos de áreas, limites e confrontações realizados pelos próprios latifundiários" (JONES, 2003, p. 59).

No sentido em que a Lei de Terras de 1850 tentava resolver a celeuma da colonização no país ao mesmo tempo em que diante da apropriação territorial permanecia vaga, acabou por consolidar o modelo de propriedade injusto como afirma Stedile (2012), "A lei nº 601 de 1850 (lei de terras) foi o batistério do latifúndio no Brasil, ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil" (p. 25).

Em decorrência das condições impostas pelo sistema dominante, o latifúndio se coloca como fator reafirmado no processo. O Estado fomentou políticas ideais aos benefícios dos grupos dominantes e possibilitou a entrada direta de grupos empresariais estrangeiros nas ocupações das terras até então tidas como devolutas:

A Lei de Terras auxiliou o governo a identificar terras devolutas que poderiam ser utilizadas para estabelecer colônias e gerar receitas fiscais na compra e na venda de terras. No entanto, política dos governos estaduais e do governo federal sempre foi de evitar o confronto com os latifundiários, inclusive nas terras com duvidosos títulos de propriedade (FERNANDES e FELICIO 2011, p. 84).

Como tática dos latifundiários através do processo de incorporação ilegal de áreas, [...] os grandes detentores de terras e, com eles, outros especuladores imobiliários, expandem de forma célere seus domínios e seu controle sobre as terras devolutas, esmagando, afugentando, ou assimilando, índios, posseiros pobres ou pequenos agricultores de “subsistência”, que sempre encontraram em seu caminho (JONES, 2003, p.78).

Leite (2004) aborda claramente a contradição presente nos interesses políticos em relação a distribuição fundiária:

De um lado, havia a preocupação de legalizar (como convinha a um projeto de “país civilizado”) práticas extralegais dos que concentravam seu poder em grandes extensões de terra e evitar conflitos que iam se tornando endêmicos. De outro, havia a intenção de reparar injustiças históricas, atribuindo terra (cuja propriedade, na época, era uma espécie de requisito da cidadania) aos ex-escravos, e assegurar um progresso que a experiência de muitos países sugeria estar fundado na pequena propriedade (LEITE et al. 2004, p. 37).

Com a chegada do século XX, o país reafirmou o caráter monocultor como predominantemente, dessa forma garantindo, portanto, o uso cada vez mais latente das propriedades rurais de forma expropriadora e exploratória, pois haviam índios, ex-escravos, camponeses, posseiros nas áreas. Pouco se fez no sentido de possibilitar uma maior distribuição de terras para posse dos trabalhadores livres e assalariados.

Houve então uma espécie de pacto entre os senhores de terras da elite junto aos políticos e representantes da justiça, isso garantia a apropriação absoluta das terras, domínio sob as leis praticamente imutáveis e pouco eficientes aos desfavorecidos e apoio jurídico em ações que pudessem transgredir as próprias leis.

A partir dos anos 1950 o governo brasileiro passará a implementar medidas profundas em busca em dinamizar uma indústria nacional e integrar as diferentes partes do país a fim de garantir investimentos econômicos mais consistentes. Em meados de 1950, o presidente Juscelino Kubitschek (JK) inicia um importante plano de desenvolvimento nacional, com investimentos estrangeiros pretendia desenvolver o país, de acordo com Almeida (2012):

O projeto nacional-desenvolvimentista dos 50 anos em cinco de JK representou a ânsia de progresso e desenvolvimento, por parte de uma fração burguesa alinhada com os Estados Unidos, em meio a bipolarização mundial da Guerra Fria. Nos anos 1960/1970, o discurso do desenvolvimento veio acompanhado da ideologia da integração e da segurança nacional – “integrar para não entregar” - e desse modo a Amazônia, incluindo-se aí o Maranhão, entra na rota do grande capital (ALMEIDA, 2012, p. 34).

Grande parte desses investimentos foram direcionados a Amazônia brasileira, e também a partes do Nordeste. A intenção era o desenvolvimento econômico, mas isso depende da perspectiva de quem lucra com esse desenvolvimento. Não só o governo JK, como também os governos seguintes tomaram esse caminho.

Vale destacar, nesse processo desenvolvimentista nacional, em especial na região amazônica, o Plano de Valorização da Amazônia, criado pela Constituição de 1946 e retomado em 1950, com a posse do presidente Getúlio Vargas. Este, em 1953, criou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA)<sup>9</sup>. A instituição tinha como objetivos gerais: a) assegurar a ocupação da Amazônia em um sentido brasileiro; b) Constituir na Amazônia uma sociedade economicamente estável e progressista, capaz de, com seus próprios recursos, prover a execução de suas tarefas sociais; c) Desenvolver a Amazônia num sentido paralelo e complementar ao da economia brasileira. A SPVEA, que era diretamente subordinada à Presidência da República, teve sua sede oficialmente instalada em Belém do Pará, em 21/09/1953 e como primeiro superintendente Arthur César Ferreira Reis, nascido no Amazonas, escritor e autor de muitas obras literárias sobre a Amazônia (disponível em: <http://www.sudam.gov.br>).

As mudanças ocorridas na região, a partir das diferentes frentes de desenvolvimento, irão refletir no que chamamos de modernização conservadora da agricultura.

### **1.1. A modernização conservadora da agricultura: políticas para a Amazônia**

A concentração de terras e de capitais, um processo histórico desde a formação do território brasileiro, se intensifica com a implantação, na década de 1960, do modelo de modernização econômica da agricultura que impôs aos trabalhadores rurais a lógica segundo a qual a simples posse da terra não garante a reprodução das unidades produtivas familiares (LAZZARETTI, 2000 apud NOGUEIRA, 2006).

Segundo Sampaio Jr. (1999), a modernização acelerada da agricultura e o elevado crescimento da indústria vieram acompanhados da continuidade da pobreza no campo e de um

---

<sup>9</sup> Faziam parte da SPVEA os 09 (nove) Estados e Territórios Federais (Pará, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Goiás, Território do Acre, Território do Amapá, Território do Rio Branco-Roraima, Território do Guaporé-Rondônia).

processo caótico de urbanização acelerada que generalizou o problema do sub-emprego para as grandes metrópoles do país. Até meados do século XX o trabalho em atividades de baixíssima produtividade era uma realidade basicamente rural.

O processo de modernização conservadora<sup>10</sup> da agricultura brasileira, foi levado a efeito tendo como suportes: a criação do sistema nacional de crédito rural; o estímulo às exportações de produtos agrícolas de grãos, em particular soja; o incentivo ao cultivo de algumas culturas através de estabelecimento de políticas creditícias e fiscais específicas, como foi o caso do Programa Nacional do Álcool (PROALCOOL)<sup>11</sup>; a constituição dos complexos agroindustriais; e o fomento às industriais de equipamento e de matéria prima agrícolas. (DELGADO, 1997).

Esse modelo de modernização privilegiou as empresas capitalistas em detrimento da agricultura camponesa além da introdução de máquinas e insumos químicos que ocasionou uma desarticulação da lógica tradicional camponesa baseada na mão-de-obra familiar como unidade de produção e da produção direta de parte dos meios necessários à subsistência, seja produzindo alimentos para o autoconsumo, seja produzindo alimentos ou outras mercadorias para a venda (KAGEYAMA & COLS. 1987; SILVA, 1980). Assim, a agricultura capitalista, segundo Nogueira (2006), se desenvolveu enquanto os camponeses, em sua maior parte, foram expropriados e/ou expulsos da terra. Ainda nesse processo as empresas capitalistas se apropriaram de terras públicas, com incentivo do governo federal, e das terras dos camponeses aumentando a concentração da propriedade da terra, de modo que, o Brasil atualmente é o segundo país do mundo com maior concentração fundiária, perdendo apenas para o Paraguai.

Além da expansão da agricultura capitalista em detrimento da agricultura camponesa, as transformações ocorridas na base técnica de produção levaram à mudanças significativas nas relações sociais de produção, em particular, com o avanço do assalariamento no campo. Para tal, a burguesia rural utilizou formas espúrias de convencimento, fez o uso da força acima da lei, da destruição de lavouras, de materiais e até tentativas de assassinato (MOREIRA, 1997).

---

<sup>10</sup> Processo de industrialização da agricultura com a manutenção das suas estruturas, ou seja, com a permanência da concentração fundiária nas mãos das oligarquias rurais.

<sup>11</sup> O Programa Nacional do Álcool foi criado em 14 de novembro de 1975, com o objetivo de estimular a produção do álcool, visando o atendimento das necessidades do mercado interno e externo e da política de combustíveis automotivos. Foi um programa de substituição em larga escala dos derivados de petróleo. Foi desenvolvido para evitar o aumento da dependência externa de divisas quando dos choques do preço de petróleo.

Ao avançar para as terras a “oeste” os grupos econômicos romperam a fronteira opondo concepções de progressivo, atraso, justiça e desigualdade, ou seja, realidades diferentes de um mesmo Brasil onde segundo Martins (1997):

A fronteira é, sobretudo no que se refere aos diferentes grupos dos chamados civilizados que se situam “do lado de cá”, um cenário de intolerância, ambição e morte. É, também, lugar da elaboração de uma residual concepção de esperança, atravessada pelo milenarismo da esperança no advento do tempo novo, um tempo de redenção, justiça, alegria e fartura. O tempo dos justos. Já no âmbito dos diversos grupos étnicos que estão “do outro lado” e no âmbito das respectivas concepções do espaço e do homem, a fronteira é, na verdade, ponto limite de territórios que se redefinem continuamente, disputados de diferentes modos por diferentes grupos humanos. Na fronteira, o chamado branco e civilizado é relativo e sua ênfase nos elementos materiais da vida e na luta pela terra também o é (MARTINS, 1997, p. 11-12).

Os grupos de investimento de capital romperam a fronteira construindo nos novos espaços condições de integração daquilo que significava estruturas civilizadas a fim de produzir em escala. Como consequência do processo de expansão da frente pioneira, resultado do rompimento das fronteiras produtivas do país o trato com a terra então toma novas formas, novas relações sociais, estabelecendo novas relações de trabalho. Ianni nos afirma que há nesse aspecto a transformação da propriedade privada da terra em mercadoria:

Em pouco tempo, também a terra passa a ser mercadoria, ganha preço; isto é, apropriada de modo privado e sob nenhuma outra forma. A terra passa a ser objeto e meio de produção de valores de troca. É inserida nas relações capitalistas de produção como um elemento das condições de produção controladas pela empresa privada. Pouco a pouco, ou de súbito, conforme o caso, a terra deixa de ser apenas, ou principalmente, objeto e meio de produção de valores de uso. O poder estatal aparece, de forma cada vez mais ostensiva e permanentemente, como um poder maior destinado a favorecer e a acelerar o processo de privatização da terra, nos moldes exigidos pela empresa privada de grande porte, segundo a lógica capitalista. Parece ter havido uma súbita metamorfose da terra. A terra, que parecia larga, farta, sem fim, de súbito ganha outra fisionomia social [...] de repente, parece que tudo mudou. Todos mudaram em face a terra. Não era mais a ocupação, a posse, a morada, a roça, a criação, o conhecimento no lugar, a vizinhança quer título, prova, escritura, para que a propriedade fosse propriedade [...] o homem e a terra estranharam-se (IANNI, 1981, p. 154).

O processo de expansão da frente pioneira mudou definitivamente a lógica de produção econômica nas regiões impactadas pela chegada do capital investidor. A lógica capitalista modifica as antigas configurações no sentido que adentra as terras antes ocupadas por produtores locais, direcionados ao trabalho familiar para o sustento, pequenas produções de policultura passando então a explorar as terras, modificar as estruturas produtoras, monopolizar os produtos, estender a médias e grandes produções nas propriedades cada vez

mais ampliadas. Não se pode, contudo, deixar de observar o quanto os conflitos tornaram-se evidentes como expõe Martins, “[...] tornaram-se frequentes e numerosos os despejos violentos e dramáticos de posseiros das terras que ocupavam.” (MARTINS, 1997, p. 182).

O avanço da frente pioneira sobre a grande região da Amazônia, adentrou suas margens e possibilitou explorar a região que até então os anos finais da década de 1950 ainda não dispunham de grande produtividade econômica ao país além de baixo crescimento demográfico. Algumas grandes ações estatais passam a ser fundamentais como o investimento em infraestrutura rodoviária e investimentos em indústria de bases.

A fronteira agropecuária se estruturou entre os anos de 1960 e 1970, ocasionadas pela política nacional de modernização da agricultura. Nesse sentido verifica-se conforme Girardi (2008), um conseqüente êxodo rural pela não reforma agrária nas áreas já densamente ocupadas e pela não solução do problema da seca e da pobreza no Nordeste, fato que condicionou camponeses a migrar para a Amazônia oriental em busca melhores terras para ocupar e produzir.

Já a marcha dos sulistas visava novas terras para produzir, principalmente pelo fato de que as terras do centro oeste, norte e de parte do Nordeste poderiam ser adquiridas por menor custo, embora não se possa descartar as expropriações e explorações ocorridas em grande escala.

Os processos combinados por incentivos políticos e econômicos abrem as portas para os investimentos nas novas terras, a Amazônia. Em decorrência da necessidade de integrar a Amazônia ao Plano Nacional, várias ações importantes ocorreram de acordo com Almeida (2012), a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA e posteriormente a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM serão fundamentais no que tange ao reconhecimento da área amazônica e valorização de seus componentes:

[...] em 1953, para fins de administração política, foi criada a Amazônia Legal, região que compreende os estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Pará, Roraima, Amapá (bioma amazônico), aos quais foram congregados os estados Mato Grosso, Tocantins e a parte oeste do Maranhão. Conforme consta no texto da Lei nº 1.806, de 06.01.1953, no seu artigo 2º A Amazônia brasileira, para efeito de planejamento econômico e execução do plano definido nesta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e do Amazonas, pelos territórios federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco, e ainda, a parte do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo 16º, a do Estado de Goiás a norte do paralelo 13º e do Maranhão a oeste do meridiano de 44º. Na perspectiva do governo, a Amazônia legal, instituída por lei federal, passa a cumprir o objetivo de servir ao planejamento e execução de projeto econômico desenvolvimentista dos governos federal e estaduais da região. Para

tanto, foi criada a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA, cujo objetivo era valorizar o território amazônico, sendo necessário assegurar seu desenvolvimento, sua integração nacional e econômica ao restante do país. Posteriormente, pela Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, a SPVEA é extinta e em seu lugar é criada a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (ALMEIDA, 2012, p. 36).

A partir do reconhecimento das terras pertencentes a Amazônia Legal foi possível implementar projetos dentro do território que buscassem o desenvolvimento econômico. Os Planos criados estrategicamente poderiam direcionar os investimentos na área. No que se refere especificamente a ocupação das terras para desenvolvimento, segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM (2006):

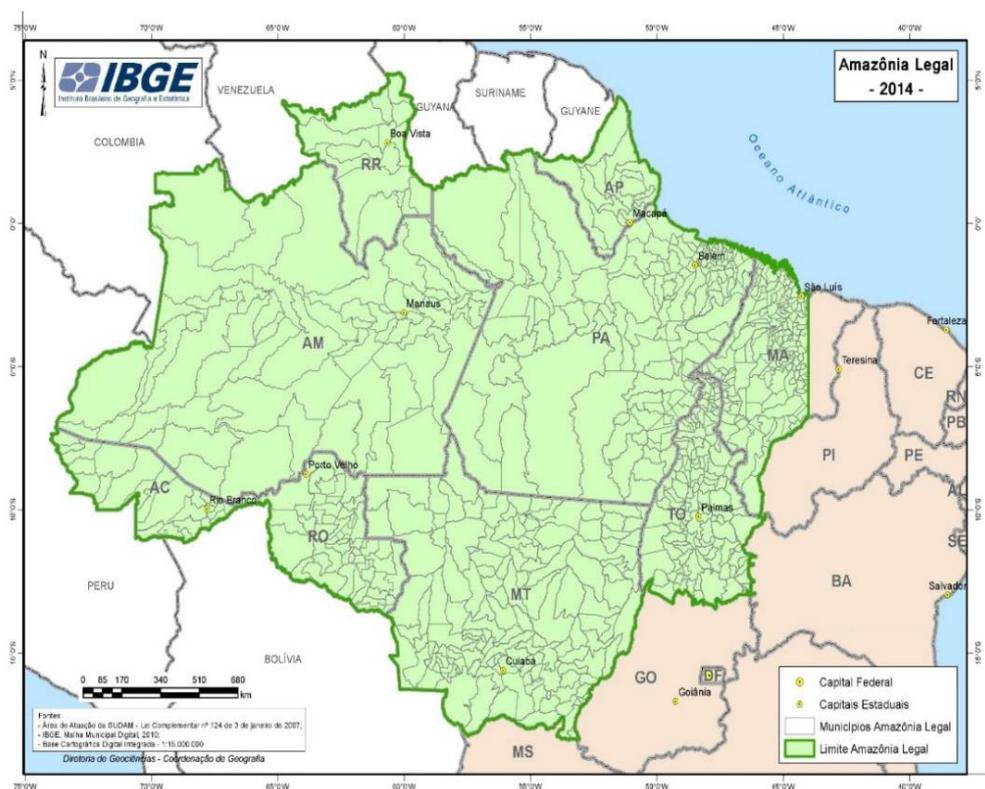
A partir da década de 50, as políticas de ocupação e desenvolvimento da Amazônia implementadas pelo governo federal, principalmente com a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA em 1953 e, posteriormente, substituída pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, atual Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, trouxeram uma ideia de desenvolvimento direcionada para a ocupação com especulação de terras, exploração dos recursos florestais e migração desordenada. Isso aconteceu principalmente com a abertura de rodovias e pela forma como se deu a ocupação desde então, gerando conflitos e carência nos municípios (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, 2006, p. 30).

Criada em 1996, com sede em Macapá no Amapá, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM objetivou dar continuidade e ampliar as ações da antiga SPVEA. Com a finalidade de transformar a economia da Amazônia, fortalecer suas fronteiras e integrar o espaço amazônico ao restante do país.

A SUDAM agiu fortemente no intuito de atrair investimentos para a Amazônia, por meio dos incentivos fiscais e do fundo de investimento da Amazônia, o Finam. O governo federal através da SUDAM possibilitou a todos os empreendimentos considerados de interesse do órgão e localizados na área compreendida pela Amazônia, no qual teriam uma dedução de 50% dos impostos sobre a renda previsto até o ano de 1982.

A área de abrangência do que se entende por Amazônia Legal, área de atuação da SUDAM, pode ser observada na imagem 02, a seguir, onde podemos observar que esta abarca os territórios dos estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso, Rondônia e grande parte do Maranhão.

**Imagem 02 – Território da Amazônia Legal – 2014**



**Fonte:** IBGE, 2015.

Com o objetivo de minimizar os conflitos no campo brasileiro e os movimentos camponeses, para garantir o avanço de suas políticas de colonização do território brasileiro, o governo militar de Médici (1969-1974) criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 1970. Surgiu da fusão de dois órgãos anteriores, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) que eram oficialmente dois órgãos federais trabalhando a política agrária nacional. Havia uma necessidade de simplificação administrativa e reformulação das políticas voltadas a colonização, coube então ao INCRA atuar visando solucionar as questões agrárias no país.

Em suas primeiras ações logo em seguida a sua criação, o Incra atuou diretamente com políticas para colonização junto as obras de estradas na Amazônia, principalmente a Transamazônica. Nos anos que se seguiram o Incra abriu possibilidades para inserção de projetos agropecuários nas terras, buscou atrair pequenos e médios empresários rurais. Coube também ao órgão o controle dos tais projetos de investimentos nas áreas da Amazônia bem como as políticas de financiamentos.

Os projetos de colonização das terras públicas possibilitaram grandes construções, um fator essencial nessa etapa de integração da Amazônia aos diversos setores produtivos e investimentos de capital nacional e estrangeiro. A abertura de rodovias importantes integrando eixos agora produtivos, onde essas novas rodovias possibilitaram essencialmente outros investimentos, segundo o IPAM (2006):

Como exemplos, podem-se citar a Rodovia Transamazônica (BR-230) e a Belém-Brasília (BR-153). Vários projetos colonizadores foram idealizados e implantados na região, principalmente os de cunho agrícola. Assim, iniciou-se o processo de ocupação efetiva das terras amazônicas. Houve, dessa forma, a abertura de estradas pelos governos federal e estadual, programas de assentamento rural, mecanismos de incentivos, crédito e proteção que atraíram o investimento privado. O governo, dessa maneira, incentivou o processo migratório para fins de ocupação (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, 2006, p. 30).

Ao analisar o processo de colonização e demais investimentos na Amazônia por parte do governo, Graziano da Silva (1981) é enfático ao verificar que as terras na Amazônia serviram ao governo de certa forma como “moeda de troca” (termo nosso) ao capital investidor:

É preciso não esquecer que a terra funcionou também na Amazônia como "contrapartida" dos incentivos fiscais, num jogo contábil onde o imóvel foi supervalorizado, de modo a obter praticamente, "doações financeiras" do governo para projetos cuja grande maioria não passa ainda hoje de verdadeiras "vitrines", embora já tenha consumido a maior parte dos vultosos recursos previstos (SILVA, J. G. 1981, p. 19).

O que se pode perceber nessa perspectiva é que em pouco tempo as terras passaram de pouco valor empenhado a grande especulação das mesmas, onde inicialmente adquiridas a um baixo custo então passaram a serem objeto de valorização capital.

Um dos reflexos do modelo de estrutura fundiária que o país possui sendo a grilagem de terras, esse sistema elaborado conta com uma estrutura conivente do Estado e utilizado largamente nas ações de apropriação de terras principalmente na região amazônica. De acordo com o IPAM (2006), durante um longo de séculos as aquisições de propriedades poderiam facilmente ser concretizadas ilicitamente, vejamos:

Durante quatro séculos, a Amazônia passou por vários ciclos econômicos e por aquisição de terras por meio da posse. Assim, no período compreendido entre o século XVII e o início do século XX, ainda não havia a necessidade da garantia jurídica da terra. [...] A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira propriedade da terra ou vigoraram alguns sistemas que, nos dias atuais, favoreceram

a falsificação de documentos, a grilagem (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, 2006, p. 28 e 29).

Ainda em Graziano da Silva (1981), podemos constatar que a presença de posseiros nas terras que foram ocupadas durante a consolidação da fronteira agrícola e até mesmo posterior a isso correspondem aos conflitos entre posseiros e grileiros:

[...] seriam os pequenos posseiros que são continuamente expulsos à medida que se consolida a fronteira agrícola nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste-Occidental (Maranhão Piauí), através da expansão da pecuária e/ou grilagem pura e simples de suas terras. Os pequenos posseiros têm uma forma de ocupação de trabalho também baseado na força familiar, de modo semelhante ao dos proprietários mini fundistas. Sua especificidade é dada pelo fato de deterem apenas a posse, mas não a propriedade da terra; em outras palavras, usufruem a terra sem que detenham a propriedade jurídica da mesma, o que os coloca como alvo predileto das ações de grilagem. (SILVA, J. G.1981, p. 30).

Durante décadas a grande produção econômica na Amazônia esteve voltada ao ciclo da borracha. A produção de matéria prima absorveu boa parte dos trabalhadores camponeses. Com a crise do ciclo, Fernandes (1999) nos afirma os entraves ilegais pelos quais se estavam as terras da Amazônia:

Em relação ao ciclo da borracha, Fernandes (1999) afirma que muitos trabalhadores ligados a essa produção buscaram a terra após a decadência da atividade. Os imigrantes de outras regiões do país também ocupavam as terras devolutas sem nenhuma formalidade antecipada, não entenderam a titulação dada pelo poder público como necessária à garantia da propriedade jurídica da terra. Dessa forma, o trabalho na terra dava-lhes a condição de “donos” dos seus roçados. Isso denota que a Amazônia sempre foi vista como uma fronteira aberta de terras livres, aonde todos poderiam chegar e ali ocupar sem nenhum impedimento (FERNANDES, 1999 apud Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, 2006, p. 29).

Como fica evidente, essa desorganização junto as propriedades na Amazônia sobretudo pela falta de uma regularização jurídica e até mesmo a presença de ações ilícitas por parte de marginais ocupando terras sem freio colocam a grilagem como método corriqueiro por toda a Amazônia. Ainda quanto a grilagem o IPAM (2006) nos coloca:

A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira a expansão da ocupação amazônica. Entretanto, por ser uma região de proporções continentais, cada estado ou mesorregião que a compõe apresenta algumas particularidades, pois as formas de aquisição e apropriação das terras diferem um pouco de uma região para outra. Algumas com extrema violência e, em outros casos, usando a pouca instrução dos antigos ocupantes do território ou mesmo as brechas nas formas legais da legislação (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, 2006, p. 31).

A violência promovida pela grilagem na luta pelo poder, que nesse caso representa a apropriação de terras permanente sob a convivência do Estado. É essa a definição apontada por Victor Asselin (2009). Essa questão fica evidente ao mesmo tempo que se percebe que:

Se a violência é inerente à grilagem, a grilagem é instrumento de poder, pois foi acobertada, incentivada, encampada e finalmente planejada pelo governo. [...] a grilagem, há tempo, vem sendo conhecida, pesquisada, denunciada, sem que se tomem medidas capazes de combatê-la. Chega-se, então, a uma conclusão alternativa: o Estado é, ou incompetente ou cúmplice. Prefiro a segunda opção, pois se a grilagem não tivesse sido ainda combatida por incompetência, seria muita irresponsabilidade do sistema dominante no poder até hoje. Por outro lado, acreditar na cumplicidade do governo, que usou a grilagem como instrumento de apropriação das terras devolutas e sua consequente incorporação ao sistema capitalista, é aceitar que o poder atual tenha um projeto econômico definido e planejado nos seus mínimos passos (ASSELIN, 2009, p. 51).

Os conflitos no campo brasileiro são conflitos marcados não só por lutas ideológicas, em boa parte acabam por significar a morte de envolvidos. Eventos ocorridos no país mostram o quanto as terras já foram marcadas por sangue enquanto há muitos lugares onde a justiça nunca se fez.

De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidade atuante na defesa da luta pela terra, “Assim, embora não haja uma sistematização detalhada dos dados gerais de conflitos no campo, entre os anos 1950-1970, pode-se confirmar os altos índices de conflitos na região Amazônica pelos números de mortos em conflitos no campo no período de 1964 a 2011” (Cadernos Conflitos no Campo 1985-2011, p.43).

Nos últimos anos, segundo Almeida (2012):

A Amazônia legal se tornou um centro de interesses governamental e de grandes corporações internacionais, além de um contingente de migrantes – em sua maioria camponeses. Em meio ao processo de ocupação da região, norteadas pela implantação de grandes projetos, intensificaram-se os conflitos sociais como consequência da exploração dos recursos naturais para atender a demanda por matéria-prima para o mercado externo (p.47).

Existe nesse sentido, uma relação intrínseca entre o desenvolvimento da região e a profunda exploração dos recursos naturais e mão de obra barata. Isso marca senão todos, ao menos a maioria dos estados da Amazônia Legal, dentre os quais se destaca o Maranhão como importante espaço de realocação do capital transnacional (ALMEIDA, 2012, p. 47).

Com o golpe militar em 1964 algumas medidas foram tomadas, isso se refere a diversas ações políticas que pudessem equacionar problemas sociais, como a questão

fundiária, que já se arrolava historicamente a vários séculos, visavam também organizar a estruturas do país para produzir industrialmente e por outro lado potencializar o setor agrícola. De acordo com Jones (2003):

Com o advento do Estatuto da Terra, na segunda e relevante tentativa de enquadramento legal do problema fundiário brasileiro após a Independência, em 1964, a situação fundiária encontrada permanecia caótica. Aliás, uma das justificativas de sua promulgação era exatamente o reconhecimento desta situação. As medidas propostas nesta Lei e nos atos administrativos que a complementaram, aparentemente indicavam alternativas importantes para o equacionamento de inúmeros problemas, especialmente no campo da legitimação da propriedade e da superação da estrutura agrária concentrada e excludente que persistia no país (p. 17).

As tais mudanças na política agrária com seu conservadorismo seguem se nos períodos seguintes, “no período 1972/76, que coincide com uma forte expansão da fronteira agrícola na Amazônia Legal (incluindo aí parte da Região Centro-Oeste), há novamente uma multiplicação das pequenas propriedades, embora haja também um crescimento ainda maior das grandes, especialmente as ligadas às empresas multinacionais” (SILVA, 1981, p. 13).

Nos anos que se seguiram o governo manteve-se nessa linha, buscando os grandes grupos financeiros para investimento. Os conflitos nas terras do norte e nordeste, sendo grande parte na Amazônia, avançaram também na medida que os interesses se debruçavam sobre as terras devolutas e demais propriedades privadas.

Jones (2003) concluirá, portanto, que a política agrária na ditadura se concretizará tanto nas concessões das próprias terras quanto no financiamento e sustentação necessários para que os empreendimentos rendessem lucros a iniciativa privada:

[...] a “grande reforma fundiária” implementada pelos Governos Militares, fundava-se num vasto e amplo programa de concessões, vendas e legitimação de terras e propriedades, geralmente médias e grandes (em termos de áreas), por suposto, todas, destinadas à estruturação de empresas, e fortemente sustentadas pelos instrumentos de política agrícola: em particular, o crédito subvencionado, os subsídios, os incentivos fiscais e, em casos mais específicos, contando, inclusive com o financiamento, em condições facilitadas, para aquisição da própria terra, como nos casos do PROTERRA e do FUNTERRA (JONES, 2003, p. 187).

Diante dessas políticas de colonização, baseada, especialmente, na expansão da fronteira agrícola para a Amazônia, impondo um projeto desenvolvimento que desconsidera os povos do campo, que historicamente habitam essa região, é que surge a resistência dos homens e mulheres do campo.

## **CAPÍTULO 2. RESISTÊNCIA CAMPONESA, O MST E A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA**

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui uma área territorial de cerca 850 milhões de hectares, dos quais 390 milhões são considerados como áreas próprias para a atividade agropecuária, sendo que 31% dessa área (120 milhões de hectares) permanecem ociosas. Isso se deve à alta especulação sobre a terra, onde os latifundiários contentam-se em deixá-las com reduzida ou inexistente produtividade visando apenas à valorização fundiária que decorre da abertura de estradas, criação de novos povoados, eletrificação, construção de açudes, barragens e obras públicas em geral (VEIGA, 1984), e da baixa fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pelo processo de desapropriação das mesmas em favor da reforma agrária.

Esse grau de ociosidade constitui mais uma seqüela do elevado grau de concentração da posse e do “uso” da terra no país, pois, segundo o IBGE, apenas 2% dos proprietários no Brasil controlam 56% de todas as terras, enquanto 80% dos pequenos produtores detêm somente 12% das terras agrícolas. Ao mesmo tempo, existem 4,8 milhões de famílias sem terra no país esses números são agravados pelos dados da improdutividade da terra.

A má distribuição de terras no Brasil é um dos principais problemas que afeta tanto social quanto economicamente o cenário nacional, refletindo uma situação agravante no quadro da estrutura fundiária, daí a importância da realização de uma política estrutural de Reforma Agrária no país, nos termos colocados por Oliveira (1999), Sampaio (2003).

Sobre a reforma agrária, a Legislação Agrária Brasileira, Lei N° 4.504 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra, Art. 1° § 1° diz: “Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, afim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”.

A reforma agrária é o instrumento legítimo para dar acesso aos trabalhadores à um bem essencial de produção que é a terra, e, a partir desta, permitir o acesso a outros meios necessários, desde a infraestrutura básica até aos requerimentos mais essenciais para uma condição digna de vida, ou seja, as condições necessárias para as famílias assentadas exercerem suas atividades produtivas.

No entanto, a não concretização da Reforma Agrária nos moldes necessários para atender as necessidades reais encontradas pelo campesinato brasileiro, seja na parte do crédito

agrícola, no acompanhamento técnico, ou mesmo na infraestrutura encontrada na terra concedida, dentre outros problemas como a falta de apoio à distribuição da produção, tem contribuído para o agravamento das condições sociais e econômicas dos projetos de assentamentos e conseqüentemente do país.

Devemos nos atentar que no campo se coloca o camponês, trabalhador rural, posseiro, produtor agrícola, que por vítima dos processos chamados “progressos”, “desenvolvimento”, acaba por desapropriados de suas terras, de sua produção, condenado ao processo migratório, excluído das camadas mais altas da sociedade e dominado pelo modo de produção reinante.

De acordo com Castilho (2011):

Uma das conseqüências da expansão do modo de produção capitalista pelo espaço agrário brasileiro, além da má distribuição de terras, é a expulsão dos camponeses, que foram e são forçados a migrarem para os grandes centros urbanos. No Brasil esse processo foi emblemático nas décadas de 1970 e 1980, constituindo o que muitos estudiosos chamaram de êxodo rural, onde mais de trinta milhões de camponeses migraram para as cidades. Esse processo favoreceu uma explosão demográfica principalmente nas regiões metropolitanas, aumentando os índices de pobreza, de fome e miséria. O número de desempregados no país aumentou, e enquanto batia-se recordes de produção de alimentos, muitas pessoas ainda passavam fome (CASTILHO, 2011).

A este sujeito resta-lhe a luta contra seu próprio processo de exploração, de subalternidade, contra o sistema desigual dominante, essa luta se faz em diversas formas, diferentes espaços e tempos sob a bandeira da luta pela reforma agrária. Os referenciais do campesinato como categoria de análise, nos apresenta o seguinte conceito, Marques (2004):

[...] um conjunto de práticas e valores que remetem a uma ordem moral que tem como valores nucleantes a família, o trabalho e a terra. Trata-se de um modo de vida tradicional, constituído a partir de relações pessoais e imediatas, estruturadas em torno da família e de vínculos de solidariedade, informados pela linguagem de parentesco, tendo como unidade social básica a comunidade. (MARQUES, 2004, p. 145 apud CUNHA s/d, p. 01).

O campesinato brasileiro está vinculado ao trabalho junto a terra e relações sociais baseadas em valores familiares e de solidariedade. Geralmente definidos mediante tradições de comunidade. Consideramos, que essas particularidades resultam também das estratégias de resistência camponesa ao modo como se estruturou a atividade agrícola no país, desde seus primórdios, sob o domínio dos grandes empreendimentos e de sua capacidade de criar espaços para uma outra agricultura, a de base familiar e comunitária.

A conflitualidade presente ao longo da história de construção das identidades sociais do país, prevaleceram uma identidade própria ao camponês dentro de um intenso jogo de forças. Possibilitamo-nos a afirmar que tenha sido de fato os camponeses os primeiros a lutarem na defesa de interesses em comum, seja militarmente, politicamente ou em outra natureza de circunstância. No que se refere ao seu protagonismo, Godoi et all assinala:

O campesinato é um dos principais protagonistas da história da humanidade. Todavia, por numerosas vezes, em diversas situações, foram empreendidos esforços para apagá-lo da história. Esses apagamentos ocorrem de tempos em tempos e de duas maneiras: pela execução de políticas para expropriá-lo de seus territórios e pela formulação de teorias para excluí-lo da história, atribuindo-lhe outros nomes a fim de regular sua rebeldia. (2009, p. 20. Prefácio do livro assinado pela Via Campesina, apud CUNHA s/d p 11).

O concentrado processo de formação da estrutura agrária brasileira dentro de um modelo sustentável aos interesses da elite se impôs na forma do poder e de muita violência. Aos poucos, os camponeses se organizam e passam a focar seus interesses em comum, a conquista da terra, pela qual eles próprios sofreram o processo de exploração e expropriação.

Embora se saiba que sempre se lutou pelo acesso a terra, um projeto de reforma agrária só pode ser construído após a metade do século XX. O projeto de reforma agrária coloca-se como um projeto amplo, a luta pela terra é mais restrita, específica. O primeiro envolve toda a sociedade e já a segunda refere-se aos interessados diretos. Como conseguinte, a luta pela terra promove a reforma agrária e fazem parte de um mesmo processo social.

Politicamente, a organização dos camponeses ganhou força nos vários cantos do país após a década de 1950, e foi possível uma luta mais intensa por parte dos homens e mulheres do campo. A defesa pela reforma agrária surgiu juntos aos primeiros movimentos das chamadas Ligas Camponesas. Fernandes, se reporta ao período distinguindo diferentes dois tipos de lutas em interação:

No nosso país, a reforma agrária é uma política recente, comparada ao processo de formação do latifúndio e da luta pela terra. A luta pela reforma agrária ganhou força com o advento das organizações políticas camponesas, principalmente, desde a década de cinquenta, com o crescimento das Ligas Camponesas. Todavia, a luta pela terra é uma política que nasceu com o latifúndio. Portanto, é fundamental distinguir a luta pela terra da luta pela reforma agrária. Primeiro, porque a luta pela terra sempre aconteceu, com ou sem projetos de reforma agrária. Segundo, porque a luta pela terra é feita pelos trabalhadores e na luta pela reforma agrária participam diferentes instituições. Na realidade, a diferenciação da luta pela terra da luta pela reforma agrária é fundamental, porque a primeira acontece independentemente da segunda. Todavia as duas são interativas (FERNANDES s/d).

Se o camponês atua constantemente na luta pela terra, a reforma agrária é a conquista, via institucional, da luta, a sua concretização. De acordo com Stedile:

Reforma Agrária é um programa de governo que busca democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir o seu acesso, distribuindo-a a todos que a quiserem fazer produzir e dela usufruir. Para alcançar esse objetivo, o principal instrumento jurídico utilizado em praticamente todas as experiências existentes é a desapropriação, pelo Estado, das grandes fazendas, os Latifúndios, e sua redistribuição entre camponeses sem-terra, pequenos agricultores com pouca terra e assalariados rurais em geral. Há, no entanto, diversas formas de obtenção de terra pelo Estado, para eliminar a grande propriedade. A primeira e mais usada é o instrumento da desapropriação. Estabelecidos os critérios de classificação de latifúndios e/ou grandes propriedades que devem ser repartidos, o governo emite um decreto desapropriando, ou seja, transferindo a propriedade privada daquela área do fazendeiro/proprietário capitalista para o Estado (STEDILE, 2012).

Historicamente, as desapropriações de terras para reforma agrária no país avançaram lentamente, a considerar as demandas colocadas pelos movimentos sociais como o MST, o fato é que o Brasil possui uma das maiores concentrações fundiárias do mundo. Consideramos esse aspecto devido ao modelo de estruturação territorial e organização do espaço adotado no país.

Essa realidade não é diferente do Maranhão onde o principal movimento social do campo, o MST, atua de forma constante na luta pela desapropriação de terras no estado e pela negociação de políticas públicas na agenda do estado.

Os dados do Incra (2016) apontam que no estado do Maranhão já foram criados 1.026 assentamentos rurais, que equivale ao assento de 132.425 famílias. Ainda de acordo com o órgão, todos esses assentamentos equivalem a uma área territorial de 4.737.290,43 hectares de terra. Daremos melhor aprofundamento a esses dados no decorrer deste capítulo e no capítulo 3 intitulado “A questão agrária no Maranhão”.

As desapropriações de terra no Brasil ocorrem por meio de decreto passando a propriedade para o Estado e efetivando indenizações ao antigo proprietário. Embora as indenizações também possam ocorrer sem a necessidade de decreto de desapropriação (decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992). No caso das desapropriações por confisco, a lei prevê que não haja pagamento, isso no caso onde as propriedades são utilizadas para fins ilícitos, como plantios de plantas psicotrópicas e contrabando.

Dentre as celeumas da reforma agrária, Fernandes (2001) aborda as seguintes questões:

Os problemas referentes à questão agrária estão relacionados, essencialmente, à propriedade da terra, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação, expulsão e exclusão dos trabalhadores rurais: camponeses e assalariados; à luta pela terra, pela reforma agrária e pela resistência na terra; à violência extrema contra os trabalhadores, à produção, abastecimento e segurança alimentar; aos modelos de desenvolvimento da agropecuária e seus padrões tecnológicos, às políticas agrícolas e ao mercado, ao campo e à cidade, à qualidade de vida e dignidade humana. Por tudo isso, a questão agrária compreende as dimensões econômica, social e política (FERNANDES, 2001, p. 23-24).

Os diversos problemas abordados por Fernandes no fragmento citado, se relacionam com as categorias determinantes a vida e ao modelo produtivo dominante, de modo que é necessário uma transformação profunda a fim de que se equacione todas essas problemáticas. A reforma agrária acaba por ser uma demanda maior do que parece, ela termina por exigir uma mudança no modelo atual.

Os marcos dessas lutas nesses períodos são o Estatuto da Terra pela lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, promulgado na vigência do primeiro governo militar e posteriormente, o I Plano Nacional da Reforma Agrária, lançado em 1985. Progressivamente, multiplicam-se o número de assentamentos rurais. O maior número implantado na década de 1990, durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, sob o efeito das pressões dos movimentos de luta pela terra, como por exemplo nas expressivas ocupações de latifúndios.

É fundamental considerar o surgimento do maior movimento social organizado ligado aos camponeses no país, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O MST é um movimento social composto por trabalhadores, entre eles, posseiros, meeiros, mini fundiários e trabalhadores assalariados. Se auto denominam sem terra e junto a outros movimentos sociais reivindicam mudanças no modelo agrário brasileiro, lutam por terra para os trabalhadores e sua principal bandeira de luta é a reforma agrária.

Nesse sentido, o MST se enquadra no que Gohn (1995) conceitua enquanto movimentos sociais:

São ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas (GOHN, 1995a, p. 44).

As características dos sujeitos sociais sendo diversas categorias de trabalhadores rurais, em geral das classes mais abastadas, estruturando suas ações no campo ideológico-político, assumindo demandas sociais ao mesmo tempo em que faz luta um movimento solidário e participativo entre seus integrantes, cultivando interesses em comum.

O MST iniciou suas lutas no final da década de 1970, ocupando terras tidas como latifúndios. Através do processo de territorialização das lutas pela terra, o movimento tornou possível que frações dessas terras fossem repassadas aos trabalhadores que organizavam assentamentos, cooperativas e associações agropecuárias:

O I Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra aconteceu entre os dias 20 e 22 de janeiro de 1984, em Cascavel (PR), e considera-se o dia 21 de janeiro como a data oficial de fundação do MST. Todavia, sua gênese teve um período de gestação que começou nos últimos anos da década de 1970, com lutas por terra nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul (FERNANDES, 1996; FERNANDES e STEDILE, 1999).

A partir da década de 1980, o MST pôde ampliar seu campo de atuação, com o apoio de outras entidades como a Comissão Pastoral da Terra (CPT). No ano de 1985, com a nova república o primeiro governo pós ditadura elaborou o I Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, o objetivo principal do Plano era promover uma reforma agrária mais densa e com isso assentar 1,4 milhão de famílias em 43 milhões de hectares. A meta estipulada era de assentar 1.400.000 famílias, em 43 milhões de hectares num curto espaço de quatro anos.

Os latifundiários, atentos as mudanças que poderiam comprometer seus interesses, historicamente beneficiados, se articularam na criação de movimentos como a União Democrática Ruralista (UDR) que pudessem impossibilitar conquistas de movimentos sociais como o MST e entidades como a CPT ligados aos camponeses.

Através de forte atuação tanto armada no campo quanto política, a UDR buscava impossibilitar que o PNRA fosse implantado no país, o que significaria uma enorme mudança nas estruturas do país já que desapropriaria muitos latifúndios. Neste caso, foram assentadas apenas 89.945 famílias no período, segundo dados do Incra.

Com a criação da nova constituição em 1988, de acordo com Fernandes (2000):

Embora tenha sido aprovada na Constituição, os ruralistas conseguiram retirar o princípio da eliminação do latifúndio e o condicionaram a ser produtivo ou não, e ainda repassaram sua definição para uma lei complementar que precisaria ser criada. Com essa estratégia, criaram um imbróglia jurídico que paralisou as iniciativas e a celeridade do Incra. Somente em 1993, com a aprovação da lei no 8.629, passou a existir regulamentação para a desapropriação de terras (FERNANDES, 2000, s/p.).

O fato de que os ruralistas tenham se articulado e protelado leis e processos coloca em evidência o quanto as estruturas da sociedade brasileira permaneciam vinculadas as forças latifundiárias. Embora houvesse pressões populares e envolvimento maciço dos movimentos

sociais que clamavam por reformas. No entanto as mudanças no campo seguiram a passos lentos a exemplo das demais reformas na história do país.

O governo de Fernando Henrique Cardoso, eleito em 1994, realizou uma política mais ampla de reforma agrária. Em 1998, reeleito, Fernando Henrique optou por uma política neoliberal, o que acabou por prejudicar a atuação dos movimentos na luta pela terra. Nos últimos anos de governo, Fernando Henrique criou medidas suspendendo desapropriações de áreas ocupadas e destituiu a política de crédito para a reforma agrária, fato que impossibilitou o desenvolvimento de muitos assentamentos no país.

Com eleição de Lula em 2003, foi elaborado o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), com a promessa de assentar 400 mil famílias por meio de desapropriação, regularizar 500 mil posses, e assentar 130 mil famílias por meio da política de crédito fundiário. Em 2010, ao término do segundo mandato de Lula, havia sido realizado parcialmente a previsão de 2003.

Ao longo da participação do MST nas lutas pelo país, criou-se lemas como palavras de ordem que representassem o desejo dos trabalhadores sem-terra. Isso acaba por tornar-se uma identidade do movimento. Entre 1979 e 1983 os dizeres “Terra para quem nela trabalha” influenciou as lutas também compartilhadas pela CPT. Em 1984, no I Encontro Nacional com o lema “Terra não se ganha, terra se conquista”, de 1985 a 1989, foram “Sem reforma agrária não há democracia” e “Ocupação é a única solução”. Em 1989 o lema “Ocupar, resistir, produzir”, tornou-se muito conhecido, assim como sua bandeira, criada no III Encontro Nacional, em 1987. (FERNANDES)

Com o lema “Reforma Agrária. Por um Brasil sem latifúndio” no final dos anos noventa a luta do MST se intensificou, justamente porque as conjunturas do país apresentavam novos condicionantes, a luta que já era contra o latifúndio passou a contar também com um adversário em ascendência, o agronegócio.

Assim como se alastrou por todas as partes do país, o MST iniciou suas articulações no Maranhão no final da década de 1990. Nesse período as referências junto a causa dos trabalhadores rurais maranhenses era a igreja católica, através da pastoral da terra e dos sindicatos rurais que estavam em crescente articulação nos municípios. Uma referência importante na luta dos trabalhadores maranhenses é Manoel da Conceição, trabalhador rural que iniciou suas lutas organizando o sindicato de trabalhadores rurais no vale do Pindaré-Mirim, posteriormente contribuiu na organização de entidades importantes no cenário nacional como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Partido dos Trabalhadores (PT) e

o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (CENTRU). Por suas ações “Mané” (como é conhecido) foi perseguido, preso e torturado na ditadura militar, no exílio em Genebra, se engajou, juntamente com outros exilados na luta contra governos repressivos. Após três anos fora do Brasil, retornou e deu continuidade até os dias atuais a luta em favor de uma sociedade mais justa e na formação política para os camponeses. Trabalhando com associações e cooperativas, desenvolvendo atividades que visam o aperfeiçoamento dessas organizações e o bem-estar dos trabalhadores.

A defesa da reforma agrária enquanto bandeira do MST visa possibilitar mais que a posse de terras, visa romper a atual estrutura de poder, além da conquista de direitos sociais prezando por maior equilíbrio entre as classes dominantes e dominadas pelo modo de produção capitalista. Dessa forma, ao lutar por terra, luta-se por condições dignas de vida, por saúde, educação, infraestrutura e direito a produção.

O atual desafio do MST é combater as ameaças do sistema agrícola do agronegócio, que se expande pela monocultura e se apropria dos territórios dos camponeses. Esse sistema recebeu e continua a receber cada vez mais apoio do governo brasileiro para a consecução de suas propostas, em todo o território nacional. O MST se defende com políticas que visam a produção de alimentos saudáveis a partir de práticas e técnicas que garantam a soberania alimentar e além disso, métodos que eliminem a expropriação dos camponeses para a expansão da monocultura.

É na organização e luta por parte do MST que os homens e mulheres do campo (re)configuram o espaço agrário brasileiro, a partir da conquista de seus territórios, o assentamento rural de reforma agrária, buscando colocar em xeque a hegemonia do agronegócio. É nesse processo de luta pelo direito ao acesso e posse da terra que se dá os conflitos agrários no campo brasileiro.

## **2.1 A Reforma Agrária em números, ocupações e alargamento dos conflitos no campo**

As ocupações de terras e conseqüentemente o agravamento dos conflitos no campo maranhense, como não poderia deixar de ser, vem como resposta ao processo de incentivo à expansão do agronegócio na região.

As ocupações por parte dos camponeses, trabalhadores e afins, são hoje a principal estratégia para a conquista delas. Num cenário onde é evidente a ineficácia das leis, da intolerância do governo e a violência dos latifundiários, os movimentos sociais como o MST

pressionam pela realização da reforma agrária, como diz o slogan usado pelo MST “Só a luta faz a Lei”.

A luta pela terra se transformou em uma luta política contra o modelo econômico vigente e a ocupação ganha uma dimensão de ocupação do espaço social e político que foi historicamente negado aos camponeses e trabalhadores rurais sem terra. Conforme bem coloca Stedile e Fernandes (2012):

As ocupações de terra continuam a ser a principal forma de pressão de massas que os camponeses têm para de forma prática, fazer a reforma agrária avançar e acesso direto à terra para trabalhar. Trabalho, escola para seus filhos e a oportunidade de produzir (STEDILE, FERNANDES, 2012, p. 119).

As ocupações de terras no Brasil tem sido uma das principais vias de acesso à terra que os camponeses sem terras encontraram nas últimas décadas no Brasil, como afirma Fernandes (2001):

No Brasil, a ocupação se converteu em uma forma importante de aceder a terra. Nas últimas décadas, a ocupação de latifúndios tem constituído a principal ação na luta pela terra. Por meio das ocupações, os sem-terra espacializam a luta, conquistando a terra e territorializando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST (p. 01).

Ao apresentar a ocupação como forma de acesso a terra, esta é compreendida como ação de resistência essencial à formação campesina no interior do processo contraditório do desenvolvimento do capitalismo. Sobre isso afirma Oliveira (1991):

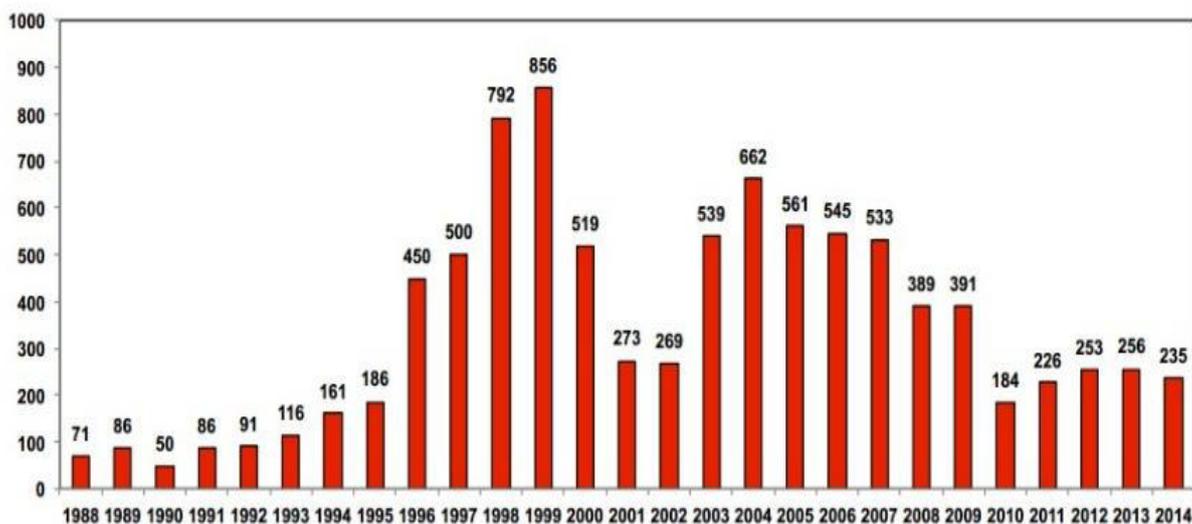
O Capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado, sua relação de trabalho típica, por todo lugar, destruindo de forma total e absoluta o trabalho familiar campesino. Ao contrário, este, o capital, se cria e recria para que sua produção seja possível, e como ela pode ter também uma criação, de novos capitalistas (p. 20).

Sobre o processo de ocupações Franco García, M. (2004) afirma que: Através da ocupação de latifúndio e terras devolutas, a estrutura organizada do espaço se transforma. Entram em cena novas formas de gestão do território: os acampamentos e assentamentos rurais (p. 65).

Os modelos sociais e de produção divergentes tem se confrontado na tentativa de garantir a territorialização do espaço local. É claro e evidente que os projetos produtivos demandam e se apossam de grandes extensões territoriais, afinal só podem corresponder a seus investimentos capitais produzindo em larga escala e forte uso de capital natural.

Os dados referentes as ocupações de terras em todo o país, podem ser verificados no banco de dados da luta pela terra Dataluta que se atém as ocupações entre o período de 1988/2014:

**Gráfico 01 – Brasil – Número de ocupações – 1988/2014**



Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2015. [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera)

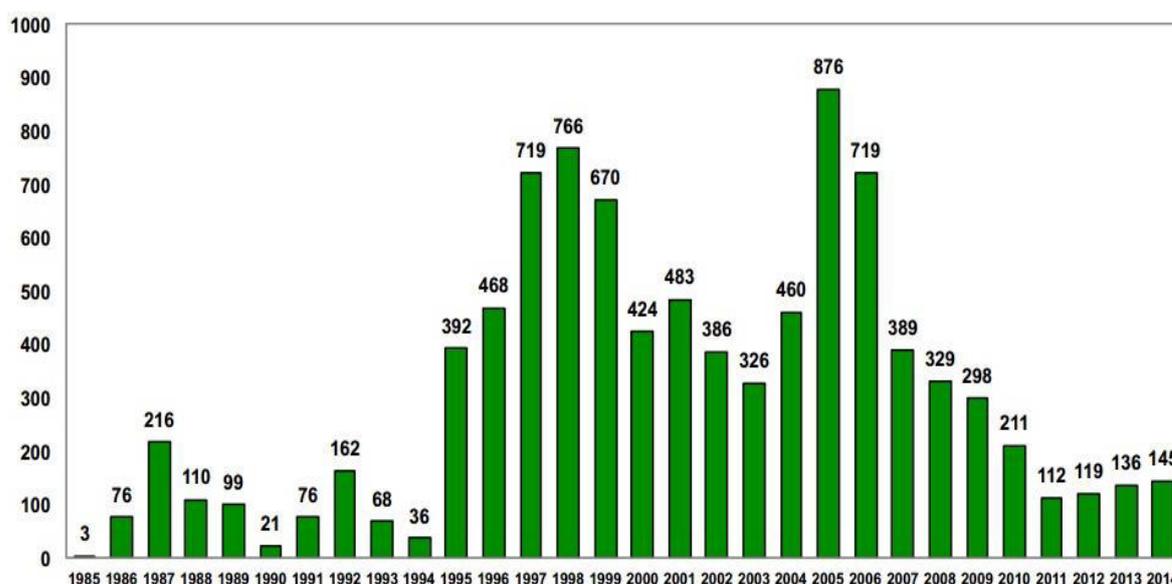
Os dados constataam que no ano de 2014 foram 235 ocupações, número pouco menor que no ano anterior de 2013; vale também destacar que os períodos de maiores ocupações ocorreram nos anos de 1998 e 1999, durante o governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso. Os números voltaram a crescer entre o período de 2003 e 2007, durante o governo petista de Lula. É nesse período cronológico, esse ciclo de maior crescimento das ocupações dos movimentos por terra que a organização do MST se articula na região sudoeste maranhense para avançar em algumas ocupações de áreas improdutivas na região.

No ano de 2006 a coordenação regional do MST no Maranhão resolve junto a famílias de trabalhadores rurais ocupar a fazenda Cipó Cortado, uma área da União e que estava interligada a outras três extensas áreas sob domínio de grileiros. Esse processo de ocupação é o momento inicial onde os trabalhadores avançam sobre a propriedade para coloca-la sob seus domínios colocando em risco suas vidas. É um mecanismo de ação conflituoso e demorado até que os órgãos oficiais assegurem providencias para a manutenção dos trabalhadores que acampam na propriedade. Veremos detalhadamente esse processo, ou seja, todos os elementos presentes na práxis coletiva dos assentados do Cipó Cortado ao longo do quarto e último capítulo deste estudo.

As ocupações de terras pelos movimentos sociais do campo tem sido a única via de acesso dos camponeses à futura conquista da posse da terra. O comportamento do governo já descrito nas linhas anteriores só tem contribuído para tal ação que passa a ser considerada uma forma de ressocialização dos camponeses e de luta contra o capital (FERNANDES, 2001). Como afirma Franco García M. (2004) “Eles são a expressão local e específica do conflito capital x trabalho e a concretização da resistência à exclusão social e espacial” (p. 68).

As ocupações de terra são sempre formas de pressão pela legalização de assentamentos rurais, conforme os dados abaixo, analisaremos os números de assentamentos criados entre o período 1985/2014:

**Gráfico 02 – Brasil – Número de Assentamentos Rurais – Assentamentos criados 1985/2014**



Fonte: DATALUTA: Banco de Dados da Luta pela Terra, 2015. [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera)

Foram criados 145 assentamentos rurais no Brasil em 2014, segundo os últimos dados do Dataluta. Como já foi debatido ao longo deste estudo, a reforma agrária no Brasil constitui-se como elemento fundamental para o desenvolvimento social, embora a realidade dos fatos nos mostre que ela está caminhando a um compasso pouco dinâmico, ineficaz e fortemente dependente de políticas dos governantes atuais, que nesse caso se mostram pouco dispostos, como consequências negativas para boa parte da população, que hoje aguarda por medidas favoráveis em prol da reforma.

O banco de dados Dataluta também confirma os números de assentamentos criados no estado do Maranhão numa escala entre os anos de 1979 à 2014. Os números revelam que foram criados no Maranhão 1.011 assentamentos rurais, que corresponde a 10,8% do total de assentamentos rurais criados no Brasil para esse período. Contabiliza-se 139.510 famílias assentadas e uma área correspondente a 4.375.385 hectares de terras destinadas a assentamentos no estado. Isso entre 1979 a 2014. Vale destacar que analisando o ano de 2014 o Maranhão liderou o ranking de assentamentos criados, sendo, 26 assentamentos, correspondente a 17,9% dos assentamentos criados no país, totalizando uma área de 2.095 hectares para 50.352 famílias. O estado foi seguido do Pará com 24 assentamentos criados e Bahia com 18. Em todo o país foram 145 assentamentos e destinados uma área de 415.447 hectares de terras. Daremos maior atenção ao ano de 2013, ano de criação do Assentamento Cipó Cortado pelo Incra, em nosso quarto capítulo, quando pretendemos aprofundar a nossa pesquisa a cerca deste processo de territorialização.

Em linhas gerais, segundo o banco de dados Dataluta, entre 1979 e 2014 no Brasil foram criados 9.337 assentamentos, sendo 1.110.753 famílias assentadas em 81.950.074 hectares de terras. O Maranhão por si foi o segundo estado brasileiro que mais obteve assentamentos rurais no período analisado, ficando apenas o Pará com o maior número.

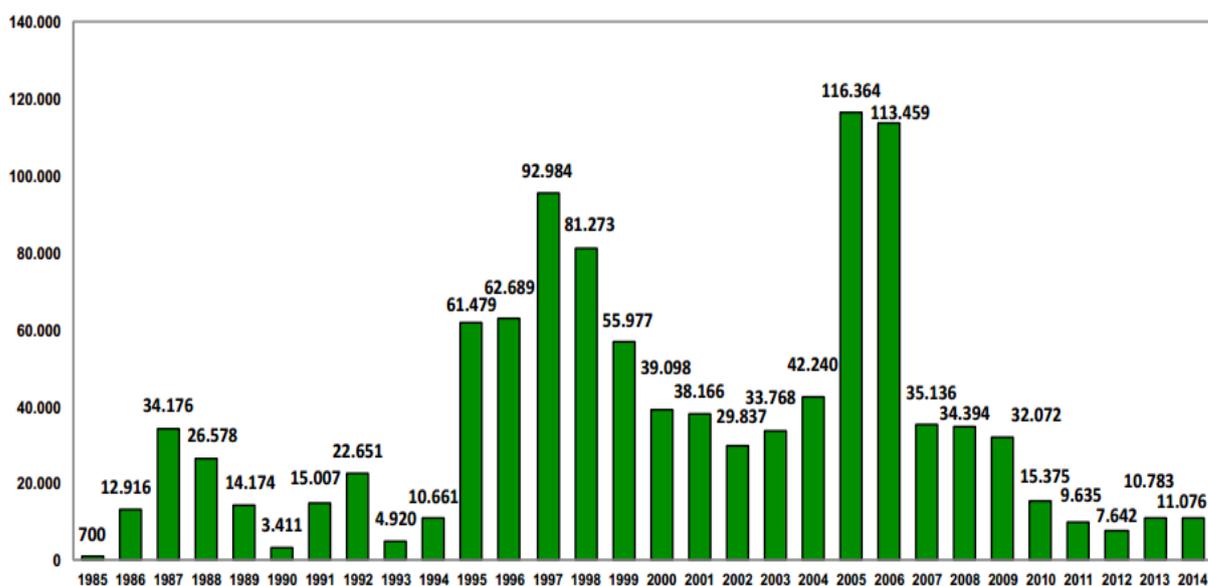
Após o período da ditadura no Brasil, quando José Sarney iniciou seu governo, dada a retomada da democracia anunciando o I Plano Nacional de Reforma Agrária, assinou durante seu período de governo 74 decretos de desapropriação. Fernando Collor, no curto período na presidência do país, assinou 28 decretos e está, dentre os governos analisados, no último lugar no que se refere às desapropriações com fins de Reforma Agrária. Itamar Franco, que substituiu Collor, assinou 238 decretos, Fernando Henrique Cardoso assinou 3.532 e é considerado como o governo que mais decretos de desapropriação assinou na história do país.

Seguidamente, observa-se que o governo de Lula que em 2003 criou o II Plano Nacional de Reforma Agrária, assinou durante seus dois mandatos, 1.990 decretos de desapropriação. Finalmente o governo de Dilma Rousseff, até outubro de 2013, assinou 94 decretos (58 dos quais foram assinados em 2011, 28 em 2012, e 8 decretos até outubro de 2013). O governo justifica que o baixo número de desapropriações é devido às mudanças e reestruturação pela qual esteve o Incra assim como pelo fato do Governo estar focado na viabilização dos assentamentos já implantados e na aceleração do processo de implementação de políticas públicas dirigidas a estes espaços.

A estratégia de resposta dada pelo governo da ex-presidente Dilma, ante o descaminhar da reforma agrária já é conhecida, a suposta preocupação pela qualidade e não a quantidade, esse tem sido o argumento de outros governos ante a lentidão e os problemas de viabilização da reprodução econômica e social das famílias assentadas por eles mesmos.

Os dados do Incra de 2013 mostram também que no Brasil existem 8.865 projetos de reforma agrária numa área total territorial de 87.559.858,9467 hectares o que significa que os assentamentos rurais, até hoje criados e em base à nova área territorial indicada pelo IBGE (2013), ocupam 0,01% da área territorial total do Brasil. É preciso também compreender em dados a quantidade de famílias assentadas ao longo dos governos. Conforme os números do banco de dados Dataluta, vejamos:

**Gráfico 03 – Brasil – Número de famílias assentadas de 1985 - 2014**



Fonte: DATALUTA: Banco de Dados da Luta pela Terra, 2015. [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera)

De início percebe-se no primeiro ano do governo Sarney, em 1985, assentou-se apenas 700 famílias, um número praticamente irrisório no país, em 1986 obteve-se 12.916 e nos anos que se seguiram o governo Sarney conclui seu mandato com 88.544 famílias assentadas. Entre os anos de 1990 e 1992, o governo Collor assentou 41.069 famílias. Com o *Impeachment* de Collor, Itamar Franco assumiu a presidência e até o fim de seu mandato em 1994, assentou 15.581 famílias. É possível perceber no gráfico um crescimento bastante considerável de famílias assentadas no período entre 1995 a 1999, isso em comparação a anos

anteriores. Trata-se do governo de Fernando Henrique Cardoso, que governou o país de 1995 a 2002, somando no total 461.503 famílias assentadas.

De acordo com o gráfico 03, os últimos quatro anos do governo Fernando Henrique, sendo seu último mandato, ocorrem quedas crescentes na política de assentamentos. O segundo período de crescimento na política de assentamentos foi no governo Lula, a partir de 2003, o número total de famílias assentadas durante todo o governo Lula, findado em 2010, apresenta 422.808 famílias assentadas no país. Também se percebe que nos últimos quatro anos de seu mandato, houve uma queda preponderante no número de famílias contempladas com as políticas governamentais para assentamentos.

Concluindo esta análise com os dados referente ao governo de Dilma Rouseff, que sucedeu a Lula a partir de 2011, é preciso considerar que os números indicam pouca eficiência do governo no que se refere ao assento de famílias através do programa de Reforma Agrária. De acordo com o Dataluta, entre o primeiro ano de mandato do governo Dilma, em 2011, seguindo até 2014, com o término do primeiro mandato, só se registrou 39.136 famílias assentadas pelo governo. Pois bem, a justificativa do governo já tratamos acima, o fato é que se compararmos o primeiro mandato de Dilma Rouseff com o primeiro mandato de Fernando Henrique, o que mais assentou, os números mostram que Dilma assentou pouco mais de 7% do total assentado por Fernando Henrique, que somou 298.425, isso no mesmo espaço de tempo (quatro anos). Se compararmos Dilma e Lula, ambos pelo primeiro mandato, teremos Dilma assentando apenas 7,8% do que Lula assentou, ambos também nos seus primeiros quatro anos de mandato.

Todos esses dados demonstram uma queda nos últimos anos na política de assentamentos de famílias por meio da reforma. Essa tendência é o favorecimento a concentração alargada da estrutura fundiária no país, desequilíbrio social e não cumprimento de políticas voltadas as classes menos favorecidas, ou, mais abastadas da sociedade brasileira.

Esses dados que demonstram a redução das políticas para a reforma agrária do governo não por acaso. Eles demonstram uma mudança planejada pelo próprio Estado brasileiro que visa investir nas ações do mercado externo, voltando o país aos interesses dos grandes latifundiários, grandes produtores de *commodities* e ao mercado externo. A crescente inserção do Brasil no mercado agrícola internacional revela um aumento das exportações do agronegócio. De acordo com o Ministério da Agricultura, em 2012 (período de queda nas políticas de reforma agrária) as exportações do agronegócio atingiram US\$ 95,8 bilhões, o equivalente a aproximadamente 40% do total exportado no país, e as exportações

agropecuárias se situaram em US\$ 83,4 bilhões, tendo como principal destaque o aumento das exportações de cereais, farinhas e preparações, sob a liderança do complexo soja, que atingiu US\$ 26,1 bilhões, apesar do menor volume exportado. Outros destaques são as exportações dos setores de carnes e sucro-alcóoleiro, cujos valores respectivos são US\$ 14,9 bilhões e US\$ 15,0 bilhões.

Estas exportações, juntamente com as do complexo soja, responderam por 58% das exportações do agronegócio. De maio de 2012 à abril de 2013, as exportações do agronegócio atingiram o recorde de US\$ 99,6 bilhões, lideradas pelos produtos de origem vegetal com 84,2% desse valor, com destaque para o complexo soja, cujo total exportado foi de US\$ 26,5 bilhões<sup>12</sup>.

O Plano Agrícola e Pecuário 2015/16, elaborado pelo governo brasileiro, preserva o apoio ao setor agropecuário, introduzindo prioridades na política de crédito rural, se destacam o fortalecimento do médio e grande produtor e os financiamentos de custeio e de comercialização da safra, e para a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, no âmbito dos programas de investimento Moderfrota e PSI Rural. Para o financiamento da agricultura empresarial na safra 2015/16, disponibilizou-se 187,7 bilhões de reais, um aumento de 20% em relação à safra anterior, sendo R\$ 149,5 bilhões para custeio e comercialização e R\$ 38,2 bilhões para investimentos. Os recursos a juros controlados, inferiores aos de mercado, montam R\$ 127,8 bilhões e os recursos a juros livres R\$ 57,9 bilhões, dos quais estima-se que R\$ 30 bilhões serão provenientes da emissão de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

Como parte da estratégia de conferir prioridade ao fortalecimento da classe média rural, foi elevado, de 10 para 13%, a subexigibilidade de direcionamento, ao Pronamp, dos recursos dos depósitos à vista compulsoriamente destinados ao crédito rural. Para a safra 2015/16, R\$ 18,9 bilhões foram disponibilizados para financiamentos de custeio e de investimento, no âmbito do Programa, um aumento de 17% em relação à safra anterior<sup>13</sup>.

Ao compararmos com os investimentos divulgados pelo Plano Safra 2014/15 voltados para o incentivo à Agricultura Familiar, teremos um investimento de 24,1 bilhões de reais para todo o país. É minúsculo ao ser comparado aos investimentos no setor de tecnologia de produção da agricultura brasileira. Os investimentos são em sua grande maioria através do

---

<sup>12</sup><http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario-1/arquivos-pap/pap20132014-web.pdf>

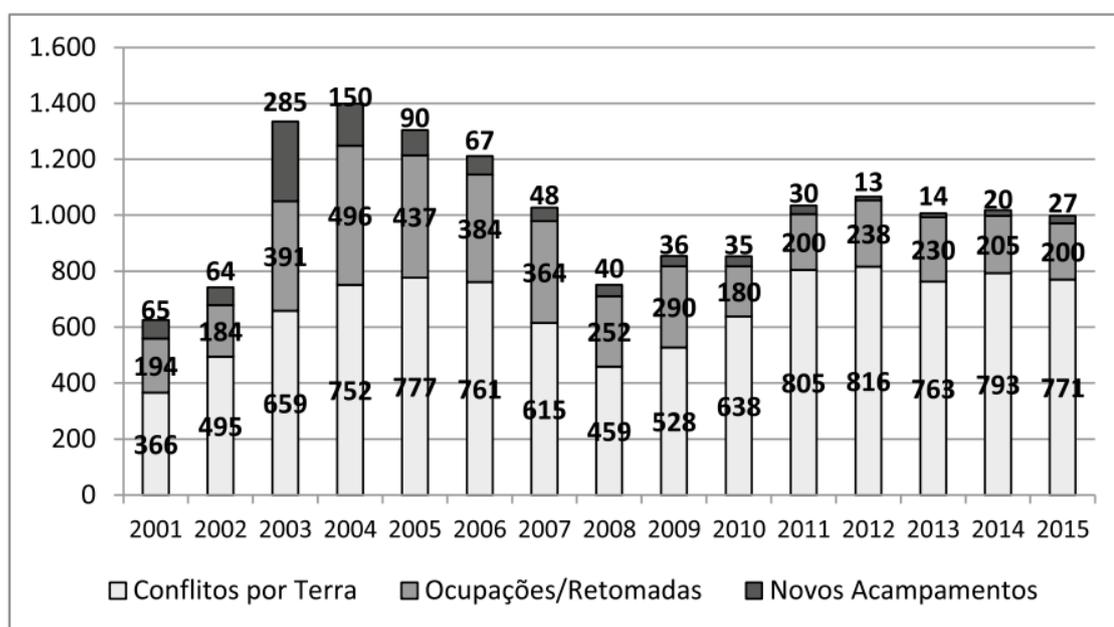
<sup>13</sup>[http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario-1/arquivos-pap/cartilha\\_pap\\_2015\\_16.pdf](http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario-1/arquivos-pap/cartilha_pap_2015_16.pdf)

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), principal política pública de financiamento da produção familiar, responsável por garantir melhores condições aos produtores dos assentamentos rurais e outras comunidades.

De acordo com todos esses dados é claro e evidente a centralização das políticas públicas voltadas em sentido reverso aos pequenos trabalhadores do campo. Aqueles cujas vidas estão sendo atropeladas pelos projetos de investimento de capital. Pior ainda é o fragor da manutenção da estrutura fundiária brasileira, historicamente concentrada. Abordaremos melhor essa questão no próximo capítulo, intitulado “A questão agrária no Maranhão” onde pautaremos projetos de capital em atuação no estado, sobretudo na região onde localiza-se o Assentamento Cipó Cortado.

Essa centralidade e concentração nas relações estruturais fundiárias, acabam por alarmar também os índices de violência no campo. Tendo em consideração os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), é fato um crescimento quase sistemático dos conflitos. Vejamos no gráfico 04:

**Gráfico 04 - Brasil – Número de conflitos por terra – 2001/2015**



Fonte: CPT. Org.: OLIVEIRA, A.U.

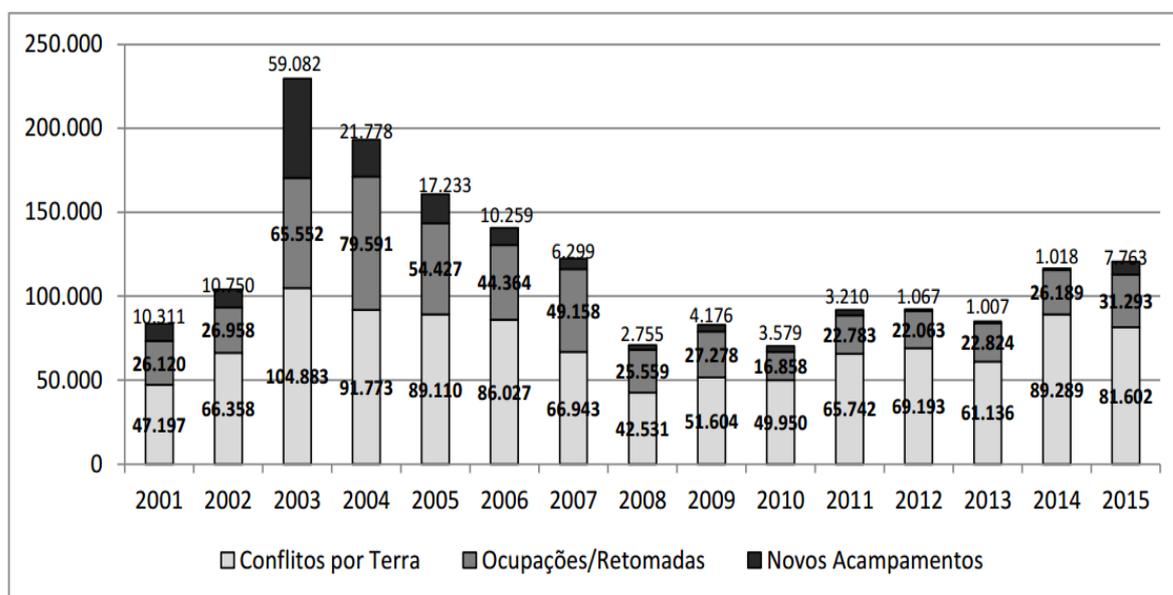
Os dados acima referem-se aos números de conflitos por terra em todo o país, no período entre 2001 e 2015. Eles nos revelam pelo menos nos últimos cinco anos os conflitos

vem se mantendo, com leves variações de ano para ano, o que é preocupante a se considerar o número de 771 conflitos registrados.

O ano de 2015 marcou conflitos no mesmo patamar ocorrido em 2006, a dez anos, sendo esse o quarto maior no período. Percebe-se também nos dados que as ocupações de terra seguem diminuindo sua participação, e os acampamentos novos, pelo segundo ano seguido, apresentaram crescimento, passando de 20 ocorrências para 27.

Em relação aos dados de conflitos que somam o número de famílias envolvidas no período entre 2001/2015 temos:

**Gráfico 05 – Brasil – Número de famílias em conflitos por terra – 2001/2015**

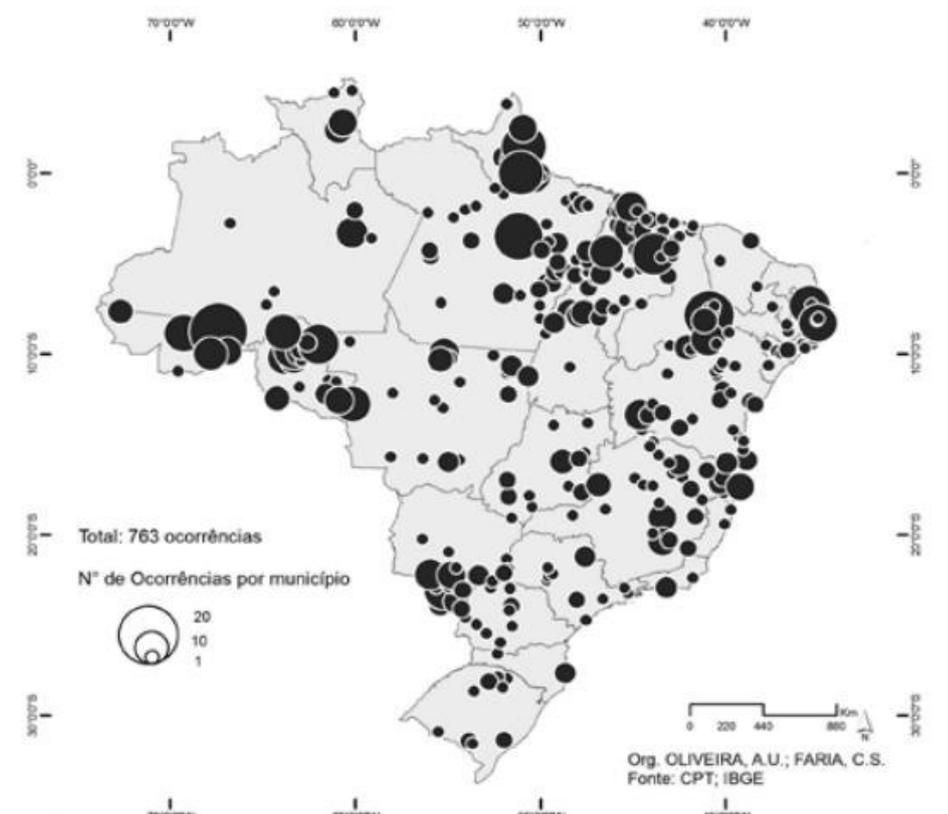


Fonte: CPT. Org.: OLIVEIRA, A.U.

Com base no gráfico, segue elevado o número de famílias em conflito por terra no país, num total de 81.602 no ano de 2015, e particularmente, aqueles relativos às ocupações e retomadas de terras atingiram em 2015 mais de 31 mil famílias ante as 22 mil do ano de 2014. O mesmo crescimento ocorreu em relação aos acampamentos novos, onde mais de 7,5 mil famílias neles entraram em 2015, contra 4,5 mil do ano anterior.

Os números de 2015 apresentam crescimento de 19,5% no total de famílias nas ocupações e retomadas de terras, e 70% nos acampamentos novos. Em termos totais, o ano de 2015 também apresentou crescimento no número de famílias presentes nos conflitos com 120,6 mil famílias ante 120 mil famílias em 2014 (CPT, 2015).

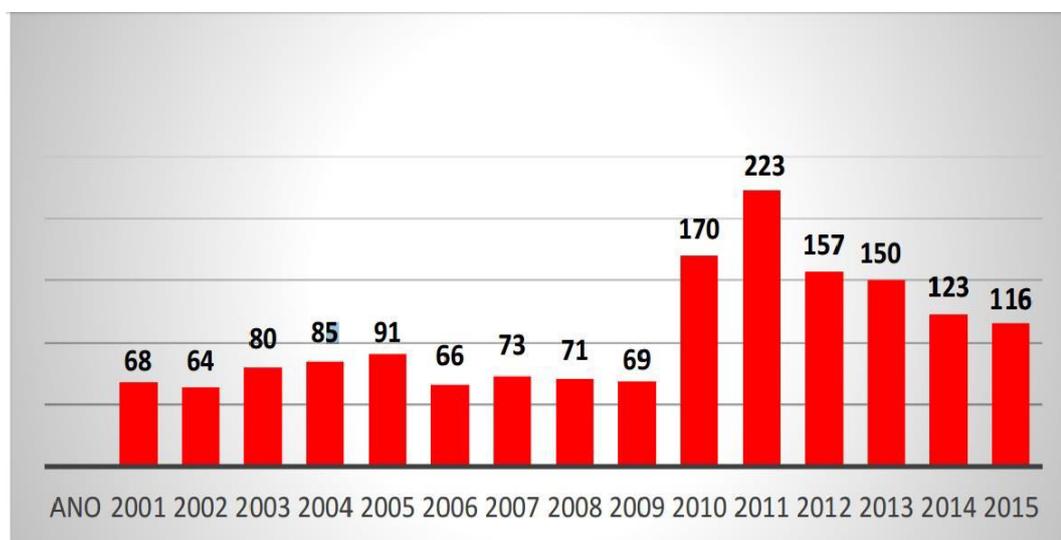
**Imagem 06 – Brasil – Conflitos por terra- Número de ocorrências - 2015**



Buscamos verificar de acordo com o gráfico descrito, acerca dos conflitos por terra de acordo com sua distribuição ao longo do território brasileiro. Destacando-se pelas maiores concentrações de conflitos por terra em 2015, os estados do Maranhão com 12%, Bahia 9,9%, Pará 9,9%, Rondônia 8,3%, Amapá 6,4%, Minas Gerais 6,1%, Acre 5,8%, Mato Grosso do Sul 5,7% e Mato Grosso 5,5%.

O Maranhão, portanto, reafirma-se como o estado cujo mais se confirmou conflitos por terras no país no ano de 2015, com a totalidade de 116 ocorrências envolvendo cerca de 8.988 famílias. Esse resultado é fruto das injustiças sociais e do modelo latifundiário que ocupa grande parte dos territórios do estado.

Apresentaremos o retrospecto dos conflitos agrários no estado do Maranhão entre o período de 2001-2015:

**Gráfico 07 - Conflitos por terra no Maranhão – 2001/2015**

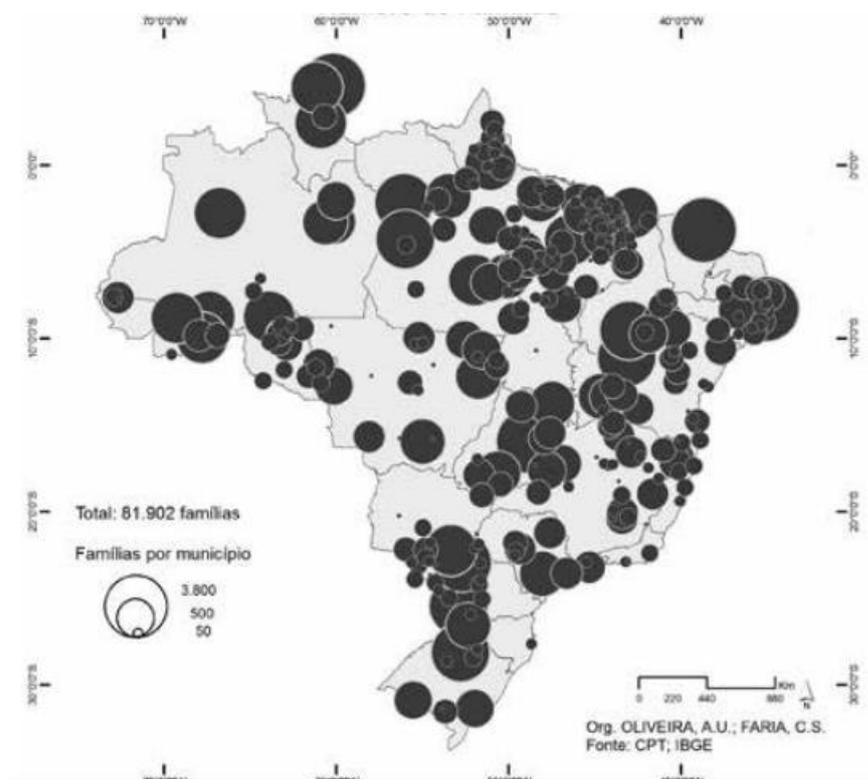
Fonte: CPT, 2001 - 2015

Os dados da CPT expõem dois períodos assimétricos nos conflitos no estado. O primeiro período seria entre 2001 a 2009 onde os números apresentam-se em menor proporção de conflitos a se comparar com o período seguinte entre 2010 e 2015 onde os conflitos aumentaram de forma alarmante. Percebe-se que em 2011 registrou-se o maior índice de conflitos contabilizando 223 conflitos por terra no estado. Ressaltamos ainda que dentre os envolvidos nos conflitos estão: assentados, posseiros, quilombolas, sem terra, indígenas, ribeirinhos, pequenos proprietários, pescadores e quebradeiras de coco.

A raiz de tantos conflitos sob este aspecto está no processo contraditoriamente conservador de modernização da agricultura, que trouxe consigo a apropriação fraudulenta de terras, concentração fundiária, trabalho escravo, desemprego, diferentes formas de violência no campo e um dos mais elevados índices de desigualdade social.

No que se refere ao somatório das famílias envolvidas, temos:

**Imagem 08 – Brasil - Conflitos por terra – Número de famílias - 2015**



A distribuição do número de famílias em número de famílias envolvidas nos conflitos por terra e território certifica que a região do Bico do Papagaio (confluência dos estados do Maranhão, Pará e Tocantins) se destacou em 2015 pela maior concentração. Quanto à distribuição pelos estados, Goiás ficou com 13,8%, Pará 11,2%, a Bahia com 10,6%, Maranhão 7,4%, Paraná 7,3%, Mato Grosso 5,2%, Acre 3,9%, Roraima 5,1%, Rio Grande do Sul 4,5%, Mato Grosso do Sul 4,5%, Pernambuco 4,4%, Minas Gerais 3,8%, Rondônia 3,3%, São Paulo 3,2%, Amazonas 2,4%, Amapá 1,6%. Se atentando ao estado do Maranhão, em números absolutos conferiu-se 8.988 famílias envolvidas em conflitos. (Dados CPT, 2015)

Em relação à distribuição territorial dos conflitos, ela continua presente em todo país, mostrando que os conflitos por terra não ocorrem apenas em área de fronteira, mas sim, contraditoriamente, também em áreas de ocupação antiga dominada pela agricultura capitalista tecnificada. Compreendemos que a reprodução social do campesinato nacional continua a se fazer por todo o país. Ou seja, há conflitos, há lutas camponesas contra a entrega de terras para o capital explorador.

De modo geral, a região Norte concentrou 35,5% do número de ocorrências dos conflitos por terra e território. O Nordeste concentrou outros 31,8%, o Centro-Oeste 15,6%, o Sudeste 11,2%, e, o Sul 5,9%. A área do Bico do Papagaio inclui 106 municípios dos estados do Pará, Maranhão e Tocantins, continua sendo a região mais violenta no campo nacional, segundo CHAVES, P. R. “A Luta pela Terra e as Transformações Territoriais na Região do Bico do Papagaio: Expropriação e Reconstrução da Fração Camponesa do Território”, 2015, Tese de Doutorado, FFLCH-USP (Dados CPT, 2015).

Ao analisar os dados da CPT, de acordo com as categorias sociais elencadas como protagonistas da violência no campo, isso entre os períodos 2000/2007 e 2008/2015, teremos:

**Quadro 01 – Protagonistas sociais de violência – Brasil 2000-2015**

| <b>Categoria Social</b>  | <b>2000-2007</b> | <b>2008-2015</b> | <b>Total</b> | <b>Varição</b> | <b>Varição %</b> |
|--------------------------|------------------|------------------|--------------|----------------|------------------|
| Fazendeiro               | 2468             | 2175             | 4643         | -293           | -11,9%           |
| Empresário               | 778              | 1575             | 2353         | 797            | 102,4%           |
| Grileiro                 | 404              | 806              | 1210         | 402            | 99,5%            |
| Mineradoras              | 17               | 446              | 463          | 429            | 2523,5%          |
| Madeireiros              | 88               | 251              | 339          | 163            | 185,2%           |
| Hidrelétricas            | 38               | 178              | 216          | 140            | 368,4%           |
| Estado                   | 1047             | 531              | 1578         | -156           | -49,3%           |
| <b>Total Ocorrências</b> | <b>5423</b>      | <b>6304</b>      | <b>11727</b> | <b>881</b>     | <b>16,2%</b>     |

Elaborado pelo Lemto-UFF, a partir de dados do CEDOC Dom Tomás Balduino

O quadro 01 assinala que os fazendeiros e o Estado foram as únicas categorias que diminuíram suas ações ao longo do período 2000-2015. E ratificando o que já despontava com a ascensão das empresas mineradoras (+2.523%), são as categorias que se apresentam como as mais modernas que vêm se destacando por suas ações violentas: empresários (102%) e empresas hidrelétricas (368%) (Dados CPT, 2015).

O aumento dos registros da categoria empresários em relação à de fazendeiros traz uma clara conotação de agente modernizador, com todas as contradições que esse termo comporta, sobretudo no Brasil. Chama a atenção por suas proporções o aumento de registro de localidades onde a violência é praticada por empresas mineradoras (2.523%) e hidrelétricas (368%), haja vista o papel que a exportação de minérios vem cumprindo sobretudo para o mercado asiático, China em particular, e pelo significado sócio-metabólico da energia (Dados CPT, 2015).

Como podemos perceber, toda a extensão territorial do país é marcada por conflitos sociais constantes. Essa realidade é presente também no espaço maranhense. Como já vimos o Maranhão é um dos estados onde registra-se grande número de conflitos e esses conflitos são o reflexo da necessidade de mudanças na estrutura fundiária. Basicamente são conflitos por terra, por poder, sobrevivência e pela necessidade de dominar porções territoriais. Não diferente a região sudoeste manhense, área pré-amazônica, vive esses conflitos cotidianamente.

O Assentamento Cipó Cortado é prova disso. Naquele território dos trabalhadores rurais desde a sua chegada em 2006 montando acampamento, a luta, os conflitos nunca cessaram. Foi um início difícil e dez anos depois continua sendo difícil a vida daqueles camponeses. O processo de conquista da terra é longo e doloroso. É possível perceber que as memórias dessa luta constante contra aqueles que representam o perigo aos camponeses locais ainda estão muito presentes na sua vivência.

Dentre aqueles que praticam ações deliberadas conforme o quadro acima, percebe-se a sombria e persistente presença dos grileiros (+ 99,5% de 2000-2007 para 2008-2015) como a quarta categoria social mais violenta. O jaguncismo e a pistolagem ainda imperam amplamente no país.

Não raros são os registros de ações de grileiros que na verdade exercem cargos políticos, dados pelo poder econômico, que deriva das terras ilegalmente apropriadas, acompanhados por jagunços, e muitas vezes policiais para esses fins instrumentalizados. Ao lado disso, o Judiciário, com agilidade espantosa, num país em que se acusa a justiça de morosa, exara ordens de reintegração de posse e de despejo contra comunidades e grupos sociais em luta (Conflitos no Campo, CPT, 2015).

Corroborando com a discussão que vimos fazendo, na abordagem aos conflitos sociais está a colocação de Tramontani (2003):

Os conflitos sociais devem ser estudados em uma perspectiva de investigação que os compreenda como elemento decorrente das relações sociais e de poder existentes em um dado lugar e tempo, assim sendo: Os conflitos sociais são parte da ordem social que constituem e que por meio deles se transforma/se afirma. Assim, o conflito social ganha uma enorme relevância teórico-política e, como tal, se coloca como um conceito fundamental para a constituição das ciências sociais na perspectiva de um campo do conhecimento preocupado com as mudanças e com as transformações da sociedade (TRAMONTANI RAMOS, 2003, p.02).

E é nesse cenário de fortes conflitos no campo que expande e implementa-se políticas de ordenamento e desenvolvimento territorial, no nosso caso, na região amazônica e, como não poderia deixar de ser, no Maranhão. Essas políticas ditadas pelo grande capital agrário e implementadas pelo Estado agrava, ainda mais, a desigualdade no campo maranhense e brasileiro, veremos amplamente essas questões a seguir.

### **CAPÍTULO 3. A QUESTÃO AGRÁRIA NO MARANHÃO**

A realidade histórica maranhense assim como toda a realidade brasileira apresenta uma ampla conflitualidade e aumento da violência nos espaços sociais agrários, nos quais sempre houve violação de direitos humanos. Os conflitos agrários no Maranhão existem por mais de quatro séculos, no entanto é recente o período em que se discute a reforma agrária em crítica a estrutura fundiária tradicional (SILVA e CUNHA, 2012 p. 03). De acordo com Miranda (2013), os camponeses:

Deslocaram-se para o Maranhão, primeiro pelo Vale do Mearim (Bacabal); depois, pelo Vale do Pindaré, e, sobretudo, pelos municípios de Santa Luzia e Bom Jardim. De lá, “forçados” pelos fazendeiros e pelas grandes empresas, se deslocaram mais uma vez, até à chamada região do Bico do Papagaio. Já nos anos de 1970 (MIRANDA, 2013, p. 02).

O presente trecho é dado ao processo de deslocamento forçado dos camponeses e suas famílias em busca de terras livres para subsistência, algo que passou a ser de certa forma corriqueiro nas terras do estado. Conforme a data, nesse período muitas terras no Maranhão necessitavam de regularização jurídica, sem contar aquelas que passavam por meios de regularizações ilegais, os chamados grilos. Em grande parte do estado a economia pecuária predominava, isso ensejava a necessidade cada vez mais latente de terras para produção. O investimento no setor pecuário em terras maranhenses segundo Miranda (2013):

A primeira forma de expressão concreta do capitalismo monopolista no campo maranhense foi à dinamização do setor pecuário, onde se destacaram os incentivos fiscais distribuídos pelas agências regionais de desenvolvimento: SUDAM e SUDENE (MIRANDA, 2013, p. 03).

Os frutos dos grandes investimentos de capital no Maranhão começaram a vingar a partir de 1970, isso correspondendo a lógica política de incentivos da época. A produção de monocultura e exploração de recursos naturais adentrou grandes áreas estado a dentro.

Os investimentos no Estado fizeram-se de várias maneiras, cumprindo planos de desenvolvimento assinados tanto pelo governo estadual quanto pelos órgãos federais junto aos investidores privados. É claro que comportar tais investimentos passavam pela disponibilidade das terras e dos recursos em poder do estado e dos posseiros. A segunda forma pela qual se representou iniciativas de desenvolvimento no estado de acordo com Miranda foi a seguinte:

A segunda forma foi o desenvolvimento de uma agricultura em bases capitalistas, inicialmente no sul do Estado (com a produção em larga escala de arroz e da soja) e a partir da década de 1970, no Oeste e no Baixo Parnaíba, com a produção da monocultura do eucalipto e da produção de papel e celulose. Além destes projetos, têm-se, ainda, as instalações de grandes empresas madeireiras na região do Pindaré e do Tocantins, adentrando a região do Gurupi, até chegar ao litoral de Turiaçu, com a implantação dos grandes projetos (ALUMAR, e atualmente VALE S.A). (MIRANDA, 2013, p. 03).

Um marco importante ao Maranhão dentre os investimentos, foi a chegada da rodovia Belém-Brasília, essa rodovia possibilitou que o estado tivesse interligado nacionalmente ao restante do país. Também que se instalasse na região outros investimentos já que possibilitou o escoamento de produtos e chegada de outros novos produtos a região. Nesse período houve uma enorme movimentação de posseiros, produtores, empresários e outros na região do Bico do Papagaio, foi assim que as terras também passaram por bruscas transformações.

Com o asfaltamento da rodovia Belém-Brasília, iniciou-se também o processo de exploração da indústria madeireira por empresas que vieram do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais, substituindo o ciclo do arroz pelo o da madeira e pecuária. Surgiu assim, o poder dos 'grandes projetos ditos de desenvolvimento' que subordinaram os usineiros. Afluíram para a região mais e mais serrarias. Ocorreu uma corrida desenfreada para a região do Pindaré e Tocantins, para desmatar e plantar capim. É nesse contexto, no final da década de 1960, que surgiu o maior grilo do Estado, o "grilo Pindaré" (MIRANDA, 2003 apud MIRANDA, 2013, p. 04).

Com podemos observar a partir da citação acima, é na década de 1960, que houve uma mudança na matriz produtiva/exploratória no estado, onde a hegemonia da produção do café dá lugar a grande exploração de madeira. Com isso, o processo de regulação fundiária passou a ser um fator determinante para incentivar a instalação de grandes grupos econômicos oriundos de outras regiões do país no Maranhão e é com esse objetivo que o então governador José Sarney estabelece uma política fundiária estadual, conhecida como Lei Sarney de Terras.

### **3.1 A lei Sarney de terras -1969**

A chamada "Lei Sarney de Terras" de 1969, cumpriu por transferir áreas extensas a grupos empresariais do nordeste e centro sul do Brasil. Essa lei possibilitou ao capital não só como atrativo terras baratas, mas uma generosa política de incentivos fiscais por parte da

SUDENE e da SUDAM, tendo como resultado a transformação de áreas de floresta pré-amazônia maranhense em imensas propriedades improdutivas, algumas das quais, na segunda metade dos anos 80, serão desapropriadas e tornam-se assentamentos de reforma agrária. A lei de 69, para o Maranhão representa um marco dos mais importantes, senão o mais, no que se refere a políticas do Estado na lida com as terras maranhenses. Conforme relata-nos Pedrosa (2007):

O instrumental jurídico para as transferências das áreas era a Lei de Terras de 17 de junho de 1969 (Lei n.º 2.979). Para tanto, foi criada a Comarco [...] que logo incorporou ao seu patrimônio uma área de 1.700.000 hectares de terras, localizada no Centro-Oeste do Estado, englobando parte dos Municípios de Grajaú, Lago da Pedra, Vitorino Freire, Pindaré- Mirim, Santa Luzia e Amarante e outra de 400.000 hectares na região do Maracassumé, atingindo o município de Turiaçu e limitando-se com as terras da Colone. Do montante dos 1.700.000 hectares, 300.000 seriam destinados aos pequenos colonos (dez mil famílias). O Restante seria vendido a grandes empresas, que deveriam empreender a chamada ocupação racional do solo, a partir da utilização da mão-de-obra dos lavradores sem terra. A legitimação dos grilos nessas regiões ocorreu principalmente a partir da vigência da Lei das Ações Discriminatórias (Lei n.º 6.383/76), com a exclusão dos primeiros ocupantes, dentro de um procedimento exíguo para habilitação dos posseiros e de uma sistemática inacessível (ao homem do interior) para o conhecimento dos prazos – via editais (PEDROSA, 2007).

A análise de Pedrosa nos evidencia o quanto as políticas estatais estiveram a cargo primeiramente da apropriação das terras do estado e em seguida vendê-las ao mercado. A própria convivência determinante de órgãos como a COMARCO (Companhia Maranhense de Colonização) posteriormente substituída pela COTERMA (Companhia de Colonização de Terras do Maranhão) sob a alegação de "ocupar racionalmente as terras improdutivas e devolutas do estado" (ARCANGELIS,1987). Da mesma forma, expropriando o trabalhador no campo e instituindo a prática da grilagem sob a convivência do estado.

Ao que se pode compreender, a chegada dessa gama de investimentos reflete numa nova ordenação das condições fundiárias no estado, da mesma forma esses investimentos geraram uma especulação de imóveis e conseqüentemente acirrou os conflitos no campo, no mesmo sentido em que foi criada uma infraestrutura que possibilitou a entrada desses capitais médios e grandes, oriundos do sul do país.

De acordo com Borges (1994), a região de maior conflito agrário é a pertencente ao Bico de Papagaio. A região do Bico do Papagaio localiza-se zona de confluência dos rios Araguaia-Tocantins e região de fronteira entre os Estados do Pará, Maranhão e Tocantins. O Bico do Papagaio nas décadas de 1960-70 do século passado, foi a porta de entrada para a toda a Amazônia Legal constituindo-se numa região de intensos conflitos envolvendo

posseiros, grileiros e fazendeiros durante todo o regime militar (1964-1985). Encontra-se na transição geográfica entre o cerrado do Centro-Oeste e a floresta Amazônica; os Rios Tocantins e Araguaia. Os conflitos que constantemente ocorrem na região, os seus desdobramentos e nuances fazem com que os camponeses busquem formas de resistência ao modelo capitalista expropriador.

As ocupações são meios pelos quais os movimentos em defesa dos trabalhadores camponeses tem representado uma saída para a autonomia desses trabalhadores. A luta por assentamentos rurais independentes representa uma mentalidade e uma importante busca por mudanças na estrutura fundiária brasileira. Através de um modelo específico de produção agrária se apresenta como alternativa viável ao modelo dominante de larga escala. Nesse sentido, Menegat (2002), afirma que:

Os assentamentos apresentam-se como o espaço de reordenação de terras que tem contribuído para o aumento da chamada pequena produção, levando ao surgimento de novos atores no meio rural, fortalecendo atividades baseadas na agricultura familiar, colaborando no aumento do número de empregos e da produção de alimentos no país (MENEGAT, 2002 p. 133).

Atuando como resultado concreto de luta dos movimentos sociais que passaram a ser intensificados a partir dos anos oitenta, os assentamentos rurais atuam nas conflitualidades existentes no campo brasileiro unificando pautas de lutas dos movimentos ligados aos trabalhadores do campo, bem como outros movimentos.

As longas lutas resultam em projetos de reforma agrária, onde a ocupação de terras por meio de acampamentos passou a ser assentamentos rurais, de acordo com as providências junto ao Estado.

Fernandes se refere ao termo “assentamento rural” da seguinte forma:

Grosso modo, a expressão assentamento rural (criada na esteira dos processos de assentamentos urbanos) parece datar de meados dos anos 1960, sobretudo como referência em relatórios de programas agrários oficiais executados na América Latina, designando a transferência e a alocação de determinado grupo de famílias de trabalhadores rurais sem terra (ou com pouca terra) em algum imóvel rural específico, visando à constituição de uma nova unidade produtiva em um marco territorial diferenciado, como frisou Fernandes (1996). (LEITE 2004 apud FERNANDES, 1996).

É evidente que os processos de reforma agrária e programas de assentamentos na América Latina ocorrem bem maiores e anteriormente ao caso brasileiro. O próprio Leite no trecho seguinte se posicionará acerca do controle estatal na política de assentamentos:

No que diz respeito à atuação estatal, a definição governamental dada ultimamente ao termo tem mantido diferenças e semelhanças com outras situações afins, como a colonização dirigida e a regularização fundiária, e enfatizado a criação e a integração de novas pequenas propriedades rurais (atualmente compreendidas como parte do universo da agricultura familiar e/ou camponesa) ao processo produtivo, com base na desapropriação de terras ociosas ou, ainda, na aquisição de imóveis rurais e fornecimento de crédito fundiário, ainda que essa última prática não possa ser caracterizada necessariamente como um processo de Reforma Agrária (servindo muito mais ao modelo implementado pelo Banco Mundial em diferentes países, como África do Sul, Brasil e Colômbia, entre outros) (LEITE, 2004).

Esse atrelamento ao controle estatal evoca um certo domínio conservador das estruturas administrativas do próprio Estado, ao mesmo tempo em que percebemos a iniciativa no intuito de fomentar as necessidades econômicas de produção à lógica de mercado.

O Estado brasileiro define o projeto de assentamento como:

[...] um conjunto de ações planejadas e desenvolvidas em área destinada à Reforma Agrária, de natureza interdisciplinar e multissetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base em diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para a utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do (da) trabalhador (a) rural e de seus familiares (Brasil, 2004, p. 148).

A questão requer análise mais criteriosa do que se considera como “cumprimento da função social da terra” isso remete a terra que seja produtiva ao homem, já que a terra é fonte de produção econômica. A premissa verificada é o uso racional, de modo que seja para produção sustentável, no intuito de promover o desenvolvimento amplo das famílias rurais. De acordo com Leite (2004) os assentamentos se caracterizarão da seguinte forma:

[...]configurações distintas—coletivos/individuais; agrícolas/pluriativos; habitações em lotes/em agrovilas; frutos de programas governamentais estaduais/ federais; com poucas/muitas famílias; organizados e/ou politicamente representados por associações de assentados, cooperativas, movimentos sociais, religiosos, sindicais, etc, mas significarão sempre, malgrado as precariedades que ainda caracterizam número expressivo de projetos, um ponto de chegada e um ponto de partida na trajetória das famílias beneficiadas/ assentadas (LEITE, 2004).

Todos os aspectos levantados por Leite traduzem um conjunto multifacetado presente na configuração dos assentamentos pelo país, são diferentes construções socioterritoriais. Distingões que revelam diferentes experiências de projetos de assentamentos. Embora o próprio autor deixe um tom crítico ao modo precário presente na realidade da maioria dos assentamentos do país. Essas condições precárias são enfrentadas por meio da luta cotidiana dos assentados. Na perspectiva da resistência possível nas implicações de relações de poder, Fabrini (2008) aborda que:

As manifestações coletivas nos assentamentos surgem como forma de resistência ao ordenamento social capitalista e tem implicações nas relações de poder. As ações coletivas entre os camponeses são atividades desenvolvidas a partir da descoberta e de revelações políticas. As revelações políticas construídas nos assentamentos apontam para nova compreensão do ordenamento da (sic) social e espacial, indicando o conteúdo do território camponês (FABRINI, 2008, p. 84-85).

Paralelamente ao modelo agrícola familiar, defendido pelos movimentos ligados, coloca-se o Agronegócio, defendido por grandes latifundiários e empresários do ramo de exportação e representantes do Governo. Cabe-nos expor que atualmente o modelo do Agronegócio tem dominado boa parte dos investimentos em larga escala no estado e além disso concentrado o capital dos grandes proprietários das porções de terras do estado. Fernandes (2004) define:

Agronegócio é uma palavra nova, da década de 1990, e é também uma construção ideológica para tentar mudar a imagem latifundista da agricultura capitalista. O latifúndio carrega em si a imagem da exploração, do trabalho escravo, da extrema concentração da terra, do coronelismo, do clientelismo, da subserviência, do atraso político e econômico. É, portanto, um espaço que pode ser ocupado para o desenvolvimento do país. Latifúndio está associado com terra que não produz, que pode ser utilizada para reforma agrária. Embora tenham tentado criar a figura do latifúndio produtivo (sic.), essa ação não teve êxito, pois são mais de quinhentos anos de exploração e dominação, que não há adjetivo que consiga modificar o conteúdo do substantivo (ORIGUÉLA, 2010, p. 25 apud FERNANDES, 2004, p.01).

Conjuntamente as discussões dos novos moldes do capital agrário, permanece a bandeira da reforma agrária, defendida pelos movimentos de trabalhadores do campo e demais entidades da sociedade civil. Discutir a reforma agrária é um assunto não muito novo, mas que sempre gerou conflitos na história brasileira.

Os movimentos como o MST, por meio de ocupações e outras ações defendem incessantemente as reformas na estrutura fundiária brasileira. De acordo com o Estatuto da

Terra: **“considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e o aumento da produtividade.”** (Estatuto da Terra, (Lei 4.504), Art.1º, grifo nosso).

**Art. 16. A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.”** (Estatuto da Terra, Art.16, grifo nosso).

João Pedro Stedile, um dos líderes do MST, afirma:

O objetivo da reforma é desapropriar terras improdutivas (mediante indenização) e dividi-las para assentamento. No entanto, a desapropriação é um meio difícil, uma vez que existem questões políticas como empecilho. Esses empecilhos, que admitem reflexões sobre a reforma agrária no Brasil [...] uma situação contraditória de dominação e desenvolvimento do Capitalismo no meio rural, foram e continuam sendo responsáveis pelo surgimento de vários movimentos de resistência "sócio-espacial" ou "sócio-territorial" como os Quilombos, Canudos, as Ligas Camponesas, as lutas de Trombas e Formoso, a Guerrilha do Araguaia, o MST entre muitos outros. (STEDILE, 1994, apud ONOFRE e SUZUKI, 2008, p.1022 e 1023)

A representação de assentamentos rurais na região oeste maranhense, em parte do Bico do Papagaio, expõe a presença da luta pela terra que se coloca no campo, sobretudo as condições agrárias opondo-se à exclusão da classe camponesa, refém do agronegócio capitalizado e da expropriação da terra pelo mesmo capital econômico e incentivados a partir de projetos de desenvolvimento e ordenamento territorial, dentre os quais destacamos o Projeto Grande Carajás e o MATOPIBA.

### **3.2 Projeto Grande Carajás**

Um dinâmico processo a partir dos anos 1970 garantiu a instalação de grandes projetos industriais no Maranhão. O programa Grande Carajás figurou como o maior deles, ao se inserir como um corredor de exportação de minério de ferro visando o capital internacional. O programa surgiu após a aprovação do governo do Decreto – lei nº 1.813 de 21 de novembro de 1980. Inaugurada em 1985, a estrada de ferro Carajás, possibilitou a instalação de muitos empreendimentos numa área de 32.242 quilômetros do oeste ao litoral norte do estado.

Dos 890 quilômetros de extensão da estrada de Ferro Carajás, cerca de 590 quilômetros estão em território maranhense, isso garante um papel estratégico aos projetos minero metalúrgicos e agrícolas assentados no estado. As medidas políticas ao implementarem o projeto Grande Carajás visavam mudar a imagem do estado, até então visto como pobre e atrasado, passou-se a vender a imagem de um estado moderno, produtivo, um “novo Maranhão”.

Dentre os principais objetivos do projeto, destacam-se o crescimento industrial, a siderurgia e, especialmente, a exploração mineral; ocupar o que se denominou de “espaços vazios”, substituindo a economia tradicional camponesa e indígena por uma economia de mercado; gerar riqueza, emprego e renda para tirar o país da crise e pagar a dívida externa; e descentralizar a economia nacional (SANTOS, 2011, p. 29).

Podemos observar a área de abrangência do Programa Grande Carajás a partir da imagem a seguir:

**Imagem 05 – Área do Programa Grande Carajás**



**Fonte:** Adaptado de ALMEIDA, F.G. de. Perspectivas socioeconômico-ambientais e o Projeto Grande Carajás. Cong. Bras. Defesa Meio Ambiente, 3, Rio de Janeiro, 1989. Anais. Rio de Janeiro, UFRJ. V. 1, p. 214.

Devemos ressaltar certamente que esses projetos de investimentos representam a tomada pela territorialização do capital, isso demonstra que a aparente necessidade de produzir em larga escala para atingir o mercado nacional e internacional fez com que o estado permitisse que iniciativas privadas se apropriassem de grandes porções de terras e de grandes propriedades já existentes no estado. Dessa forma, abrindo caminho para a expropriação desregrada e conflitos com as populações tradicionais no Maranhão.

Atentando a questão agrária, a produção familiar de pequena escala passou a lidar com a realidade da chegada agravante do mercado de *commodities* no estado, tido como o mais novo modelo de produção na lógica capitalista. De acordo com Delgado (2010):

No estado do Maranhão a inserção e expansão do agronegócio a partir dos anos 1990 se tornou um agravante para a questão agrária, considerando o contexto histórico de expropriação e exploração vivido pelos trabalhadores camponeses desse estado. Seguindo este viés, identificamos a realidade desse estado como uma particularidade da questão agrária brasileira, que expressa a expansão do capitalismo nas regiões periféricas do país, ocorrida com a instalação do capital transnacional em um contexto sociopolítico que tem o domínio de um grupo oligárquico há mais de 40 anos. [...] os impactos da entrada do Maranhão na rota do capital mundial incidiram sobremaneira no campo, complexificando a questão agrária (DELGADO, 2010, p. 50).

Essa expansão e modernização da produção se refletindo em produções de monocultura exportadora, que num processo dinâmico tem se expandido industrialmente. A produção econômica está em crescente aumento nas propriedades agrárias do estado, no entanto com cada vez menos participação dos trabalhadores rurais, isso devido ao processo de automatização.

Desde a década de setenta instalou-se na região projetos florestais com o propósito de preparar a área para a instalação de indústrias de celulose. Cerca de 500 mil hectares de reflorestamento de pinheiro e eucalipto foram cultivados na região, além de incentivos fiscais de ordem milionária. A empresa Celmar instalou-se em Imperatriz na década de noventa e seu objetivo era a produção de carvão para a produção industrial do ferro-gusa.

A Celmar recebe do governo condições privilegiadamente favoráveis a sua instalação na região tocantina. Dentre essas condições encontra-se, áreas degradadas, abundância de água, energia, disponibilidade de mão de obra barata, transportes rodoviários e ferroviários, além de incentivos financeiros provenientes do governo. Composta por grupos empresariais nacionais e estrangeiros, como a Risipar S. A, CVRD, e a empresa japonesa Iwai Corporation.

O que se pode perceber é que a chegada da Celmar e início de suas atividades a pôs em conflito com as comunidades tradicionais locais e com diversos movimentos sociais

ligados a causa. A empresa adentrou-se a grandes porções de terras a fim de ocupa-las para fins industriais, isso fez com que muitos pequenos proprietários fossem obrigados a vender suas terras, pendendo seu trabalho e conseqüentemente influenciando na subsistência das famílias locais.

Rapidamente houve aumento na produção de eucalipto, próximo as cidades de Imperatriz e Açailândia a oeste do estado. O eucalipto é utilizado como produção de carvão vegetal produto matéria prima que alimenta as carvoarias na produção de ferro gusa. A cidade de Açailândia é o maior exportador deste produto dentro do estado do Maranhão.

Articulada a esta produção, a soja avança entre as regiões tocantina e sul do estado, com o polo de grãos instalado em Balsas, cujos produtores são fazendeiros oriundos principalmente da Região Sul do país, dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Compondo este setor produtivo, a produção de cana-de-açúcar, localizada em Porto Franco e em São Raimundo das Mangabeiras, assume grande importância no projeto agropecuário e industrial.

Um retrospecto preponderante neste processo com o Projeto Grande Carajás são as conseqüentes influências econômicas de empresas transnacionais, bancos financiadores, empresas estatais e siderurgias, o que em detrimento da magnitude dos investimentos não leva em consideração as populações e comunidades tradicionais da região, apenas as riquezas naturais, conforme Oliveira e Carleial (2013):

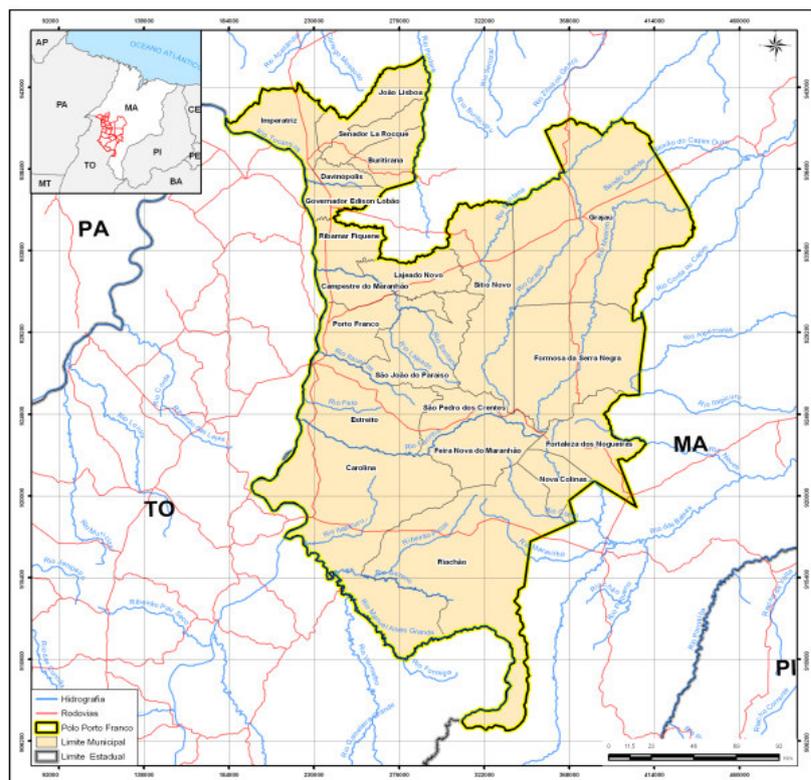
A submissão do Estado em relação aos interesses do capital privado foram sempre claros, pois a proposição era, de certa forma, contraditória com a prática estatal que ressaltava em sua proposta a desapropriação de terras ocupadas de forma ilegal e especulativa na região amazônica, o que se tornou uma prática e não uma exceção na Amazônia brasileira (p. 06).

Em 2009, a empresa Suzano, que comprou 88 mil hectares de terras plantadas de eucalipto da empresa Celmar, que na década de 1990, estabeleceu-se na região com uma dinâmica e estratégia de compra de terras nos municípios de Porto Franco, São João do Paraíso, São Pedro dos Crentes, Estreito e Campestre do Maranhão.

O projeto Celmar era grandioso e previa investimentos de mais de US\$ 1 bilhão em florestamento com eucalipto, implantação de uma indústria de pasta celulose e infra-estrutura, gerando a expectativa de geração de 7.500 empregos em todas as fases, incluindo terceirizados.

Já a Suzano, com a implantação de sua indústria de base florestal prevê a demanda de produção prevista em 1,3 milhão de toneladas de celulose, com investimentos da ordem de 1,8 bilhão de dólares, sendo o maior polo industrial da região. A empresa opera as margens da malha ferroviária e tem acesso direto ao Porto do Itaqui em São Luís.

**Imagem 6 - Área de Implantação do Projeto Florestal da Suzano**



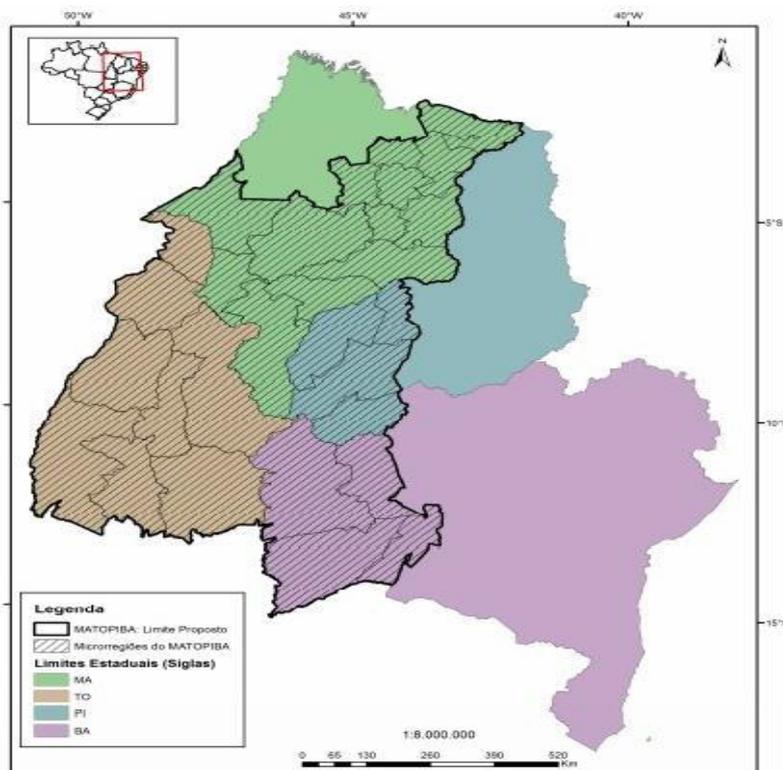
As várias ações econômicas de projetos como a Suzano têm surtido impacto em grande parte do estado. Os investimentos como apropriações de propriedades pertencentes a pequenos produtores têm sido cada vez mais latentes. São negociações que visam fazer das propriedades familiares novos campos para o plantio de monocultura necessário ao projeto. Os pequenos produtores tem cada vez mais deixado de produzir alimentos para arrendar as terras a fim de atender ao capital do agronegócio.

### 3.3 A nova fronteira agrícola: MATOPIBA

De acordo com estudos, o projeto mais recente desenvolvido na região, para incorporação de capital é o MATOPIBA. Trata-se de uma expressão recente, criada a partir das letras iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Essa expressão designa uma realidade geográfica que engloba os estados citados, caracterizada pela expansão de uma fronteira agrícola baseada em tecnologias modernas de alta produtividade, visando o mercado de *commodities* em larga escala para exportação.

O projeto criado em 2014, prevê o desenvolvimento tecnológico da produção agrícola da área do MATOPIBA, através de um sistema de planejamento territorial estratégico. Ao todo, o projeto possui abrangência de 31 microrregiões e 337 municípios dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

#### Imagem 07 - Proposta de delimitação territorial do MATOPIBA



FONTE: Embrapa.com.br

O MATOPIBA engloba uma área total de 73.173.48 ha (mais de 73 milhões), com cerca de 324.326 mil estabelecimentos agrícolas. Entre os estados, a repartição fica

aproximada em 33% no Maranhão (15 microrregiões, 135 municípios, 23.982.346 ha), 38% no Tocantins (8 microrregiões, 139 municípios e 27.772.052 ha), 11% no Piauí (4 microrregiões, 13 municípios e 8.204.588 ha) e 18% na Bahia (4 microrregiões, 30 municípios e 13.214.499 ha) de acordo com a Embrapa (2014).

A assinatura de cooperação técnica entre o Incra e a Embrapa visando o apoio técnico e científico da Embrapa ao Incra nas questões de governança e inteligência territorial estratégica, firmaram um plano de diretrizes cooperativas da seguinte forma:

- 1) A integração e gestão das bases de dados territoriais do Incra, sua análise técnica;
- 2) A caracterização territorial da região do MATOPIBA, além da produção de análises de contexto agrário, rural e agrícola, e informações sobre os processos de natureza territorial em função de demandas e necessidades específicas do Incra;
- 3) A produção de análises de contexto e informações sobre processos de natureza territorial em função de demandas e necessidades específicas do Incra no tocante ao contexto agrário, rural e agrícola de áreas quilombolas, seu entorno e região;
- 4) A produção de análises de contexto e informações sobre processos de natureza territorial em função de demandas e necessidades específicas do Incra no tocante ao contexto agrário, rural e agrícola de assentamentos prioritários para titulação e temáticas territoriais associadas;
- 5) Apoio técnico na requalificação do conceito e da definição de módulo fiscal, considerando a evolução tecnológica da agricultura, do conhecimento sobre o uso potencial das terras e as novas exigências de preservação no interior dos imóveis rurais advindas do novo Código Florestal.

Todos esses acordos firmados garantem repasses diretos da Embrapa ao Incra, atendendo as necessidades do projeto. O MATOPIBA enquanto mais novo projeto agrícola tecnológico implantado na região, certamente impactará ainda mais as pequenas propriedades do estado e que vivem da produção agrícola em pequena escala. As necessidades do projeto prometem alterar as lógicas de bacias, municípios, biomas, e conseqüentemente o modo de vida das populações da área do MATOPIBA. Por conseguinte, possibilitará a chegada cada vez mais crescente de empresas rurais produtoras especializadas.

Além disso pode-se observar que um aumento da concentração fundiária, impactos ainda mais crescentes nas novas delimitações territoriais, diga-se novas redistribuições territoriais, sob anuência do Incra e impactos em áreas de terras indígenas, assentamentos rurais, áreas quilombolas, reservas extrativistas e outras áreas. Os órgãos envolvidos com o

projeto defendem uma nova retomada de investimentos que possam elevar os estados envolvidos a produções agrícolas de alta capacidade econômica, assim mudando o aspecto socioeconômico de boa parte dos municípios nordestinos.

Neste espaço de atuação do MATOPIBA, conferem-se terras reformadas, como assentamentos, unidades de conservação, povoações indígenas, quilombolas, e demais comunidades tradicionais articulam-se num ambiente de fronteira onde as possibilidades de territorialização são diferenciadas para os vários atores. A se perceber, as áreas de assentamentos de reforma agrária ocupam no território do MAPITOBA, 3.706.699 hectares, incorporados ao patrimônio da União até 2014, surgem como tentativa de resposta do Estado às reivindicações de um segmento social historicamente envolvido em conflitos pela posse da terra.

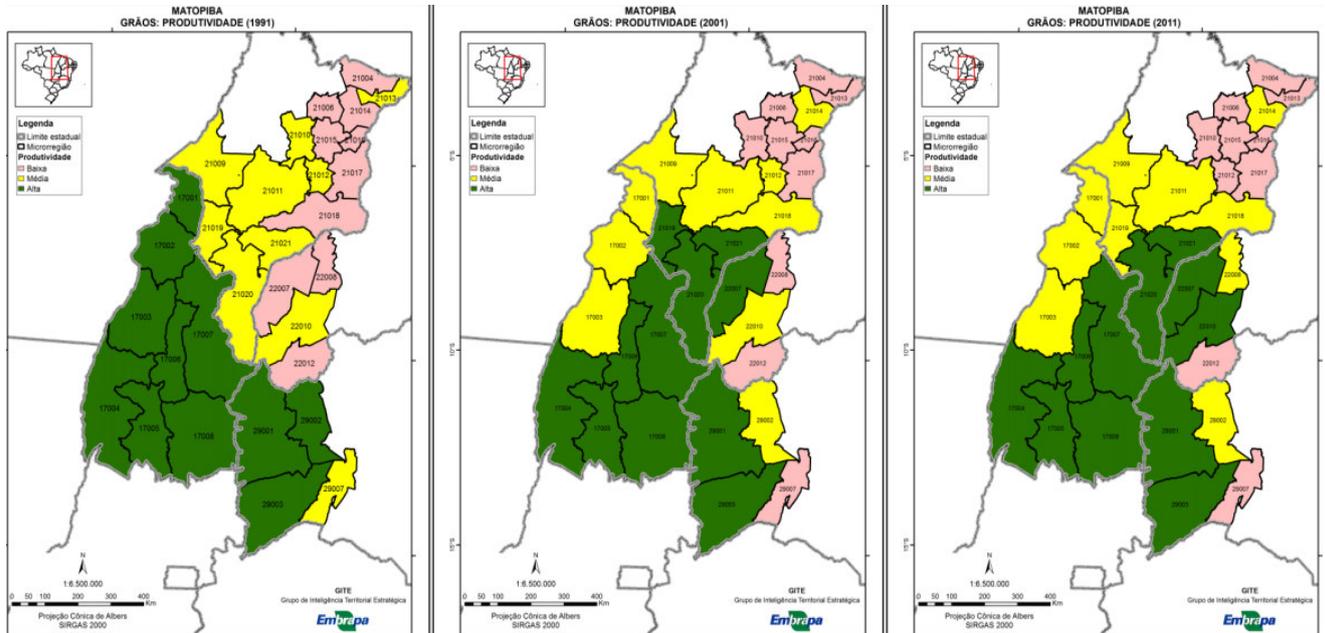
É preciso observar com reservas este projeto de agronegócio, sobretudo por conter números extremamente preocupantes no que tange os pequenos produtores, trabalhadores rurais, camponeses. Quando se analisa a distribuição da renda entre os estabelecimentos de até cem hectares é possível perceber que com 85,06% dos estabelecimentos, os muito pobres respondem por apenas 19,35% da renda. Os pobres, com 11,25% das propriedades, respondem por 23,86% da renda, enquanto as classes média e rica ficam com 57% da renda bruta gerada pelas propriedades menores. (Revista Conjuntura Econômica, FGV, Julho, 2015)

Quando o olhar se volta para as propriedades com mais de cem hectares, a desigualdade de renda fica mais evidente. Dos 36.346 estabelecimentos incluídos nessa categoria dos maiores, cerca de 80% pertencem às classes dos muito pobres (49,76%) e dos pobres (29,69%), mas eles respondem por apenas 4,6% da renda bruta gerada por essas propriedades. Por essa análise constatou-se que a área média pertencente aos mais pobres é de 437,20 hectares e a dos pobres, de 470,83 hectares.

Já as classes média e rica, com 20,5% do total de propriedades, responderam por 95,4% da renda bruta gerada pelos estabelecimentos maiores, sendo que apenas os 950 estabelecimentos (2,61% do total) pertencentes à classe muito rica (área média de 4.474,92 hectares) são responsáveis por 75,26% da renda bruta. As propriedades da classe média têm tamanho médio de 1.109,17 hectares e respondem por 20,14% da renda bruta. (Revista Conjuntura Econômica, FGV, Julho, 2015).

Apresentamos conforme o IBGE e a Embrapa, o processo de distribuição dos *commodities* de grãos nas microrregiões do MATOPIBA entre os anos de 1991, 2001 e 2011. Perceberemos desse modo a territorialização da produção de grãos na área MATOPIBA:

**Imagem 08 – Distribuição das microrregiões nas classes de produtividade de grãos no MATOPIBA - 1991, 2001 e 2011**



**Fonte:** Base de dados do IBGE com correções realizadas por Garagorry, F. L. Brasília, DF: Embrapa SGI, 2015.

Como sabemos, as políticas neoliberais e em seguida pós liberais iniciaram por volta da década de noventa no Brasil, período onde iniciou-se o processo de produção em larga escala na indústria de *commodities*. O processo de expansão da produção de soja acontece em fases onde os governos promovem uma abertura a porteira para o capital internacional, confirmando a hegemonia do modelo de desenvolvimento do agronegócio no país.

É perceptível um aumento na produção de grãos em média e grande proporção nas microrregiões que compõem parte do estado do Maranhão. Essas microrregiões situadas no sul maranhense baseavam-se na média produtividade de grãos em 1991 conforme demonstra a Imagem 08, passando a grande produtividade entre 2001/2011.

Os números apontados pela Revista Conjuntura Econômica (2015) revelam que há uma elevada concentração fundiária na área do MATOPIBA, além de uma concentração econômica preponderante entre classe média. Isso nos revela que há então uma realidade flagrantemente desigual, e que a tendência é um aumento crescente da desigualdade entre os médios e grandes estabelecimentos e os menores e também sobre aqueles que infelizmente não se enquadram no projeto do agronegócio.

Atentamos para o seguinte fato que, os estabelecimentos maiores e mais produtivos devem elaborar cada vez mais metas a serem superadas, isso requer novos espaços para produção, ou seja um aumento das propriedades, o que deve apertar contra a parede os camponeses e pequenos agricultores pela venda de suas propriedades. Também, um desmatamento gritante para o plantio de produtos para o ramo de *commodities*, e emprego em grande porte de tecnologia o que cessará o trabalho formal nas propriedades de produção, além de uma série de outros fatores.

Na região oeste maranhense, denominada região tocantina, cortada pela bacia do Araguaia-Tocantins, uma hidrovia praticamente pronta que se conecta em Imperatriz com a Ferrovia de Carajás, que une a região mineradora da Serra dos Carajás (Pará) ao Porto de Itaqui (Maranhão) e à Ferrovia Norte-Sul (acesso ao Centro-Oeste/Sudeste) que já tem uma extensão até o porto paraense de Barcarena projetada, rodovias que interligam a diversas partes do estado e do país.

Todas essas vantagens permitirão que o MATOPIBA consuma grande parte dos recursos biológicos, infra-estruturais e comerciais da região. O fato é que se trata de um projeto de territorialização do capital que já vem impactando ainda mais na vida das comunidades, é o avanço do capital excludente, pelo domínio das propriedades, da indústria tecnológica, da produção para o mercado exterior, onde cujo os lucros dos investimentos, torna ainda mais miseráveis as condições de trabalhadores rurais, camponeses, sem terras e proletários.

Sobre a reação organizada por parte dos camponeses frente a esses projetos de desenvolvimento, Nogueira (2017) afirma que:

Em resposta à esse modelo de desenvolvimento do campo brasileiro e partindo de sua condição material – expropriados da terra, é que os camponeses organizam-se politicamente com o objetivo de (re)conquistar sua terra de trabalho. Nesse contexto de luta surgem os assentamentos rurais, como novas territorialidades que vão de encontro ao desenvolvimento do capitalismo no campo (p.159).

Ainda segundo o autor, e nesse contexto de luta e reivindicações no interior do desenvolvimento do capitalismo no campo que se faz necessário o estudo das suas implicações na configuração e organização do espaço agrário. Nessa nova configuração do espaço rural temos um instrumento decisivo para tal, a política de reforma agrária que vem reorganizar o espaço rural a partir da implementação de novas territorialidades, os assentamentos rurais.

E é frente a esses projetos de desenvolvimento, da expansão do agronegócio na região que os camponeses se organizam e lutam para romper com a hegemonia do grande capital agrário e sua lógica e é com esses mesmos objetivos que os nossos sujeitos conquistaram o Assentamento Cipó Cortado, abrindo uma brecha no espaço do capital.

O projeto MATOPIBA tem enfrentado não só a revolta de diversos movimentos sociais como também manifestações negativas por parte de entidades de caráter religioso como representantes da igreja católica do Maranhão. Entre os dias 16 a 19 de janeiro de 2017, os bispos da Diocese do município de Zé Doca reuniram-se e produziram um documento divulgado publicamente ao final do encontro. A carta tece diversas críticas à expansão do agronegócio no estado, sobretudo o MATOPIBA:

Constatamos com pesar a expansão do agronegócio, bem visível no programa federal conhecido como MATOPIBA. Apresentado pela mídia como solução mágica para a agricultura do nosso Estado, esse programa visa ocupar o que resta de Cerrado do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Tal tipo de expressão do agronegócio destrói modos de vida originários, não visa o bem viver da população, expulsa e exclui milhares de pessoas que viviam da sua produção no campo. O modelo se baseia na monocultura da soja, do eucalipto, da cana-de-açúcar e outras culturas, pode até aumentar o Produto Interno Bruto – PIB do Estado. Não contribui, porém para o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, além de ferir de morte o bioma cerrado (Carta dos Bispos da Diocese de Zé Doca, Maranhão, em 19 de janeiro de 2017).

O trecho da Carta assinada pelos bispos da igreja católica do Maranhão, revela um inimigo em potencial das comunidades tradicionais e dos povos do cerrado na área de expansão do projeto MATOPIBA. Revela ainda que a expansão do projeto, a se considerar o apoio do estado, coloca em dúvida o bem-estar de populações como os indígenas, quilombolas, afrodescendentes, lavradores e pescadores. Os protestos elencados visam ainda chamar a atenção da grande população e dos meios de controle social para a necessidade de lutar contra a disseminação de todos os problemas sociais por consequência do MATOPIBA.

## CAPÍTULO 4. FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ASSENTAMENTO CIPÓ CORTADO

**Imagem 09 – Entrada principal do Assentamento Cipó Cortado**



**Legenda:** Ruas de acesso ao Assentamento. Presença de outdoor confeccionado por militantes do MST. **Fonte:** Trabalho de campo, 15 de janeiro de 2017.

De modo geral, os assentamentos de reforma agrária são constituídos por famílias oriundas de periferias e subúrbios de cidades, isso devido ao histórico processo de expropriação dos camponeses, que, não havendo outra alternativa imediata, frente à expansão do agronegócio, migraram para as cidades, instalando-se nas periferias das mesmas. Sobre esse processo, Nogueira (2017) afirma que:

É a partir dessa conjuntura política e econômica do campo brasileiro que a cada ano aumenta o número de famílias que deixam as áreas rurais para morarem nos centros urbanos. De acordo com IBGE (2004)<sup>14</sup>, o número de famílias residentes na zona rural passou de 18,8%, em 2000 para 16,9% em 2004 (p. 209).

Esses sujeitos são aqueles que por viver sob condições de mazelas sociais decidem provocar uma mudança de vida e ir a busca de uma terra onde possam viver dignamente. É nesse contexto que estão inseridas as famílias que constituem o Assentamento Cipó Cortado, estas, são oriundas de periferias de municípios da região tocantina. São famílias que juntas

<sup>14</sup> IBGE – Censo Demográfico 2000 e Pnad 2004.

passaram a alimentar o sonho de uma vida melhor e um futuro construído através do seu trabalho numa terra onde não houvesse o mando dos patrões. Mas que houvesse um espaço de liberdade para si e suas famílias.

Os municípios de Senador La Rocque, João Lisboa, Buritirana e Amarante na região tocantina, são municípios onde a muitas décadas a questão agrária é vista como polêmica. Isso se dá pelo fato de que ao longo de muito tempo e até mesmo atualmente a aprovação lícita e ilícita de terras coloca em questão os direitos sobre a lei e os efeitos dela sobre essas comunidades.

A luta pela posse e uso da terra está dentro de uma disputa de território entre grileiros e sem terras. São sujeitos que reivindicam a posse de domínio dessa imensa porção de terra, que segundo o governo trata-se de terra devoluta. A área está dentro de um território de interesse do agronegócio e dos grandes projetos já em execução na região tocantina. De um lado, isso provoca um jogo de interesses dos latifundiários, que querem a posse da terra. Por outro lado, a resistência dos camponeses sem terra em busca de possuir a terra e produzir para seu sustento<sup>15</sup>.

Nós não quer viver sem a terra, nós não quer viver nas fazendas. Nós também não quer ir pra cidade. Nós queremos a terra e condições de produzir e viver bem com a família na Cipó Cortado. Não podemos ficar acomodados, vamos lutar. Estão querendo vender esse mundão de terras aqui para as empresas de eucalipto. Nós não come isso não. Já pensou isso tudo aqui cheio de eucalipto. Não quero nem pensar. Tem um monte de assentamento que de todo lado é só eucalipto (Entrevistado AB, fevereiro, 2013 apud SILVA, 2014).

Conforme Asselin (2009), destaca-se a região pelo grande envolvimento do crime de grilagem de terras e diversos outros crimes ligados a mesma. Torna-se em evidencia ainda que desde a década de setenta houve e ainda há uma imensa rede de interesses obscuros e ilícitos que visam apropriar-se de imensas propriedades de terras nos municípios da região tocantina. Essa prática que descreve Asselin é reafirmada como fato não isolado no país, mas sim elemento amplamente difundido pelo modelo econômico dominante e alicerçado no sistema sócio-político do país, de fato um problema de ordem estrutural (ASSELIN, 2009, p. 18).

Ainda segundo o autor, a história do campesinato maranhense necessária à memória do povo, é marcada pela violência inerente à grilagem. A grilagem atua como peça

---

<sup>15</sup> Disponível em: [bloglutaunificada.blogspot.com](http://bloglutaunificada.blogspot.com)

articuladora de apropriação das terras devolutas pelos projetos econômicos e de sua incorporação ao modelo da propriedade privada do sistema capitalista.

Seguindo essa criteriosa análise, Asselin se reporta ao Estado, sendo o governo o principal mediador desse instrumento de poder. Na incompetência ou cumplicidade do Estado, o autor defende a sua cumplicidade pois sem os aspectos de sua acobertada, incentivo e planejamento, não seria possível tornar tal força sistematicamente dominante.

As primeiras fontes a se reportarem aos princípios de conflitos na área onde hoje situa-se o Assentamento Cipó Cortado é justamente Asselin em seu livro. O autor nos revela um fato ocorrido na área ainda na década de 1970. É importante notar que esse relato histórico corresponde a práticas comuns na região, já que nossos estudos demonstram que a dinâmica da estrutura fundiária local e nacional concentrada, somada a vocação ao modelo de produção exercido principalmente na área amazônica, corrobora com a lógica dos conflitos sociais aqui descritos.

Ao descrever uma “limpeza” ocorrida na área onde encontra-se o território Cipó Cortado por grileiros, Asselin (2009) relata:

Em 23 de maio de 1975 foram feitas seis vítimas na fazenda Alvorada, área grilada pelo advogado Itamar Lourenço Ribeiro, de Goiânia. O massacre foi por vingança. Em abril do mesmo ano, tinham sido assassinados, naquela fazenda, o administrador Marco Antônio e o motorista Júlio de tal. Então, um bando de jagunços que contava, ao que se diz, 11 integrantes, foi até o lugar Cipó Cortado, na fazenda Alvorada, e matou a tiros cinco posseiros e feriu uma mulher na perna. O próprio Itamar contou esses fatos a amigos seus de Goiânia. Os criminosos apoderaram-se dos cadáveres das vítimas, para que não fossem sepultadas, servindo de exemplo àqueles que fossem contrários aos seus “direitos” (p. 149).

Percebemos a existência desses fatos é primordial para compreendermos as lógicas sociais, as injustiças e o emprego da violência desenfreada. Sabemos que nessas décadas o Maranhão ainda caminhava a passos lentos na regularização de suas terras públicas e particulares, isso abriu brecha para todo tipo de ação criminosa por parte dos “poderosos” contra os posseiros, trabalhadores que sobre as terras dobravam seu trabalho para subsistência, seu suor e muitas vezes seu sangue.

A maioria das áreas conquistadas para fins de assentamentos de reforma agrária foram frutos de um intenso processo de luta e resistência dos trabalhadores com o enfrentamento à pistolagem e à violência dos policiais, o sistema de segurança do Estado.

Essa conquista que ainda vem buscando se firmar no caso do Cipó Cortado é fundamental para avançar na luta pela terra através dos movimentos sociais na região.

As mobilizações realizadas pelos trabalhadores promoveram uma aproximação das organizações nas cidades próximas, a exemplo das audiências em câmara de vereadores, ocupação do fórum de justiça e da prefeitura de Senador La Rocque, (município a que pertencia anteriormente o território onde localiza-se o assentamento) e trancamento da estrada vicinal do Povoado Centro do Toinho para reivindicar melhorias para as comunidades. Ocupar esses espaços públicos visa influenciar o processo de desencadeamento de ações políticas em prol desses trabalhadores.

Como pudemos perceber nos relatos de assentados, a única forma de viabilizar mudanças no sentido a ação do Estado e seus agentes políticos é através das ocupações e manifestações públicas que geram “pressões” sobre esses. Todas essas ações aproximaram as pessoas da cidade junto ao assentamento. Assim, a luta pela terra tem traços definidos pelos pobres do campo, pelos processos migratórios provocados pelo desenvolvimento do capitalismo no campo. Esse ir e vir na região em busca de um lugar de moradia e trabalho está presente na memória da população que está na cidade e ainda mantém relações com o trabalho no campo.

Silva (2014) ao tratar do Acampamento Cipó Cortado (época que ainda não havia sido desapropriado), aponta características presentes no ambiente do acampamento, ressalta ainda o campo das possibilidades que esse ambiente propicia aos próprios acampados enquanto sujeitos:

Levando em consideração as condições objetivas de um acampamento, as quais podem ser caracterizadas como de tensão, de pressão e de medo, assim como de dúvidas, de angústias e de inseguranças, pode-se imaginá-lo, num primeiro momento, como um espaço confuso, indefinido, de relações extremadas, no sentido de cada um buscar por si a solução de seus problemas. Entretanto, essa experiência no acampamento está cheia de possibilidades de construção de relações sociais de cunho pedagógico e emancipatório, embora não se possa negar que as contradições dos valores da sociedade capitalista permanecem, constituindo um polo de tensão permanente (SILVA, 2014, p. 90).

É importante notar que esse misto de sensações existe na luta dentro do acampamento e depois no próprio assentamento, possibilita pedagogicamente como mesmo cita a autora, experiências de cunho emancipador tornando o aprendizado do camponês construído sobre os elementos da contradição dialética.

A área Cipó Cortado está dividida em quatro grandes propriedades, localizadas nos municípios de João Lisboa, Senador La Rocque e Amarante. Os fazendeiros envolvidos objetivam “legalizar o grilo” através das fazendas Rolete (2.092,66 hectares), Itaipava (3.093,40 hectares), Cipó Cortado (2.052,71 hectares) e Beira Rio (1.030,54 hectares). No ano de 2006 centenas de famílias de trabalhadores sem terra organizados pelo MST decidiram acampar na área da antiga fazenda Cipó Cortado e romper com a cerca do latifúndio visando a sua desapropriação pelo Inca para dividi-la aos trabalhadores através do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A maior parte da área da antiga Fazenda Cipó Cortado, está localizada dentro da Gleba Boca da Mata/Barreirão (considerada terra pública da União), esta área de gleba fica nos municípios de João Lisboa e Senador La Rocque. As áreas solicitadas pelos trabalhadores rurais que hoje ocupam a Cipó Cortado possuem capacidade para assentar cerca de 230 famílias.

Uma área de 1.547,6919 hectares da Fazenda Cipó Cortado foi transferida para a Superintendência Regional do Inca no Maranhão criar um projeto de assentamento. Resta ainda a desafetação de 1.351,7580 hectares para conclusão do processo. O ato de desafetação, que é quando o Estado torna um bem público apropriável, da área, localizada no município de João Lisboa, foi assinada e oficializada pelo Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 2013 pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário Patrus Ananias.

Dos 7.206,7860 hectares que compõem a área total da Fazenda Cipó Cortado, 5.678,0932 hectares de terras públicas federais pertencentes à fazenda estão sendo pleiteados pelos trabalhadores rurais. A luta dos trabalhadores rurais pelas terras da Fazenda Cipó Cortado data da década de 1970. Após anos de conflitos com os latifundiários que invadiram a área, os trabalhadores voltaram a ocupar as terras. A cerca de 10 anos, de forma organizada pelos movimentos sociais que os representam, no caso o MST, os trabalhadores rurais estão ocupando a área.

Conforme relatam assentados em nossa visita de campo, a expectativa de todos é que o Inca possa promover a desafetação do restante da área da Cipó Cortado que ainda não foi realizada. Esse procedimento pode demorar muito tempo ainda ou não, mas o que tem se percebido nesse estudo é que o Inca não tem respondido com providências que resolva as demandas dos assentados com a mesma rapidez com que elas exigem.

O Assentamento Cipó Cortado está localizado na zona rural do município de João Lisboa. São cerca de duas horas de viagem do assentamento a sede do município. João Lisboa

possui 23.232 habitantes segundo IBGE e seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,641, considerado como médio. Basicamente, a renda do município é em grande parte constituída da produção agrícola rural, na zona urbana há poucas indústrias de produção. O comércio na sede é composto predominantemente por lojas, oficinas, farmácias, bares e supermercados. Muitos munícipes se deslocam até a cidade vizinha Imperatriz para trabalhar.

O Assentamento Cipó Cortado localiza-se numa área limítrofe com os outros três municípios, além disso sua área faz divisa com o rio Pindaré. O município de João Lisboa recebeu alguns de seus antigos territórios no ano de 2013, entre eles a área do Cipó Cortado, essas áreas haviam sido repassadas ao município vizinho Senador La Rocque e por decisão judicial voltaram a posse de seu antigo município, João Lisboa. Pelo menos outras oito áreas também desapropriadas pelo Incra tornando-se assentamentos e povoados pertencem ao município de João Lisboa.

No dia cinco de novembro de 2013, o superintendente regional do Incra no Maranhão José Inácio Sodré Rodrigues, assinou a Portaria nº 58/2013, encaminhando as seguintes providências acerca da desapropriação do imóvel rural Cipó Cortado além de outros encaminhamentos:

Considerando a obtenção por meio de desapropriação do imóvel rural denominado Fazenda Cipó Cortado com área de 2.778,6433(dois mil, setecentos e setenta e oito hectares, sessenta e quatro ares, trinta e três centiares) ha localizado no município de João Lisboa, Estado do Maranhão arrecadado e destinado para fins de reforma agrária pelo Cartório do Registro de Imóveis de João Lisboa, matrícula nº 355, livro 2-B, fls. 141 de 06/04/1982, resolve:

Art. 1º. Destinar o referido imóvel à constituição do Projeto de Assentamento Cipó Cortado, código SIPRA MA 1092000, área 2.778,6433(dois mil, setecentos e setenta e oito hectares, sessenta e quatro ares, trinta e três centiares) ha, localizado no município de João Lisboa, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Estabelecer a capacidade mínima do assentamento de 141 (cento e quarenta e uma) famílias, tendo em vista o Estudo acerca da Capacidade de Geração do Imóvel (ECGR) e anteprojeto de organização espacial do assentamento aprovados.

Art. 3º. Determinar a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária SR (12)/F desta Superintendência Regional as seguintes providências:

I. Atualização Cadastral do imóvel no SNCR.

II. Inclusão do arquivo gráfico relativo ao perímetro do imóvel na base de dados cartográficos.

Art. 4º. Determinar à Divisão de Obtenção de Terras SR (12)/T desta Superintendência Regional as seguintes providências:

I. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias soluções técnicas viáveis de (preventiva /corretiva /pontuais /educativas /legislativa) de recursos hídricos.

II. Realizar ações, em parceria com a Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), no prazo de 90 (noventa) dias, para inclusão das famílias no CadÚnico para viabilizar o acesso as políticas municipais, estaduais e federais.

III. Selecionar e homologar as famílias candidatas ao Projeto ora criado.

Art. 5º. Determinar à Divisão de Desenvolvimento SR (12) D as seguintes providências:

I. Formalizar a demanda de energia elétrica ao Comitê Estadual do Programa Luz para Todos (ou concessionária de energia elétrica), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

II. Encaminhar às entidades financiadoras e a Coordenação Nacional do Programa Minha Casa Minha Vida a relação dos beneficiários do Projeto de Assentamento como demanda prioritária de atendimento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

III. Providenciar o material necessário para subsidiar as entidades organizadoras que apresentarão projeto de construção das habitações para o Programa Minha Casa Minha Vida, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

IV. Formalizar o encaminhamento de solução hídrica junto à coordenação do Programa Água para Todos, do Ministério da Integração Nacional (ou outra), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

V. Providenciar a aplicação do Apoio Inicial, em 180 (cento e oitenta) dias.

VI. Contratar Assistência Técnica e Extensão Rural e elaborar o Plano de Desenvolvimento para o acesso ao Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

VII. Implementar os serviços de topografia e demarcação das parcelas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

VIII. Encaminhar às secretarias municipais de saúde e de educação (ou a órgãos correspondentes do Governo Estadual) comunicado sobre a demanda para os serviços de competência daqueles órgãos, qualificada conforme procedimentos acordados com a prefeitura (ou governo estadual), em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. O monitoramento das atividades descritas nos artigos 3º e 5º desta Portaria será acompanhado pelas Diretorias de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT), de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD) e de Gestão Estratégica (DE), deste Instituto (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, p. 65, 2013).

Com o objetivo de resistir à lógica latifundiária na região, resistindo aos conflitos agrários frente aos fazendeiros locais, formou-se, a partir da organização de trabalhadores sem terra oriundos de municípios da região (Senador La Rocque, Buritirana, Amarante e João Lisboa), formou-se o acampamento Roseli Nunes<sup>16</sup>, através de trabalhadores sem propriedades que viviam em periferias de municípios, em casas de alugueis, diaristas e lavradores que viviam do plantio de roças em propriedades privadas, além de vaqueiros. O MST fez um trabalho de base nesses municípios e organizou as famílias para engajamento na luta por terras como forma possível de obter um pedaço de chão para residir e produzir.

Posteriormente ao despejo de algumas fazendas, o grupo instalou-se durante cerca de quatro meses no Povoado Saramandaia, município de Buritirana. A coordenação do MST junto às famílias analisou que a terra pertencente a Fazenda Cipó Cortado, localizada às margens do Rio Pindaré, nas divisas territoriais de João Lisboa e Amarante, era o melhor

---

<sup>16</sup> Primeiro nome a batizar o acampamento dos trabalhadores sem terra fundado em novembro de 2006. Posteriormente, por questões de melhor identificação geográfica decidiu-se renomear o acampamento passando-o a chamar Cipó Cortado, de mesmo nome da antiga fazenda existente no local.

ponto para ocupação pois a terra já passava por um processo via Incra e deveria ser considerada terra pública da união.

Na época, havia a fazenda era chefiada por alguns vaqueiros e o gado do dito proprietário da área. Uma assentada relata o momento da ocupação:

Quando chegamos na terra em dois carros fretados (caminhões) por volta de três horas da madrugada, montamos acampamento na margem do rio Pindaré, próximo a uns pés de manga. Era cerca de noventa famílias. Logo ao amanhecer os homens foram para o mato cortar madeiras e palhas para fazer os barracos de moradia. (Trabalho de Campo, entrevista concedida em 13 de janeiro de 2017)

É possível perceber que a ocupação é elemento fundamental e é também o mais perigoso mediante os riscos em que as famílias se expõem ao romper as cercas da fazenda e tomar o controle da propriedade. São homens, mulheres e crianças sob o risco de vida. É perfeitamente entendível essa questão sob o ponto de vista de que este talvez seja o único meio que os trabalhadores tem para obter êxito nesta empreitada. Esse mecanismo gera um clima de tensão e medo conforme nos relata um assentado:

Fizemos logo os barracos próximos entre si pois isso criava um clima de mais segurança. A tensão e o receio de ataques criminosos era intenso. Desde o início houve intimidações e ameaças por parte dos funcionários da fazenda. Eles atiravam para o alto afim de nos fazer desistir da ocupação. As articulações do MST e a confiança na justiça nos fez acreditar que conseguiríamos sobreviver aquelas dificuldades (Trabalho de Campo, Entrevista concedida em 15 de janeiro de 2017).

Como já tratamos neste trabalho, a ocupação hoje é o maior e mais eficiente meio de pressionar os órgãos envolvidos na necessidade de desapropriar e promover a reforma agrária às famílias que dela necessitam. Então é necessário promover a ocupação da propriedade, onde as famílias precisam estar no local evidenciando suas necessidades e provocando as autoridades do Estado. Essa espera na maioria dos acampamentos e posterior assentamentos tem durado décadas, no caso do Cipó Cortado os processos de início de desapropriação para a reforma chegaram com sete anos de ocupação dos trabalhadores. A conquista da terra pela reforma sem que haja famílias ocupando e desafiando o latifúndio é praticamente inviável.

A ocupação do latifúndio se constitui como processo coletivo educativo possibilitando a formação de consciência crítico-organizativa através da convivência social, da sociabilidade, das ações coletivas (SILVA, 2014, p.100). Ocupar a propriedade em outro

dizer também significa se expor a violência armada. Os mandantes buscam o serviço de pistoleiros para que façam os trabalhadores desistirem da luta. Esse método violento pode concluir em mortes ou prisões coercitivas por ordens judiciais, orquestradas por autoridades policiais mancomunadas com grandes grileiros, conforme um assentado revela:

Desde o dia que chegamos aqui, nós somos perseguidos pelos fazendeiros, pela polícia, pelo Juiz de Senador La Rocque. O juiz Marcelo Baldock nos perseguiu muito e nós não nos intimidamos. Ele mandava, nós dizia, não vamos sair não. Ele sendo juiz se achou afrontado e ficava defendendo os fazendeiros e contra nós. Nós não ficamos com medo não, juntamos todo mundo, mulher, menino, velhos, todos acampados e fomos de carro, de moto, de caminhão, de ônibus e entramos no fórum da cidade e mostrar pro juiz que temos nosso direito também, que nós é gente e precisa ser ouvido e respeitado. Ele ficou assustado com tanto menino, era gente pra todo lado no fórum. Essas coisas são muito importantes pra nós, porque nós aprende a lutar pelo que nós queremos, não fica só esperando pelos políticos. Nós aprendemos que a luta da gente é forte e vale muito. Eu aprendi que é a união e a força da gente que faz nós vencer (Entrevistado ED, fevereiro, 2013 apud SILVA, 2014).

Com a necessidade de se criar meios para subsistência no acampamento, logo de início, ainda em novembro de 2006, as famílias organizadas promoveram um enorme roçado em parte da propriedade conforme a necessidade de cada família. O plantio inicial seguiu o plano de produtos necessários a alimentação familiar e que pudessem ser colhidos no menor tempo possível, devido as necessidades de sobrevivência das famílias no local. Neste período plantou-se arroz, feijão, milho e fava. De acordo com os assentados esses produtos prosperavam rapidamente e os demais alimentos em falta eram comprados no comércio das cidades próximas com algumas poucas economias dos próprios trabalhadores.

Dentre as produções o arroz era o principal produto, de acordo com assentados, chegava-se a média de uma produção de 400 linhas de roça do produto. Colhia-se mais de 1.000 sacas numa única safra, produção bastante volumosa. Aos poucos as famílias foram diversificando suas produções pois o grande desafio era conseguir produzir o suficiente para o sustento das famílias dentro da terra.

Em 2011, junto ao Incra às famílias iniciaram a delimitação dos lotes, isso fez possível o avanço sobre as áreas não aproveitáveis na propriedade. Os lotes de moradia divididos em 25 metros de frente por 50 metros de comprimento, para cada família mais uma área de 5 hectares para a produção. Nesse período já se contabilizava mais de cinco anos de ocupação da propriedade, agora, portanto as famílias deslocavam-se da margem do rio para a área onde situava-se a residência sede da antiga fazenda.

De acordo com relatos de assentados, as intimidações de pessoas ligadas a antigos proprietários da área ocorreram desde o início. Elas ocorriam nas madrugadas onde o clima era de medo e apreensão. Segundo assentados havia sempre um receio de que grupos armados pudessem adentrar ao acampamento e promover um massacre das famílias.

São diversos os relatos de ocasiões onde os assentados armados com facas, enxadas, foices e facões colocaram-se contra pistoleiros dentro das propriedades do acampamento. Da mesma forma que por diversas vezes as autoridades policiais foram avisadas da presença desses indivíduos nas proximidades do acampamento, no entanto de acordo com os relatos poucas providencias foram tomadas pelas autoridades em relação a esses casos.

Em novembro de 2008, alguns canais de imprensa divulgaram o clima de tensão encontrado na área do assentamento. De acordo com a notícia: “a situação na Fazenda Cipó Cortado, em Senador La Roque, no Maranhão, é muito crítica. O clima de tensão aumentou nestes últimos dias, depois que pistoleiros que aterrorizam há quase um ano as famílias do acampamento “Roseli Nunes” (antigo nome) sequestraram dois trabalhadores acampados. Após serem sequestrados, os trabalhadores foram levados até a sede da fazenda, onde foram interrogados sob a mira de armas de fogo apontadas para suas cabeças. Os jagunços procuravam obter informações sobre as lideranças do acampamento e do MST na região” (site do MST, publicado em 12 de novembro de 2008).

Em outubro de 2012, os conflitos envolvendo assentados e pistoleiros na área do Assentamento Cipó Cortado feriram gravemente um lavrador. Alguns órgãos de impensas chegaram a veicular o ocorrido: “Sem Terra é baleado em conflito no Maranhão: O trabalhador rural Edmilson Tomáz Santos de 26 anos, que reside no Acampamento Cipó Cortado, em Senador La Roque, estado do Maranhão, foi baleado na manhã deste sábado (27), após o acampamento ser invadido por pistoleiros. Ele se encontra hospitalizado” (Comissão Pastoral da Terra, 29 de outubro de 2012).

Ainda sobre o conflito, autoridades do Ministério Público Estadual chegaram a divulgar na mídia: “No dia 27 de outubro deste ano, homens armados entraram no acampamento Cipó Cortado, atirando e ferindo o trabalhador rural Edmilson Tomáz dos Santos, de 26 anos. O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, já havia visitado a comunidade Cipó Cortado em junho último, durante inspeção a comarcas da Região Tocantina” (Defensoria Pública do Maranhão, 2012). No entanto, o que viu foram poucas ações efetivas no sentido a resolver os conflitos na área.

O clima de tensão, insegurança e medo das diversas injustiças ocorridas no campo, produz nos camponeses o temor sobre a própria vida. Clamam-se para que os meios de imprensa deem voz aqueles que lutam pelo direito da terra e pela vida digna: “Os trabalhadores e trabalhadoras rurais Sem Terra do Acampamento Cipó Cortado, da região tocantina – que abrange o município de Senador La Roque e Amarante (MA), continuam sobre forte ameaça dos fazendeiros da região. Segundo a nota divulgada pelas famílias, jagunços e milícias liderados pelo fazendeiro Francisco Elson de Oliveira, que conta com o apoio de outros fazendeiros locais, continuam circulando livremente pela região, ameaçando e amedrontando os Sem Terra. (Site Desacato e MST)

A representação do MST afirma que os conflitos já ocorrem a muito tempo e que embora haja audiências com autoridades, os resultados tem sido pouco satisfatórios. Conforme relata Gilvânia Ferreira: “Já acionamos as autoridades por diversas vezes. O corregedor de Justiça, desembargador Cleones Cunha, já esteve aqui, o representante da ouvidoria agrária nacional também. Mas até agora nada de concreto foi feito”.

As discordâncias em relação ao domínio legal da propriedade, fez com que o antigo proprietário da área desce entrada na justiça por meio de diversos pedidos de reintegração de posse. Esses pedidos em parte foram atendidos pela autoridade judicial. No entanto, as coordenações do MST agiram rápido e conseguiram reverter as decisões, de modo que em nenhum momento desde a ocupação da propriedade em 2006, as famílias foram despejadas.

O movimento de luta é constante entre os assentados. Isso se dá também pelas motivações que os trabalhadores vislumbram na terra:

Nós estamos na luta pra ganhar, né, já perdemos muito na nossa vida, muito mesmo, nós queremos muitas coisas. Muita das vezes a gente plantava e tinha que logo sair correndo pegando tudo pro boi do fazendeiro não comer a roça. Era um sofrimento danado, nós todos já fomos prejudicados, muito prejuízo nessa vida. Agora nós estamos trabalhando na Cipó e nós num quer sair não, deus me livre, agora nós vamos conseguir a terra e os homem do poder quer tomar a terra de nós. Não vai não, a gente vai lutar até o fim, será que o pobre não tem direito a nada? É só quem tem dinheiro? Nós quer terra, casa, escola, projeto, saúde, comida (Depoimento de acampado colhido em audiência com representante do Programa Terra Legal e Incra, 4 de Abril, 2013 apud SILVA, 2014).

Visando a necessidade de segurança do assentamento, os próprios assentados buscavam se organizar em grupos de vigilância diuturnamente. Nesse período de 2006 a 2015, uma barreira permaneceu montada na entrada do assentamento, sendo permitida a passagem apenas a pessoas autorizadas pela representação dos assentados. Esse mecanismo de defesa

também era responsável por garantir o controle de algumas regras no assentamento, como a proibição do funcionamento de bares e festas.

A cerca de pouco mais de um ano, os assentados com a conivência do Incra, embora o mesmo órgão negue, romperam com a barreira que antes protegia a entrada do assentamento. Hoje não há mais cercas e isso também é fato de muita polêmica entre os próprios assentados.

Na área do Assentamento Cipó Cortado existem 248 famílias. Em perspectiva organizativa, os assentados se aglutinam em grupos de dez famílias, tem coordenações com representação igualitária de gênero, um homem e uma mulher que coordenam as reuniões, distribuem as tarefas coletivamente, discutem nos grupos os conflitos existentes entre os participantes, bem como questões externas, como mobilizações, audiências, reuniões e questões relacionadas aos aspectos produtivos.

As duas associações de moradores existentes no assentamento buscam encaminhar soluções referentes aos aspectos jurídicos administrativos da comunidade, sempre a partir dos encaminhamentos de assembleias gerais, sendo a assembleia o espaço mais importante das instâncias do assentamento. A assembleia se constitui como instância do exercício do poder local e é também um indicador de alienação em termos de poder, assim, necessitando de alguns cuidados para que esse jeito organizativo não se transforme apenas em um ritual burocratizado para garantir os interesses econômicos e políticos do grupo dirigente.

O MST se articula no assentamento através das coordenações, onde grupos de famílias que eleitas ficam responsáveis pela articulação dentro do assentamento junto às demais famílias. O trabalho das coordenações para o assentamento é de extrema importância, digamos que a mais significativa, pelo modo que é através delas que os assentados definem sua base de organização coletiva. As coordenações também têm no seu núcleo o intuito do fortalecimento da família assentada e não somente de um ou outro aquele que responda pelos demais.

No fim do ano de 2011 criou-se a primeira associação de moradores no assentamento. A criação da associação correspondeu a necessidade uma representação jurídica dos assentados. Órgãos como o Incra e secretarias governamentais passaram a exigir que o assentamento fosse representado por uma entidade jurídica possuindo CNPJ e representantes eleitos para esse fim.

A partir desse período, a primeira associação criada trabalha no intuito de articular e negociar com diversos órgãos as soluções para os problemas encontrados no assentamento,

como exercer enorme pressão no Incra pela resolução de pendências no processo que trata do assentamento. Além disso, o que se pôde perceber de acordo com relatos de vários assentados é que a criação da associação enfraqueceu a representação das coordenações. Conforme diz um assentado:

As coordenações no assentamento perderam muita força com a criação da associação. Elas praticamente perderam seu sentido. As coordenações eram o meio onde várias famílias respondiam pelo assentamento, onde elas todas tinham a mesma força de voz e decisão. Mas tendo a associação, uma única pessoa no cargo de presidente, as decisões acabam mais centralizadas e o foco fica em cima daquela pessoa e isso enfraquece a organização coletiva. (Trabalho de Campo, entrevista concedida em 15 de janeiro de 2017).

As conquistas ao longo dos dez anos do assentamento são reflexo da luta dos seus assentados junto a movimentos sociais e entidades. Conforme nos diz um assentado “tudo veio para o assentamento através de muita luta e pressão”, o próprio MST sempre atuou diretamente dando apoio aos assentados, negociando com órgãos e promovendo sempre formações políticas junto aos assentados.

As mobilizações de vários grupos de assentados se mostraram essenciais, até no fato da desafetação de parte da área pertencente à Cipó Cortado recentemente ocorrido. Os assentados têm protagonizado um processo intenso de luta e resistência, através das ocupações na unidade avançada de Imperatriz, participação em audiências, atos públicos, caminhadas. Também foram realizadas ocupações do Fórum de Justiça Estadual e Federal e da Prefeitura do município de Senador La Rocque

O assentamento atualmente se auto sustenta às custas de sua produção local e dos equipamentos e serviços necessários as necessidades primárias no assentamento. Há um poço artesiano que faz o abastecimento das residências, fruto da organização da associação, uma escola que atende alunos da educação infantil e ensino fundamental até o nono ano.

Por intermédio de grupos de fiéis religiosos, no assentamento há uma igreja evangélica Assembleia de Deus, ainda em construção outras duas igrejas, sendo uma católica e outra da denominação Adventista do Sétimo Dia. As igrejas tem um papel importante pois atuam basicamente na organização e evangelização dos assentados, de modo que são responsáveis também por determinadas articulações no assentamento

As famílias do assentamento estenderam suas produções após a distribuição dos lotes, uma grande variedade de produtos pode ser adquirida no assentamento. As produções entre as famílias variam bastante, os produtos mais comuns são o arroz, feijão, milho, mandioca e fava. Outros produtos também são o urucum, que dá origem ao corante, a criação

de galinhas, porcos, pequenos rebanhos de gado leiteiro no regime da meação entre os sócios, rebanhos de bode, carneiro, além de uma grande diversidade de frutas como laranja, banana, melancia, cupuaçu, acerola, goiaba entre outras.

Todas essas produções visam a subsistência familiar e o excedente é comercializado no próprio assentamento ao fora dele nas cidades vizinhas. No assentamento há duas casas particulares de farinha, praticamente todos os assentados possuem roças de mandioca, o sistema de aviamento possibilita que qualquer assentado se utilize do serviço de forno de produção de farinha sendo que a cada dez latas de farinha produzida uma lata deve ser destinada ao proprietário da casa de farinha. Modelo de comércio parecido também ocorre no serviço de pilar arroz com uso de maquinário particular no assentamento.

Uma assentada relata como funcionava o acampamento antes, a cerca de oito anos, hoje:

Antes a gente vivia muitas dificuldades. Não tinha dinheiro para comprar nada. As casas todas eram de taipa. Os nossos filhos passavam muitas necessidades. Tínhamos poucos equipamentos em casa como tv, dvd, geladeira... agora tá tudo mudado, nós organizamos a agrovila, as roças. Antes não, hoje nós temos de tudo, arroz, feijão, milho, mandioca, batata doce, mamão e montão de outras coisas que pobre come. Nós temos muita fartura, ninguém passa fome. Mesmo sem apoio, nós produzimos muito, tudo que nós temos é fruto do nosso trabalho, dos nossos braços, não temos apoio de ninguém, me sinto orgulhosa de estar vivendo aqui com os meus companheiros e lutando firme e trabalhando (Trabalho de Campo, entrevista concedida em 14 de janeiro de 2017).

Em 2014, parte dos assentados se organizaram e decidiram romper com suas filiações junto a primeira associação de moradores, fundando sua própria associação e deliberando sobre suas próprias demandas para o assentamento. A associação criada não tem filiação a outros movimentos sociais, ao contrário da associação mais antiga que tem suas bases de articulação ligada ao movimento MST. Percebemos uma tomada de posição de ambos os lados acerca do que pensam as entidades ser o melhor para as famílias do Assentamento Cipó Cortado. As alegações de pequenos conflitos nas decisões dos assentados fizeram com que o assentamento se dividisse ideologicamente e politicamente.

Conforme relatos, vários assentados deixaram de contribuir com a mensalidade cobrada pela primeira associação sob argumentos de que o valor contribuído não se revertia corretamente em trabalho prestado pela associação de forma produtiva. Alguns chegam a declarar: “Cobrava-se cinco reais de mensalidade, depois passou-se a dez reais e não se via rumo desse dinheiro”, muito embora essas opiniões circundam alguns pensamentos, outros relatos dão conta que as contribuições exigidas são inteiramente revertidas ao trabalho da

associação, por exemplo: “sempre que precisamos nos deslocar a outros órgãos para buscar benefícios ao assentamento temos custos, como fretamentos de veículos, gastos com alimentação e também nas manutenções de serviços importantes ao assentamento”.

Segundo outros assentados, o fato da divisão dos lotes fez com que o assentamento se dividisse pois assim as famílias passaram a preocupar-se apenas com suas propriedades, seu próprio trabalho sem se preocupar com as necessidades dos demais assentados. Há também aqueles que citam o rompimento da barreira de segurança como causador da desorganização do assentamento.

Durante os anos em que o assentamento manteve a barreira de segurança, criou-se um mecanismo de segurança dentro do assentamento, devido ao risco dos assentados, pois a ocupação da propriedade se faz num espaço que ainda necessita de definições jurídicas e outras providências vinculadas a política de reforma agrária. Os diferentes grupos que se revezavam na segurança do assentamento também de certo modo a nosso ver representavam a manutenção de um pensamento coletivo que era o primar pela segurança de todos. Defendia-se, portanto, a coletividade dos moradores do assentamento.

Com as crescentes discordâncias em torno das decisões dentro do assentamento, esse vínculo de importância deixou de existir, onde os valores dos assentados passaram a ser questionados e mudou muito as formas de pensar e viver dentro do assentamento. Percebemos também que o trabalho exercido pela última associação criada no sentido a contemplar pensamentos que procuram espaço ao discordar de atitudes e decisões daqueles que estão vinculados a primeira associação.

A existência das duas associações de moradores no assentamento possibilita dois pontos de vista pertinentes. O primeiro sendo o fato de que são duas correntes constituídas para defender os interesses presentes dentro do assentamento, e isso possibilita que sejam melhor trabalhados os interesses diferentes presentes numa mesma comunidade. Isso pode refletir um momento de construção de possibilidades de assumir atitudes e comportamentos que os tornam capazes de se posicionarem criticamente em momentos decisivos para o acampamento descortinando novos horizontes de construção social. E por outro lado, possivelmente a comunidade se torne mais frágil, pois as divergências e conflitos entre os dois lados pode perder o principal foco que são as conquistas para os assentados de uma só comunidade. Ou seja, a rivalidade ao torna-se o principal elemento deixará a comunidade ainda mais individualizada, o que torna por inviabilizar novas conquistas coletivas.

As necessidades do assentamento são inúmeras, entre tantas a liberação de linhas de crédito para os assentados, como o Pronaf<sup>17</sup>, benefícios via governo do estado, prefeitura, e outras parcerias que possam incentivar a produção dos assentados. O Incra é o órgão responsável por atender aos selecionados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária. É este órgão quem operacionaliza a concessão de créditos.

De acordo com as etapas do Programa, inicialmente o Incra deve organizar a adesão dos assentados ao Crédito de Instalação. O Crédito de Instalação é concedido nas modalidades: Apoio Inicial I, para aquisição de itens de primeira necessidade, no valor de 2.400,00 reais por família. O Apoio Inicial II, para a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos no valor de 2.800,00 reais por família. O Fomento, para a viabilização de projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e estímulo a geração de trabalho e renda no valor de 6.400,00 reais por família. E o Fomento Mulher, para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de 3.000,00 reais por família.

Para ter direito ao acesso a cada um desses créditos o beneficiário do Programa necessita cumprir uma série de pré-requisitos e etapas. Existe um sistema de cadastro único que acompanha os beneficiários e faz a verificação dos registros. No entanto, a liberação de cada um dos créditos é burocrática e demasiadamente demorada. Os assentados entrevistados revelam que até o momento as famílias só tiveram acesso ao Crédito Inicial I, obtendo o valor de 2.400,00 reais gasto com alguns utensílios de primeira utilidade.

Até o instante as famílias aguardam a liberação dos demais Créditos de Instalação. Não há previsão por parte do órgão do Incra. O órgão argumenta que aguarda confirmação direta dos gestores do Programa Nacional de Reforma Agrária. O que resta as famílias é aguardar, enquanto isso as dificuldades permanecem. A necessidade de Crédito para investimento desde as necessidades básicas até a produção comercial dos assentados vincula-se diretamente as políticas do Programa de Reforma do governo.

---

<sup>17</sup> O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do país.

A saúde é uma das dificuldades encontradas no assentamento, não há nenhuma unidade básica e os casos com gravidade precisam alugar transportes que custam em torno de 300 reais e deslocar cerca de 78 quilômetros até outros municípios a busca de atendimento médico de urgência. É possível perceber assentados doentes, necessitando de acompanhamento médico, mas esse acompanhamento praticamente não existe. Os assentados que precisam fazer tratamentos em outras cidades se deslocam até estas e geralmente ficam hospedados em casas de parentes ou amigos. Os assentados relatam que “entre as dificuldades, a falta de apoio médico no assentamento muitas vezes nos faz pensar que estamos abandonados aqui, sem apoio, e longe de tudo... são momentos que a gente se pergunta se vale a pena estar aqui” (Trabalho de Campo, entrevista concedida em 15 de janeiro de 2017).

A maioria das casas do assentamento ainda são de taipa, até o momento não se conseguiu a liberação do crédito para a construção das moradias de alvenaria. Por outro lado, muitas famílias sonham com construir suas casas com o que ganham na venda do que produzem. Alguns já conseguiram, outros estão trabalhando para isso. Também ainda não liberou-se financiamentos para a produção de alimentos ou criação de animais. Os assentados declaram que dentre os vários impedimentos estaria a não liberação da Declaração de Aptidão (DAP) que é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas, agroindústrias (pessoa jurídica). Ter a DAP ativa é a condição para que o agricultor familiar acesse as linhas de crédito do Pronaf e também pelo menos outras 15 políticas públicas do governo federal

Recentemente a Secretaria de agricultura do estado do Maranhão esteve no assentamento fazendo um levantamento para a possibilidade da implantação de um poço artesiano, até então o poço já existente não estaria conseguindo suprir a demanda do assentamento, o que tudo indica que com a construção do segundo poço seria resolvido. Entretanto, as ações do governo do estado também são demoradas. Em geral, tem sido difícil os atendimentos por meio do estado. Principalmente pelo fato de que é preciso uma maior força política em defesa das necessidades do assentamento para buscar tais recursos via governo do estado. Até o momento a prefeitura de João Lisboa não tem projetos para resolver pelo menos em parte essas questões.

Existe também a expectativa de que possa ser concretizada a parceria com a secretaria de agricultura do estado para a doação de um trator jericó aos assentados. Esse

trator seria fundamental para o uso no preparo da terra visando uma melhor produção dos assentados, porém não há nada de concreto até o presente momento. Os assentados relatam que a prefeitura já cedeu um jericó por duas vezes e que a disponibilização de maquinários da prefeitura é sempre um processo demorado e dificultoso.

Há outros projetos em andamento no assentamento, como o planejamento da implantação do projeto de produção de Açaí, que visa o plantio de cerca de 12.000 mudas ainda em 2017. Os trabalhadores do Assentamento Cipó Cortado têm procurado alternativas para produzir sustentavelmente. A parceria assinada entre o Governo do Estado por meio da AGERP- Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, órgão vinculado a Secretaria de estado de Agricultura Familiar, junto aos produtores rurais do assentamento na implementação de um projeto piloto de agroindústria e produção do Açaí.

O objetivo do órgão estadual é possibilitar a rentabilidade comercial através da extensão da produção do Açaí no estado. Técnicos da AGERP já visitaram o assentamento e constataram a viabilidade do projeto. A expectativa é de que o governo financie, preste assistência técnica e oportunize a inserção do produto a programas de comercialização da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Muitos assentados estão ansiosos pelo andamento desse projeto, que resultaria em boas produções e melhorias aos assentados.

**Figura 07 – Agricultores do Assentamento Cipó Cortado recebem equipe da AGERP**



**Legenda:** Comissão da AGERP em visita ao Assentamento para entrega de mudas de açaí.  
**Fonte:** Divulgação\_Agerp-Governo-do-Estado-investe-em-agroindústria-do-açaí-no-município-de-João-Lisboa-768x576

Busca-se também por parte dos assentados desenvolver projetos ligados a outros tipos de fruticultura como produção em média escala de laranja, maracujá, limão, abacaxi, caju, cupuaçu e outros. Alega-se que a falta de apoio de órgãos financiadores acaba por tornar difícil a implementação desses projetos, já que os assentados possuem poucas capacidades de investir em média e grande produção.

Outro vilão do campo brasileiro na vida dos camponeses lavradores é o agronegócio. Como já percebemos, esse modelo tem adentrado a todas as esferas possibilitando que grandes produtores adentrem cada vez mais em espaços antes voltados a agricultura familiar e a produção em pequena e média escala.

Essa combinação de produção agrícola com uso de tecnologia e avanço da grande propriedade sobre as menores, sem dúvida, tem aumentado as desigualdades e não tem feito nada de positivo para a vida dos camponeses da produção familiar. Aliás, tem aniquilado esse sistema de produção, como nos aborda um assentado consciente desses riscos:

O agronegócio atua como uma sombra junto ao assentado. Então você pode correr mas ele sempre o acompanha. Ele é um inimigo que hoje está acima de nós assentados. O agronegócio tem recebido apoio de muitos setores, inclusive a mídia, e isso acaba por tirar o pensamento do lavrador colocando nele a ideologia de que ele deixará de ser lavrador e passará a ser o grande produtor. Para nós, o lavrador precisa entender que ele deve produzir condicionalmente as suas necessidades e possibilidades. De forma que ele possa se estruturar até determinados limites, se equilibrando e produzindo (Trabalho de Campo, entrevista concedida em 15 de janeiro de 2017).

As palavras deste camponês refletem a angústia e o receio que paira sobre vários assentados. A própria necessidade em compreender sua realidade. Esses trabalhadores têm tido cada vez mais dificuldades. Podemos perceber que os assentados estão perdendo o desejo pela luta. O modelo dominante está avançando e boa parte dos assentados não estão conscientes do perigo desses novos modelos econômicos avançando no campo e mudando a vida deles, tudo aumentando a miséria.

A chega da Empresa Suzano Papel e Celulose tem impactado na vida das comunidades da região tocantina. A empresa está situada em Imperatriz e circunda toda a região inclusive tem feito o arrendamento de terras próximas ao assentamento para produção de eucalipto, matéria prima da indústria. Os militantes do MST tem dito que a empresa tem se apropriado de terras, expulsando camponeses da região e colocando uma situação de vulnerabilidade, destruindo a cultura e economia camponesa na região.

Só nessa região há conflitos envolvendo a Suzano com pelo menos dez comunidades, a maior parte delas, assentamentos da reforma agrária. A população rural da região reclama quanto da infraestrutura das estradas, que ficam totalmente comprometidas pela passagem de caminhões cargueiros. Reafirmam também que em períodos de chuva, algumas comunidades ficam isoladas, enquanto a empresa se nega a assumir a responsabilidade sobre esses problemas<sup>18</sup>.

A experiência dos camponeses na luta pela terra, na conflitualidade da disputa pelo território, objetiva construir um espaço de igualdade real que acenda a importância da construção de espaço de sociabilidade, respeito e igualdade. É importante notar, como expõe o relato de um assentado: “A luta, as dificuldades, as perseguições, tudo deve significar uma vida nova. A oportunidade de ser dono de um pedaço de terra e produzir nele. Deixamos de ser peão e passamos a ser patrão de nós mesmo. E isso traz um maravilhoso sentimento de dignidade”.

Esse processo de luta pelo território, onde o assentado constrói seu espaço através da luta e da defesa de sua visão de mundo, que para ele torna-se uma visão de justiça e direito social, possibilita que o sujeito reconstrua condições necessárias para garantir um espaço de igualdade e respeito.

A constituição dos valores defendidos pelo assentamento traz ao debate atual uma discussão acerca do atual modelo explorador que se perpetua na sociedade brasileira, sobretudo no que se refere ao espaço agrário brasileiro. São os trabalhadores que lutam pelo direito à vida digna, sem a exploração da classe trabalhadora. Desse modo compreende-se que o que está representado nessa luta é bem mais que o pedaço de chão para trabalhar e residir, é a reprodução da vida. De acordo com Sauer (2010),

A terra representa como algo mais do que um instrumento de produção, pois é a possibilidade ou a perspectiva de futuro. Futuro esse que se materializa na sobrevivência da família e na construção de uma vida digna, ou seja, no direito ao trabalho e no domínio de seus frutos (fatura). A terra – como um lugar de produção e reprodução – é a garantia da continuidade da vida, da própria existência, num espaço qualitativamente distinto, identitário e libertário (SAUER, 2010, p. 67 apud SILVA, 2014, p.122).

Ao perceber-se vítimas do processo de exploração quando na prestação de serviços em fazendas, roças, na pecuária, sob o trabalho semi-assalariado ou em condições precárias

---

<sup>18</sup>Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2017/02/21/eucalipto-o-deserto-verde-que-ameaca-a-vida-dos-povos-tradicionais-do-campo.html>> Acesso em 12 mar. 2017

análogas ao trabalho escravo, os lavradores, camponeses sem terra decidem ocupar novas terras para produzir.

Ao buscar a mudança da realidade exploratória, os trabalhadores assentados deixam de ser objeto nas mãos de outros e transformam-se em sujeitos da luta pela construção de sua própria história. Isso termina por provocar reações deliberadas por parte de latifundiários grileiros que sob a prática da grilagem acostumaram-se a agir contra camponeses na região. Além do uso de documentos forjados em cartórios e negociatas com agentes públicos, a contratação dos serviços de pistolagem gera situações permanentes de conflito. Conforme relata a coordenadora regional do MST, Gilvânia Ferreira, “as famílias assentadas resistem e produzem na terra, mesmo com a ação dos grileiros na região. A organização e a persistência são o maior instrumento de sua luta rumo à conquista da terra”.

É resistindo ainda mais, defendendo o pedaço de chão que cada homem e cada mulher batalhou para conquistar que essas pessoas irão cumprir seu destino. As injustiças sociais que assolam todas as partes deste país encontram-se contra aqueles que ainda tem forças para lutar contra a exploração dos trabalhadores, contra a alienação humana, e o preconceito. Assim como outras inúmeras lutas travadas nos rincões do país. São conflitos sociais, busca por liberdade de ser, fazer ou dizer o que se quer. Os assentados do Cipó Cortado têm feito da sua luta diária a garantia do seu empoderamento e a recriação de seus valores, ou seja, a (r)existência de sujeitos, de homens e mulheres de luta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento da luta pela terra no Assentamento Cipó Cortado e João Lisboa, no Maranhão, nasce no conflito pela necessidade encontrada pelos trabalhadores em recriar o território camponês. Essa luta no campo contemporâneo, demonstra o quanto permanece vivo o processo de expropriação e ainda exclusão dos trabalhadores rurais no atual modelo de capital predominante no país e amplamente difundido em terras maranhenses.

Corroboramos com Lefebvre (1992; 2008) ao considerar o espaço como produto social, ou seja, elemento reprodutivo, onde compreendem-se relações sociais, cujo o próprio homem transforma através do trabalho. No sentido que o homem se apropria do espaço, territorializando-o, construindo relações interacionistas entre os sujeitos e o próprio ambiente.

Assim como Raffestin (1993) estabelece o espaço como “local” dado, uma matéria prima, onde o território indissociado do poder seria aquilo que através das relações construímos pelo trabalho. Neste sentido a práxis coletiva dos trabalhadores do assentamento Cipó Cortado, a relação entre eles na construção de relações de poder é o que lhes garante a formação e manutenção do seu território. Como bem expõe Raffestin, um jogo de malhas e complexos, configurações que permeiam indivíduos e grupos de ordem política, econômica, cultural. Tudo isso estabelece as condições para imprimir um “campo de poder”, o território.

Referenciamos Soja (1983) ao considerar nas relações ideológicas sobre as relações sociais, o que torna o debate político visando garantir as melhores estratégias para dominar as relações entre os sujeitos sociais, a produção os espaços e o território apoderado. O MST faz um trabalho contínuo no assentamento. As coordenações do movimento fazem o trabalho de formação política dos assentados. De modo a construir condições ideológicas para o engajamento dos seus militantes, promovendo a reflexão-ação, a teoria e prática, buscando sempre o nível maior de consciência dos assentados para a organização político-ideológica. É uma ação fundamental para a consciência de suas condições, a necessidade de manter viva a luta através da práxis coletiva.

Devemos também considerar o processo de formação territorial do assentamento conforme Fernandes (2005), que configura nos sujeitos os responsáveis pela produção de espaços cujo ao mesmo tempo são produtos do mesmo. Sendo as relações sociais detentoras deste trabalho a formação do espaço, o território é o espaço apropriado, por conflituosas relações a partir de uma forma de poder. A pesquisa demonstra que a construção do poder

pelos trabalhadores assentados se exerce por meio da busca por moradia, escola, saúde, água, recursos de financiamento, políticas públicas que lhes garantam a sobrevivência digna nas terras do assentamento. Por isso defendem seu pedaço de chão.

Para o camponês assentado, a viabilização de todas as condições para domínio e permanência na terra ocupada é a construção do espaço camponês. Marques (2000) define que esse território camponês é a unidade de produção familiar. A exemplo, o Assentamento Cipó Cortado baseia na produção familiar comunitária, na produção de alimentos para subsistência e produção agropecuária. É numa diversidade de experiências e no conjunto de cultura que a comunidade cria condições para reagir contra a sua própria expropriação. Para Simonetti (1999, p. 08) “a apropriação dessa fração do território capitalista pelos camponeses, permite romper, mesmo que parcialmente, com o poder das classes dominantes, e assim redefinir as relações de poder nesse lugar”.

A terra é o elemento principal para o camponês, é dela que ele retira todo o seu sustento e de sua família. Sem a posse da mesma o camponês, assentado, torna-se servo semi-assalariado e explorado por aquele que a possui. Como descreve Ianni (1985) a terra e trabalho mesclam-se em seu modo de viver, multiplica-se e continua pelas próximas gerações. Essa é uma relação primordial. A terra que hoje pertence a esses trabalhadores, será passada aos seus filhos, netos. A vivência e a cultura é de certo modo a escola de vida dessas famílias, ali coloca-se valores que constitui a identidade do território camponês.

A participação direta dos movimentos sociais empunhando bandeiras na luta em favor dos trabalhadores rurais sem terra como é o MST garantem o reforço a uma luta constante contra o atual modelo de produção dominante no país. No Assentamento Cipó Cortado, a articulação direta do MST, liderando a ocupação e organização dos camponeses fez com que mais rapidamente houvesse resultados positivos na conquista da propriedade. O movimento negocia diretamente com o Incra, prefeituras, governo e órgãos judiciais. Por ser o maior movimento social do país, a experiência da luta faz com que os assentados se sintam amparados pelas forças do movimento.

Os conflitos e processos de luta e resistência com a participação do movimento social ocorre de forma planejada rompendo assim com possíveis ações que visem impedir o desenvolvimento da luta dos trabalhadores. Internamente o movimento sistematiza um amplo conjunto de organizações capazes de agir em favor dos interesses dos trabalhadores.

Dentre os inimigos dos camponeses, atuam na região latifundiários que possuem grandes extensões de terras, muitas delas constituídas por meios ilegais, por grilagem, e que

se dedicam a especulação ou a criação de gado de corte e de leite. Terra representa valor, manter sob posses essas terras durante uma porção de tempo e depois repassa-las a outras pessoas é que garante lucros a grileiros e outros criminosos que vivem dessas práticas. Percebemos que boa parte dessas terras também descumprem sua função social conforme especifica a lei, nesse caso são terras improdutivas que necessitam de desapropriação pelo governo. Os assentados reivindicam outras áreas próximas ao Assentamento Cipó Cortado, para que assim outras famílias possam ser assentadas e produzir na terra.

É possível perceber também a presença de empresas de incentivo da produção de eucalipto para abastecimento da grande indústria da Suzano Papel e Celulose, além de produção de matéria prima para minério de ferro. Constatamos também a presença do capital de *commodities*, um consórcio firmado entre grandes produtores na região do grande MATOPIBA e que tem avançado na produção de grãos como a soja na região. Essa produção tem se apropriado de grandes áreas de terra, aumentando rapidamente, com isso forçando o deslocamento de trabalhadores e comunidades tradicionais dessas áreas. O uso de máquinas modernas também impossibilita em grande parte o uso de mão de obra trabalhadora.

A conflitualidade como aborda Fernandes (2004) que é gerada pela contradição do sistema de capital promove os conflitos entre classe. Isso pelo fato de sua territorialização no campo. No momento em que os trabalhadores se veem expropriados, sem emprego, sem propriedade, resultado das contradições do capital, ocorre a resposta da ocupação, como meio de recriar suas próprias condições nesse cenário desfavorável.

Historicamente, a constituição da estrutura fundiária brasileira se deu de modo concentrado e excludente. Isso fez com que as classes miseráveis não tivessem acesso as terras. A politização da discussão pela necessidade de uma reforma agrária tomou corpo nas décadas anteriores a partir do momento em que os trabalhadores rurais e entidades de classe passaram a atuar de forma mais organizada e politicamente. O MST é hoje o principal movimento social a atuar na defesa pela reforma agrária no país, há outros movimentos também. O MST ganha proporção nacional a partir da segunda metade dos anos oitenta devido a sua forma aguerrida de reivindicar terras e políticas sociais para os camponeses sem terra. Atualmente o movimento tem se articulado a outros movimentos sociais na busca de direcionar na política nacional mudanças na estrutura fundiária do país. Numa realidade de exclusão e injustiças sociais, na região sudoeste do estado, entendemos que decisivamente a luta engajada e organizada pelo movimento, garantiu a autonomia desses sujeitos sociais.

Destacamos que as políticas governamentais no Maranhão em relação à questão agrária expõem as determinações da oligarquia dominante para manter as formas desiguais de distribuição da terra, sustentando, assim, o modelo vigente concentrador da terra. Essa questão é evidenciada na não realização da reforma agrária, já que ao nosso olhar o que ocorre é apenas uma distribuição tímida de terras a camponeses, o que não representa de fato a reforma agrária e as condições para seu usufruto.

Vemos nesse sistema um atrelamento ao controle estatal que torna por garantir as condições vinculadas ao próprio Estado, que por sua vez atua fortemente no intuito de dar suporte as iniciativas econômicas do mercado interno e externo. Ao obedecer à lógica de mercado do capital externo, o Estado configura-se num facilitador das condições exploratórias nas propriedades de pequena produção e das classes mais abastadas.

Fato é que a participação política dos camponeses para a construção do seu projeto transformador no campo maranhense, na área do Cipó Cortado, passa sobretudo, pelos mecanismos que realizam o enfrentamento ao modelo agrário vigente no país. Essa questão está colocada pela luta desenvolvida pelas organizações dos camponeses para acabar com o monopólio da terra e as transformações operadas pela modernidade capitalista no campo, que expulsa o campesinato do seu território, do seu lugar de recriação humana, transformando-os em assalariados rurais e sem terras.

Percebemos nos camponeses assentados do Cipó Cortado um jeito de organizar o espaço que refaz as formas de organização do trabalho, restabelecendo novos laços de defesa coletiva, solidariedade, formação política, socialização das experiências e essencialmente a formulação de novos valores. Estes princípios possibilitam um processo de aprendizagem com base na experiência histórica da formação camponesa e da construção de um espaço político-social de autonomia e emancipação humana. A partir desse processo, constata-se que o MST tem sido um aglutinador de um novo jeito de organizar a vida no campo, buscando a autonomia, e no fazer das lutas pela democratização do acesso a terra, se constitui no principal movimento de luta pela reforma agrária.

Estas lutas se expressam nas ações de enfrentamento ao latifúndio, na resistência a todas as formas de expropriação dos trabalhadores pelo capital. Assim, a reação dos camponeses a todo esse processo explorador expressa –se na sua trajetória histórica de oprimido e nela ele descobre que pode se libertar da opressão. Isso se evidencia nas ocupações de terra, dos órgãos de Estado e principalmente quando contesta as políticas agrárias e agrícolas impostas pelos governos.

Os assentados Assentamento Cipó Cortado tem sido protagonistas dessa luta, dos conflitos contra o sistema injusto para com os pequenos camponeses que necessitam sobreviver do seu trabalho. Ao se organizarem politicamente defendem seus direitos e buscam coletivamente soluções para continuar dominando e produzindo sustentavelmente na terra de trabalho.

No que definem aquilo que verdadeiramente os pertence tornam por territorializar seu campo, seu espaço de dominação e empoderamento. Com isso atuam para garantir cada vez mais a consistência desse espaço territorializado criando novas condições no espaço agrário brasileiro.

A luta constante não apenas pelo domínio da terra, do assentamento, mas por políticas públicas que garantam dignidade a classe social mais miserável faz com que as bandeiras no campo não cessem. Muito mais que um pedaço de chão, é preciso garantir a esses povos as devidas condições para construir suas casas, água, saúde, educação, e outras possibilidades que garanta ao camponês uma sobrevivência digna, desenvolvimento social e maior justiça social.

Pensamos também a participação do movimento social junto aos assentados na perspectiva conforme Ferreira (2013, p. 83-84) relata no fazer político-pedagógico produzindo uma cultura sociopolítica participativa, entendida como presença e proposição individual num espaço coletivo e também como proposição coletiva. Nesse movimento se coloca como possibilidade pensar o ato pedagógico como ato político que se propõe à construção de iniciativas emancipatórias. É fazendo esse processo cujo as famílias do Cipó Cortado se inscrevem, lutando pela terra e por sua emancipação humana, criando espaços de trabalho educativo, nos aspectos produtivo e político-social.

Em concordância com Ferreira (2013, p.94) entendemos que a dinâmica territorial é constituída historicamente por forças econômicas, políticas e culturais, pela exclusão de pessoas, pela concentração de terra e de riqueza, por relações interpostas pelo poder, enfim, pela dominação social, que produz um movimento de luta e resistência. Percebemos desta forma que as causas da desterritorialização camponesa têm base na política do capital nacional e internacional, mas as lutas de resistência se dão no território local.

Devemos considerar fator preponderante a organização do assentamento por meio das duas associações presentes. A sua participação na dinâmica local, organizando a produção, negociando parcerias frutíferas ao assentamento, cobrando ações de órgãos vinculados e principalmente mediando os conflitos dentro da própria comunidade.

É importante destacar a presença vital das associações e da coordenação do MST, pelo fato de que elencamos a essas representações como um meio para fortalecer as reivindicações, é por meio disso que seus membros discutem suas posições frente as demandas apontadas pelos próprios assentados, além de fundar de fato uma representação formalizada, com valor jurídico, para intermediar negociações com outras entidades visando inclusive a captação de recursos para o assentamento.

Os camponeses do Assentamento Cipó Cortado, hoje correspondem a um segmento social constituído originalmente por trabalhadores pobres do campo e da cidade, que são categorias sociais que ocupam diferentes posições em relação ao processo de produção material, mas que podem apresentar uma série de identificações e alianças entre si, tornando-se, muitas vezes, difícil a distinção nítida entre elas. A origem rural de grande parte dos trabalhadores da cidade, relacionada a uma história recente de urbanização acelerada, é um dos fatores que explica tais identificações.

O Estado é quem dita os passos e as técnicas para o assentamento das famílias e a soma de providências que garantam o acesso aos meios essenciais a sobrevivência das famílias. É nesse processo que os problemas surgem, nas mãos do Estado. A exemplo do que ocorre no Assentamento Cipó Cortado: a morosidade no processo de desapropriação, lentidão das demandas que se dão no âmbito judicial, demora na demarcação dos lotes e construção das casas, lentidão na materialização de outras infraestruturas necessárias, descompasso no sistema de créditos e fragilidade dos programas de assistência técnica e assistência à comercialização, o que dificulta efetivamente o desenvolvimento do assentamento. A grande maioria dessas ações são apenas sonhos utópicos para os assentados até o momento.

Escolhemos concluir este estudo com uma conhecida passagem de Dom Tomás Balduino (2004), ex dirigente da CPT, militante importante dos movimentos sociais pela reforma agrária e vigoroso mediador da igreja católica cristã. Balduino consegue nos transmitir o verdadeiro significado desta luta em torno da terra. E esse também é nosso entendimento. E assim, afirma Balduino, (2004 p. 24-25):

A conclusão é que terra é mais do que terra. Este símbolo, que se liga visceralmente à vida, é propriamente o lugar histórico dessas lutas, sucessoras das mais primitivas lutas dos índios, dos negros e dos camponeses que, na sofrida busca do próprio chão, foram descobrindo as outras dimensões do seu combate. Terra é dignidade, é participação, é cidadania, é democracia. Terra é festa do povo novo que, através da mudança, conquistou a liberdade, a fraternidade e a alegria de viver!

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Desni Lopes. **Os trilhos do desenvolvimento na Amazônia Maranhense - conflitos e contratos: o caso Piquiá de Baixo.** Açailândia/MA, São Luís, 2012.

ARBAROTTI, Alexsandro Elias. **Encontros e Desencontros nos assentamentos de reforma agrária: estudo sociológico sobre gerações e identidades.** São Carlos: UFSCar, 2014. 165 f.

ARCANGELI, Alberto. **O mito da terra: uma análise da colonização da Pré-Amazônia maranhense.** Coleção Ciências Sociais. Série Questão Agrária, 3. São Luís: Edufma, 1987.

ASSELIM, Vitor. **Grilagem: corrupção e violência em terras do Carajás.** 2ª ed. Imperatriz/MA, Ética, 2009. 248 p.

AZAR, Zaira Sabry (org). **Grandes Projetos e Assentamentos Rurais: dimensões do desenvolvimento regional no Maranhão. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas.** São Luís, agosto de 2009.

AZAR, Zaira Sabry. **Relações de Trabalho e Resistência Camponesa no Desenvolvimento dependente no Maranhão: O Assentamento Califórnia como uma expressão.** Tese (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão - UFMA, São Luís, 2013.

BALDÚINO, Dom Tomás. **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social.** In: OLIVEIRA, A. U. de; MARQUES, M. I. M. (orgs.) **O campo no século XXI.** São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004.

BARBOSA, Zulene Muniz. ALMEIDA, Desni Lopes. **A Rota Dos Grandes Projetos no Maranhão: A Dinâmica entre o Local, o Regional e o Transnacional GT 4. Imperialismo, nacionalismo e militarismo na América Latina.** In: V SIMPÓSIO INTERNACIONAL LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA “**Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro**”. 10 a 13 de setembro de 2013.

BERGAMASCO, Sonia M. P. Pereira. **A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números.** **Revista de Estudos Avançados.** São Paulo, v. 11, 1997.

BRASIL. Decreto nº 8.447 N° 8.447, de 6 de maio de 2015. **Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Mapitoba e a criação de seu Comitê Gestor.** Diário Oficial da União Brasília, DF, 7 de maio. 2016. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=07/05/2016>>. Acesso em 07 mai. 2016.

BRASIL. Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Regulamenta o Estatuto da Terra.** Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D59566.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D59566.htm)>. Acesso em: 30 Jun. 2016.

BRASIL. Lei 601, de 18 de setembro de 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do Império.** Disponível em: Acesso em: 30 Jun. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II Plano Nacional de Reforma Agrária.** Brasília: MDA, 2004. Disponível em: <[http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA\\_2004.pdf](http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf)> Acesso em 03 set. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II Plano Nacional de Reforma Agrária.** Brasília: MDA/INCRA, 2003. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/iipnra> Acesso: 10 de dezembro de 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA. **Sala de Imprensa.** Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/institucional/legislacao--/legislacao-federal/decreto/file/377decreto-n-433-24011992>> Acesso em 15 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). **Instrução normativa Incra nº 15, de 30 de março de 2004.** *Diário Oficial da União*, n. 65, seção 1, p. 148, 05 abr. 2004.

CARNEIRO, Marcelo S. **Terra, trabalho e poder:** Conflitos e lutas sociais no Maranhão contemporâneo. 1ª ed. São Paulo: Anablume, 2013, 180 p.

CASTILHO, Denis. A terra fecunda ou a terra prisão. **Caderno Territorial.** 2011. Disponível em: <<http://www.cadernoterritorial.com/news/a%20terra%20fecunda%20ou%20a%20terra%20pris%C3%A3o%20dilemas%20e%20contradi%C3%A7%C3%B5es%20no%20processo%20de%20forma%C3%A7%C3%A3o%20do%20espa%C3%A7o%20agrario%20brasileiro/>> Acesso em 25 nov. 2016.

CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia: Conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CUNHA, Maria das Graças Campolina. **O Campesinato brasileiro:** origens e ressignificações de um modo de vida tradicional. **Unimontes.** Montes Claros. Disponível: <[http://unimontes.br/arquivos/2012/geografia\\_ixerg/eixo\\_rural/campesinato\\_brasileiro\\_origens.pdf](http://unimontes.br/arquivos/2012/geografia_ixerg/eixo_rural/campesinato_brasileiro_origens.pdf)> Acesso em: 02 jan. 2017.

DATALUTA. Relatório 2014. DataLuta, 2016

FABRINI, João Edmilson. **Os assentamentos de trabalhadores rurais sem terra do centro-oeste/PR enquanto território de resistência camponesa**. 2002. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2002. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/102971>> Acesso em: 22 dez. 2016.

FABRINI, João Edmilson. Sem-terra: da centralidade da luta pela terra à luta por políticas públicas. In: **Boletim DATALUTA**: artigo do mês. Presidente Prudente: NERA, fevl. 2015, n. 86. Disponível em: <[http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim\\_dataluta\\_2\\_2015.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_2_2015.pdf)> Acesso em: 16 dez. 2016.

FELICIO, Munir Jorge. **Contribuição ao Debate Paradigmático da Questão Agrária e do Capitalismo Agrário**. Tese (Doutorado em Geografia) FCT UNESP, Campus de Presidente Prudente, 2011.

FELICIO, Munir Jorge. FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Conflitualidade dos Projetos de Desenvolvimento Rural a partir dos Conceitos Camponês/Agricultor Familiar**. 2011.

FERNANDES, B. M. **MST Formação e territorialização**. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, B. M. **MST: movimento dos trabalhadores rurais sem terra, formação e territorialização em São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, B. M. **Brasil: 500 anos de luta pela terra**. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/outras-publicacoes/brasil\\_500\\_anos\\_de\\_luta\\_pela\\_terra\\_.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/outras-publicacoes/brasil_500_anos_de_luta_pela_terra_.pdf)> Acesso em: 13 out. 2016.

FERNANDES, B. M. **Entrando nos territórios dos Territórios**. Unesp. Disponível em: <[www.fct.unesp.br/nera/2008](http://www.fct.unesp.br/nera/2008)>. Acesso em 12 dez. 2016.

FERNANDES, B. M. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Territorialização da Luta pela Terra no Brasil. **Revista de Geografia Teórica**, Rio Claro, n.43-4, 1992.

FERNANDES, B. M. **Questão Agrária: conflitualidades e desenvolvimento territorial**. Unesp. Disponível em: <[www.fct.unesp.br/nera/2005](http://www.fct.unesp.br/nera/2005)>. Acesso em 05 jan. 2017.

FERNANDES, B. M. **Reforma Agrária no Governo Lula: a esperança**. 2003. Disponível em <[http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA\\_RA.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf)> Acesso em 11 dez. 2016.

FERNANDES, B. M. STEDILE, João Pedro. **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Expressão popular, 2012.

FERRAZ, Sidney. **O Movimento Camponês no Bico do Papagaio**. Sete barracas em busca de um elo. 1ª Ed. Imperatriz: Ética. 2000. 171 p.

FRANCO GARCÍA, M. **A luta pela terra sob enfoque de gênero: os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema**. Tese de Doutorado. Presidente Prudente: UNESP, Setembro de 2004.

GIRARDI, E. P. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira**. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente. 2008. Disponível em: <[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/105064/girardi\\_ep\\_dr\\_prud.pdf;sequenc e=1](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/105064/girardi_ep_dr_prud.pdf;sequenc e=1)> Acesso em 04 jun. 2016.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos e lutas sociais na história do Brasil**. São Paulo: Loyola, 1995.

HISTÓRIA SOCIAL DO CAMPESINATO. **Apresentação geral**. São Paulo, UNESP, Brasília MDA, 2008/2009. 9 volumes. Disponível em: <[http://w3.ufsm.br/gpet/index.php?option=com\\_content&view=article&id=120:colecacao-historia-social-do-campesinato&catid=33:leituras-sugeridas&Itemid=48](http://w3.ufsm.br/gpet/index.php?option=com_content&view=article&id=120:colecacao-historia-social-do-campesinato&catid=33:leituras-sugeridas&Itemid=48)> Acesso em: 07 out. 2016.

<<http://desacato.info/sem-terra-temem-novo-conflito-com-grileiros-de-senador-la-roque-no-ma/>> Acesso em: 12 out. 2016.

<<http://dp-ma.jusbrasil.com.br/noticias/100211160/dpe-acompanha-comunidade-envolvida-em-conflito-fundiario-em-cipo-cortado>> Acesso em: 18 out. 2016.

<[http://geoftp.ibge.gov.br/organizacao\\_territorial/amazonia\\_legal/amazonia\\_legal\\_2014](http://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_territorial/amazonia_legal/amazonia_legal_2014)> Acesso em: 22 out. 2016.

<<http://www.abda.com.br/texto/LuisACPedrosa.pdf>> Acesso em: 07 nov. 2016.

<<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/amazonialegal.shtm?c=2>> Acesso em: 15 nov. 2016.

<[http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos\\_internos/instrucoes/instrucao\\_normativa/in\\_15\\_30032004.pdf](http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos_internos/instrucoes/instrucao_normativa/in_15_30032004.pdf)> Acesso em: 26 nov. 2016.

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4504.htm)> Acesso em: 02 dez. 2016.

<<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/>> Acesso em: 05 dez. 2016.

<<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/acervo>> Acesso em: 09 dez. 2016.

<[https://www.embrapa.br/gite/apresentacoes/150415\\_ABISSOLOS-PAINEL\\_v2.pdf](https://www.embrapa.br/gite/apresentacoes/150415_ABISSOLOS-PAINEL_v2.pdf)> Acesso em: 23 dez. 2016.

IANNI, Octávio. **A luta pela terra**. História social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1981.

IANNI, Otávio. Revoluções camponesas na América Latina. In SANTOS, José Vicente Tavares (org.). **Revoluções camponesas na América Latina**. São Paulo: Ícone/Ed. Da Unicamp, 1985, p. 15-45.

IPAM. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. **A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira** – Brasília: MMA, 2006. 108 p.

JONES, Alberto da Silva. **O Mito da Legalidade do Latifúndio**. Legalidade e Grilagem no Processo de Ocupação das Terras Brasileiras (Do Instituto de Sesmarias ao Estatuto da Terra) São Paulo. 2003.

KAGEYAMA, Ângela A. & COLS. **O Novo Padrão Agrícola Brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais**. Campinas; UNICAMP, 1987.

LAZZARETTI, Miguel Ângelo. **Ação Coletiva em Assentamentos de Reforma Agrária: Processos de Organização dos trabalhadores Rurais**. Cascavel: Edunioeste, 2003. 150p.

LEFÈBVRE, Henri. **Espaço e política**. Tradução: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

LEITE, HERENDIA, MEDEIROS et al. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD. São Paulo: Unesp. 2004. 392 p.

LIMONAD, Ester. Brasil século XXI, regionalizar para que? Para quem? In: LIMONAD, E., HAESBAERT, R., MORIEIRA, R. (Org.). **Brasil século XXI: por uma nova regionalização? Agentes, processos e escalas**. Rio de Janeiro, Marx Limonad, 2004.

MARQUES, Maria Inez Medeiros. Agricultura e campesinato no Mundo e no Brasil: Um renovado desafio à reflexão teórica. In: PAULINO, Eliane Tomiasi, FABRINI, João Edmilson (org.). **Campesinato e território em disputa**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARQUES, Marta I. MEDEIROS. **De Sem Terra a “Posseiro”, A Luta pela Terra e a Construção do Território Camponês no Espaço da Reforma Agrária: O Caso dos Assentados nas Fazendas Retiro e Velha – GO.** (Dissertação de Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2000.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.

MARTINS, Mônica. **O Banco Mundial e a terra: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia**. São Paulo: Viramundo, 2004.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Latifúndio. In: CALDART, Roseli Salete. (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

MENEGAT, Alzira Salete. A questão agrária brasileira. **Revista Jurídica UNIGRAN**. Dourados/MS, v. 4, n. 8, jul./dez. 2002.

MIRANDA, Aurora A. Brito de. Assentamento Rural: Campo de disputa. In: IV JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. São Luís, agosto de 2009.

MIRANDA, Aurora A. Brito de. Resgate histórico da constituição política dos trabalhadores rurais e a luta pela terra no estado do Maranhão/ GT 08 - A luta pela terra e a política fundiária. In: V SIMPÓSIO INTERNACIONAL LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA “**Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro**”. São Luís, 10 a 13 set. 2013.

MIRANDA. Aurora A. Brito de. **O Processo de luta dos trabalhadores rurais pela Reforma Agrária no Estado do Maranhão: O Caso do MST**. Dissertação (mestrado em Políticas Públicas) - UFMA. São Luís, 2003.

MOREIRA, E. & TARGINO, I. **Capítulos de uma geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1997.

MOREIRA, Ruy. **Os quatro modelos de espaço: tempo e a reestruturação**. Núcleo de Estudos de Reestruturação do Espaço e do Trabalho. NURET. Departamento de Geografia, Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, s/d.

MORENO, Glaucia de Sousa. **Ação coletiva e luta pela terra no Assentamento Palmares II**. Dissertação (mestrado em Agriculturas Amazônicas) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

NERA- Núcleo de estudos, pesquisas e projetos de reforma agrária. DATALUTA. Banco de dados pela Terra. Presidente Prudente: NERA/UNESP. Disponível em: <[www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera)> Acesso em: 05 set. 2016.

NOGUEIRA, Alexandre Peixoto Faria. **A formação territorial e a organização do espaço no assentamento rural Dona Helena no município de Cruz do Espírito Santo-PB**. João Pessoa: UFPB/Departamento de Geociências (Monografia), 2006.

NOGUEIRA, Alexandre Peixoto Faria. **A dimensão educativa nas territorialidades dos movimentos sociais do campo na América Latina: uma mirada a partir do MST e EZLN**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2017.

NOGUEIRA, Alexandre Peixoto Faria. **Escolas do Campo e Formação Territorial dos Assentamentos de Reforma Agrária do Município de Cruz Do Espírito Santo-PB**. João Pessoa: UFPB/PGGG (Dissertação de Mestrado), 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto. 2ª ed. 1996.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados: Dossiê Desenvolvimento Rural**, São Paulo, v. 15, n. 43, p.185-206, set./dez. 2001. Disponível em: Acesso em: 10 set. 2016.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Ática, 1986.

OLIVEIRA, Gerson Alves de. **Os posseiros e a luta pela terra no Bico do Papagaio 1964/1985: cultura e identidade**.

ONOFRE, G. R. SUZUKI. J. C. Reflexões Sobre A Reforma Agrária no Brasil. 4º ENCONTRO NACIONAL DE GRUPOS DE PESQUISA – ENGRUP. São Paulo, p. 1013-1034. 2008.

ORIGUÉLA, Camila Ferracini. **Formação Da Rede Dataluta: um estudo das mudanças das ocupações de terras no contexto da questão agrária atual**, UNESP, Presidente Prudente, agosto/ 2010.

PAULINO, Eliane Tomiasi. FABRINI, João Edmilson. (orgs.) **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular: UNESP, 2008.

PEDROSA, Luis Antônio Câmara. **A Reforma Agrária no Nordeste: O caso do Maranhão**. In CADERNOS ADENAUER. Ano III, nº 05, 2002.

PRADO JUNIOR, Caio. A questão agrária e a revolução brasileira – 1960. In: STEDILE, PRADO JUNIOR. **A Questão Agrária no Brasil**. 1ª ed. Editora Brasiliense, 1979.

*Processos de organização dos Trabalhadores Rurais*. EDUNIOESTE, 2000.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

**Revista Conjuntura Econômica**, FGV, Jul./2015.

SANTOS, José Vicente dos. **As novas terras como forma de dominação**. Lua Nova, São Paulo: Marco Zero, nº 23, 1991. p. 67-81

Sem terra é baleado em conflito no maranhão  
<http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/geral/1301-sem-terra-e-baleado-em-conflito-no-maranhao>

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista Nera**, Presidente Prudente: Unesp, ano 8, n. 7, p. 1- 21, jul./dez. 2005. Acesso em: 20 dez. 2016.

SHANIN, Teodor. Lições camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. (Orgs.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular; Presidente Prudente: Unesp - Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. p. 23-29.

SILVA, Aichely da. CUNHA, Valdeir da. **A Luta Pela Terra No Maranhão: Caso do Bico do Papagaio**. Universidade Estadual do Maranhão-UEMA/CESI. 2012.

SILVA, Gilvânia Ferreira. **Um estudo sobre o Caráter político-pedagógico da luta pela terra: A experiência do Acampamento Cipó Cortado – Senador La Rocque/MA**. 2014. 143f. Dissertação (mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Presidente Prudente, 2014.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária?** - 4ª ed. Editora Brasiliense, 1981.

SIMONETTI, Mirian. **A Longa Caminhada: A (Re) Construção do Território Camponês em Promissão.** (Tese de Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999.

SOJA, E. **Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

STEDILE, J. P. **Cadê a Reforma Agrária?** Artigo publicado em 2012. Disponível em: <<http://www.mst.org.br>> Acesso em: 23 mar. 2016.

STÉDILE, João Pedro (org). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STÉDILE, João Pedro (org). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980/ 2ª Ed.** São Paulo: Expressão Popular, 2012.

STÉDILE, João Pedro. O MST e a luta pela terra. **Teoria e Debate.** n. 24, 1994. p. 51-3.

STÉDILE. **A questão agrária no Brasil: A classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990.** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 200p.

TRAMONTANI, Tatiana. **A geografia dos conflitos sociais da América Latina e Caribe.** Informe final del concurso: Movimientos sociales y nuevos conflictos en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO. 2003.

WANDERLEY, Maria Baudel. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista Economia e Sociologia Rural.** Brasília. Supl. 1, v. 52. 2014.

## Anexos

### Reuniões festivas no Assentamento Cipó Cortado



**Legenda:** Mística do MST no Assentamento. Em determinadas datas, os assentados reúnem-se em comemorações que marcam processos importantes da luta dos trabalhadores. Os facões e foices são instrumentos da lida diária dos camponeses.

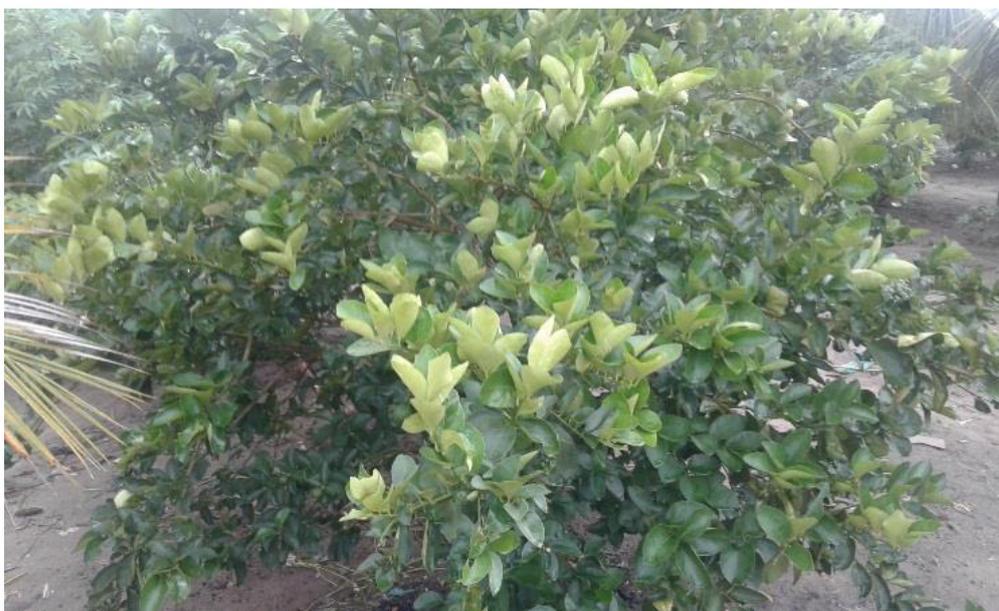
**Fonte:** Acervo pessoal de Gilvânia Ferreira (2014).

### Homens, mulheres e crianças do assentamento em dia de festa



**Legenda:** assentados caminham pelas casas do assentamento em dia de festa. Comemoração entre toda a comunidade. As camisetas e bonés do MST simbolizam a identidade forte do movimento responsável pela articulação da luta dos trabalhadores. **Fonte:** Acervo pessoal de Gilvânia Ferreira (2014).

### Assentado e suas produções



**Legenda:** Assentado mostra com orgulho suas produções de laranja, limão e ingá.

**Fonte:** Trabalho de Campo, em 15 de janeiro de 2017.

### Produtos cultivados no Assentamento Cipó Cortado



**Legenda:** algumas produções dos assentados. Mandioca, milho e macaxeira.  
**Fonte:** Trabalho de Campo, em 15 de janeiro de 2017.

### Assentados no preparo da produção artesanal de farinha



**Legenda:** Manejo coletivo para a produção de farinha. Várias famílias cultivam, no período de colheita e produção de farinha, algumas de reúnem e dividem funções coletivas.

**Fonte:** Trabalho de Campo, em 15 de janeiro de 2017.

### **Escola Municipal Roseli Nunes, no Assentamento.**



**Legenda:** sede da escola no assentamento. A escola possui cerca de 199 alunos. Funciona onde seria a sede da antiga fazenda.

**Fonte:** Trabalho de Campo, em 15 de janeiro de 2017.

### **Anexo da escola Roseli Nunes**



**Legenda:** Casa onde funciona anexo da escola Roseli. Atualmente atende aos alunos de educação infantil da escola (maternal, 1º e 2º período). A casa pertencia anteriormente a funcionários da antiga fazenda. **Fonte:** Trabalho de Campo, em 15 de janeiro de 2017.

### Galpão de reuniões e festas do Assentamento



**Legenda:** área onde ocorre periodicamente reuniões da comunidade e eventos festivos. Funcionava como estábulo da antiga fazenda.

**Fonte:** Trabalho de Campo, em 15 de janeiro de 2017.

### Igreja Católica em construção



**Legenda:** em trabalhos voluntários, os assentados estão erguendo a sede da igreja católica no assentamento.

**Fonte:** Trabalho de Campo, em 15 de janeiro de 2017.

### Sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus



**Legenda:** Em dias durante a semana e aos domingos muitas famílias frequentam a igreja, que foi construída também por voluntários.

**Fonte:** Trabalho de Campo, em 15 de janeiro de 2017.